ANNO XXXVII NUMERO 128 — QUARTA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Ovidio b.; S. Paula v. m.
4 Terça. S. Francisco Caraciolo; S. Quirino b.
5 Quarta. S. Marciano m.; S. Bonifacio b. m.
6 Quinta. S. Norberto b.; S. Paulina v. m.
7 Sexta. Santissimo Coração de Jesus.
8 Sabbado. S. Salustiano; S. Severiano b.
9 Domingo. Ss. Primo e Feliciano mm.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

3.ª *secção.*—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 13 de maio de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o imperador o requerimento que ao governo imperial dirigio o cidadão João Carvalho, da parochia de Santo Antonio nessa capital, pedindo que se mande eliminar da lista de juizes de paz da mesma parochia o cidadão Lazaro José Jambeiro, por isso que, sendo 2.º escripturario da thesouraria de fazenda, não póde elle, á vista dos avisos de 24 de abril de 1849, 18 de março de 1850 e 7 de agosto de 1860, exercer aquelle cargo.

E de ordem do mesmo augusto senhor declaro a V. Ex. para o fazer constar ao supplicante que, segundo os avisos numero 234 de 16 de Janeiro de 1841, ao qual se referem os dous primeiros supracitados, e os de numero 32 de 5 de março de 1847, e 45 de 20 de março de 1848, uma vez que os empregados das thesourarias e mais repartições da fazenda que são eleitos juizes de paz não se escusão, não se lhes póde impedir o entrar no exercicio desse cargo; cumprindo ás autoridades superiores da administração da fazenda dar as providencias que julgarem convenientes, a bem do serviço em que fizerem falta os mesmos empregados; e portanto nada ha que obste ao mencionado escripturario o exercer o cargo de juiz de paz para que foi eleito; ficando todavia sujeito ás providencias que, na forma das ordens do thesouro, forem tomadas pela autoridade competente, se por ventura do exercicio de tal cargo resultar prejuizo ao serviço que desempenha naquella thesouraria.

Outrosim observo a V. Exc. que o ultimo dos avisos citados pelo supplicante não é applicavel ao caso vertente, visto referir-se á incompatibilidade do cargo de juiz de paz com o de escrivão de uma collectoria de rendas. Deus guarde a V. Exc.—*José Antonio Saraiva.*—Sr. presidente da provincia da Bahia.

3.ª *secção.*—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 16 de maio de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o imperador, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 16 de março ultimo com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 22 de outubro do anno passado sobre as leis promulgadas pela assembléa legislativa dessa provincia na sessão ordinaria do anno de 1857; ha por bem mandar declarar a V. Exc. que são exorbitantes das attribuições conferidas ás assembléas provinciaes pelo acto addicional á constituição politica do imperio as seguintes disposições do artigo 1º da lei numero 439 de 29 de maio.

1º § 12º Imposto de 10 % de aguardente ou espirito que se exportam para os portos do imperio.

2º § 14º Dito de 5 % na exportação de couro em cabello de animal vaccum, cavallar e muar para portos do imperio.

3º § 15º Dito de 2 % na exportação da sola e couros preparados de qualquer maneira.

4 § 17º Dito sobre a madeira que fôr exportada.

5º § 19º Dito de 150$000 sobre cada escravo que sahir da provincia.

6º § 22º Dito de 1$000 por cabeça de gado vaccum que do municipio de Lages sahir para outra provincia.

Semelhantes disposições são verdadeiros impostos de exportação, e como taes contrarias ao disposto no artigo 10 § 5º do acto addicional, o qual prohibe que as assembléas provinciaes criem impostos que prejudiquem as imposições geraes do Estado, além de que o artigo 9º do mesmo acto, com referencia ao artigo 83 § 1º da constituição inhibe as ditas assembléas de legislar sobre interesses geraes da nação, entre os quaes não póde deixar de ser comprehendido o commercio de exportação.

Attendendo ao exposto o governo imperial resolve na forma do artigo 20 do referido acto, submetter as disposições dos mencionados paragraphos á consideração da assembléa geral legislativa, que resolverá como entender em sua sabedoria. Deus guarde a V. Exc.—*José Antonio Saraiva.*—Sr. presidente de Santa-Catharina.

Ministerio da fazenda.

CIRCULAR N. 33.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1861.—José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro nacional, visto terem-se suscitado duvidas acerca da execução do capitulo 6º, titulo 4º, do regulamento de 19 de setembro de 1860, relativo aos manifestos das embarcações procedentes de portos estrangeiros, entendendo-se que nas especificações que exige o numero 6 do mesmo artigo a respeito de cada um dos volumes que compuzerem cada—amarrado, ou vierem reunidos em um só envoltorio, não tem lugar a clausula do numero 5, *«tanto quanto seja possivel»*, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e para que o façam constar aos das alfandegas, que esta clausula deve ser subentendida no referido numero 6 quanto ás individuações relativas a cada volume componente do amarrado ou envoltorio; e outrosim que o regulamento, querendo conciliar as facilidades do commercio com a necessaria fiscalisação, especificou no artigo 420 quaes são as formalidades essenciaes dos manifestos, admittindo, portanto, que *bona fide*, e por motivos attendiveis, se omitta alguma das designações julgadas não essenciaes.

E porque se tenha entrado tambem em duvida nos portos estrangeiros, sobre a responsabilidade que compete aos commandantes dos navios no caso em questão, declara igualmente aos mesmos Srs. inspectores que essa responsabilidade está bem definida no artigo 436 do citado regulamento.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Ministerio da marinha.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1861.—Remetto a V. S. as inclusas instrucções, assignadas pelo conselheiro director-geral desta secretaria de estado, pelas quaes se deve regular o commandante da corveta *Berenice* na commissão que tem de cumprir, afim de que V. S. neste sentido, e para que a mencionada corveta saia quanto antes, expeça as precisas ordens.

Outrosim previno a V. S. de que nesta commissão devem seguir todos os guardas-marinhas que se acham nesta côrte.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. capitão-tenente ajudante do encarregado do quartel-general da marinha.

Instrucções para a viagem da corveta Berenice, e a que se refere o aviso nesta data dirigido ao quartel-general da marinha.

O Sr. commandante da corveta *Berenice*, logo que lhe fôr ordenado pelo quartel-general da marinha, deixará o ancoradouro deste porto e seguirá na mesma corveta a cumprir as instrucções seguintes:

1º Dirigir-se-ha aos Abrolhos, aonde determinará por observações chronometricas e lunares e pelas alturas meridianas e correspondentes do sol, a verdadeira posição do pharol, que ora começa a funccionar em uma daquellas ilhas. Levantará, outrosim, o plano do ancoradouro com as respectivas sondas, devendo o mesmo plano conter a vista das ilhas em diversas posições, tanto do lado do oéste, como do de leste.

2.º Dos Abrolhos seguirá para Pernambuco, aonde se demorará o tempo indispensavel para refazer-se de aguada e mantimento. Procurará fazer esta viagem o mais proximo da costa que lhe seja possivel, sondando todos os dias ao nascer e pôr do sol, ao meio-dia, e meia-noite, e tendo todo o cuidado em que esta faina seja feita com a maior exactidão, e segundo as prescripções modernamente adoptadas em a navegação, e aperfeiçoadas pelo Sr. Maury.

3.º De Pernambuco, depois de receber pratico, seguirá para a ilha de Fernando de Noronha, para onde não poderá conduzir presos, nem generos, ainda que isso lhe seja requisitado. Neste trajecto sondará, além das vezes marcadas no artigo antecedente e pela forma nelle indicada, mas quatro vezes nas seguintes horas, 9 da manhã, 3 da tarde, 9 da noite e 3 da madrugada.

4.º A vista da corveta *Berenice* ao porto de Fernando de Noronha tem por fim: 1º, levantar o plano do porto pela maneira determinada para igual serviço no dos Abrolhos; 2º, indicar o lugar do mesmo porto aonde, mediante alguma obra hydraulica, que não seja de grande importancia, se possa formar uma docka de abrigo, que facilite o desembarque; 3º, indicar a posição mais apropriada para o estabelecimento de um pharol.

5.º Se as correntes não forem tão fortes, e os ventos tão contrarios, que não permittam contornar a ilha pela parte do oéste para o norte, procurará entrar em alguma das bahias commodas, que por aquelle lado tenha a dita ilha e que offerecem ancoradouro abrigado dos ventos do quadrante do Suéste, frequentes por taes paragens, e levantará a planta daquellas em que tocar.

6.º Dahi dirigir-se-ha ao baixo das Cabras, denominado—Rocas—em uma carta levantada pelo 1º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, rectificará esta carta, e reconhecerá a possibilidade de construir-se em algumas das pedras maiores, ou aonde já consta existir uma atalaia de madeira conservada pela estação naval de Pernambuco, um pharolete que possa ser avistado na distancia de 10 milhas.

7.º Sahindo do baixo das Cabras, navegará a demandar o cabo de S. Roque, tendo em vista que, tanto desde Fernando até o baixo, como deste a avistar o cabo de S. Roque, continuará a sonda pela forma determinada no art. 3.º

8.º Do Cabo de S. Roque bordejará para barlavento, devendo sondar, sempre que o possa fazer com certeza e sem risco de perder muito caminho. Se o vento fôr largo as prumadas serão de duas em duas horas.

9.º Se houverem avarias a reparar, falta de mantimentos ou de aguada, dever de tudo promptificar-se em Pernambuco, onde de novo tocará para deixar o pratico, seguindo depois para o porto de Jaraguá ou Maceió.

10. Em Jaraguá levantará a planta do porto de Pajussára, indicando nella os diversos canaes que ainda alli existem e sua profundidade, e mencionando quaes as obras que convem fazer para restituir a este porto sua antiga importancia e segurança. Findo este trabalho, regressará a esta côrte, passando á vista dos Abrolhos pelo lado de léste, na distancia conveniente, para reconhecer a força de luz do pharol, o arco do horizonte em que é ella vizivel e a extensão em que póde ser avistada de meia enxarcia.

11. O serviço das sondas continuará de Pernambuco a Jaraguá, e dahi para a côrte, porém, só quatro vezes por dia, cumprindo que a taes fainas assistam todos os guarda marinhas, quando ellas tiverem lugar de dia, e sómente os que estiverem de quarto, quando tal trabalho fôr feito de noite.

12. De todas as sondas feitas nas viagens formará o Sr. commandante um mappa, no qual deve vir traçada a linha em que ellas tiveram lugar, indicando as respectivas latitudes, e longitudes.

13. Se na viagem de Pernambuco para o norte os ventos reinantes forem taes que aconselhem não seguir pontualmente a derrota marcada, fica o Sr. commandante autorisado a altera-la, comtanto que não deixe de tocar, embora em ordem differente, nos pontos que lhe são designados nas presentes instrucções.

14. O serviço do levantamento dos planos será executado pelos guardas-marinhas sob a direcção de um official de patente e inspecção do Sr. commandante.

15. Além das observações ordenadas no art. 1º não perderá o Sr. commandante occasião para praticar, não só aquellas indispensaveis á direcção da sua derrota, com as lunares, as da determinação da variação magnetica, as da latitude pela passagem das estrellas pelo meridiano, recommendando-se-lhe muito as da longitude por um só observador. A reducção da derrota estimada deve muito occupar a sua attenção; sendo muito conveniente que, achando-se em porto, se façam repetidas vezes observações da hora em que se dá o preamar do novilunio e plenilunio, afim de fixar o estabelecimento do porto, que será comparado com o obtido pelos dados conhecidos, para que no caso de haver algum erro, seja elle rectificado.

16. Logo que a corveta chegar a esta côrte dará o Sr. commandante ao quartel-general da marinha uma parte circumstanciada do cumprimento de sua commissão. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 7 de maio de 1861.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

AVISO DE 11 DE MAIO DE 1861.

Dá providencia afim de diminuir a despeza que se faz com carvão nos vapores do estado.

1.ª secção.—Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1861.—Sendo a despeza que se faz com o carvão para as machinas dos vapores do estado uma das que mais avultam na repartição da marinha, e convindo providenciar para que semelhante despeza seja reduzida a menores proporções, determina S. M. o Imperador o seguinte:

1. Quando o quartel-general ou os commandantes das estações navaes marcarem alguma commissão aos navios movidos a vapor, tanto de rodas como a helice, declararão na ordem se a commissão deve ser feita á vela ou usando das machinas.

2º O uso destas será unicamente permittido em commissões urgentes, cujo desempenho não exija de porto a porto maior numero de dias do que os de combustivel que o navio receber.

E' tambem permittido no caso de perigo que não possa ser removido sem o emprego das machinas.

3.º A' chegada ao porto dará o commandante do navio uma parte em que declare quando e porque motivo serviu-se da machina, e qual a porção de combustivel gasta.

Esta parte será remettida das estações ao quartel-general com as competentes informações, e deste á secretaria de estado dos negocios da marinha, para ahi serem apreciadas as razões que forem produzidas pelos commandantes.

4.º O quartel-general e os commandantes das estações modificarão estas ordens para aquelles vapores cujas qualidades a vela são reconhecidamente más. O que communico a V. S. para sua intelligencia e devida execução. Deus guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. capitão-tenente ajudante do encarregado do quartel-general da marinha.

LEI N. 497.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo unico. Fica annexo ao lugar de escrivão de orphãos do termo de Olinda o de provedoria de residuos e capellas; revogadas as disposições em contrario. Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 29 de maio de 1861. — João Rodrigues Chaves.

Registrada ás fl. 58 do liv. 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, aos 29 de maio de 1861. — Francisco de Lemos Duarte.

N. 498.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. O presidente da provincia poderá aposentar os empregados da camara municipal desta cidade, observando as prescripções da lei n. 276 de 7 de abril de 1851; revogadas as disposições em contrario. Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, correr e publicar.

Palacio do governo de Pernambuco, 29 de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 29 de maio de 1861. — João Rodrigues Chaves.

Registradas as fl. 59 do liv 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de maio de 1861. — Francisco de Lemos Duarte.

N. 499.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1º Fica elevada á cathegoria de villa a povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.

Art. 2º O termo da dita villa comprehenderá os limites da freguezia, revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria do governo de Pernambuco aos 29 de maio de 1861. — João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. 59 v. do liv. 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de maio de 1861. — Francisco de Lemos Duarte.

Governo da provincia.

Expediente do dia 1.º de junho de 1861.

Officio ao Exm. presidente de Santa Catharina.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 16 de maio proximo findo, com dous exemplares do relatorio que apresentou á V. Exc. o 3º vice-presidente Dr. João José de Andrade Pinto, na occasião de passar ás mãos de V. Exc. a administração dessa provincia.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 6 de maio proximo findo, com duas collecções das leis promulgadas nessa provincia em o anno passado.

Dito ao Exm. presidente de Goyaz.—Com o officio de V. Exc. de 10 de abril ultimo, recebi dous exemplares das collecções das leis promulgadas nessa provincia em o anno passado.

Dito ao Exm. presidente do Piauhy.—Accusando a recepção do officio de V. Exc. de 13 de maio ultimo, no qual me participa haver naquella data prestado juramento e tomado posse da administração dessa provincia, tenho a satisfação de assegurar á V. Exc. que serei fiel no cumprimento de suas ordens, quer relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte. — Accusando a recepção do officio de V. Exc. de 18 de maio ultimo, no qual me communica haver no dia 17 daquelle mez entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, tenho a dizer á V. Exc. que aqui me achará sempre disposto a cumprir suas ordens, ou sejam relativas ao serviço publico, ou ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba.—Ficando inteirado pelo seu officio de 20 de maio ultimo, de haver V. Exc. no dia 18 tomado posse da administração dessa provincia, tenho a dizer á V. Exc. que terei muita satisfação em cumprir suas ordens, quer digam repeito ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao mesmo.—Sendo-me communicado pela secretaria de estado dos negocios da justiça em data de 21 de maio proximo findo, que por decreto de 17 do mesmo mez, S. M. o Imperador houve por bem remover, á seu pedido, o juiz de direito da comarca da capital dessa provincia, Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, para a vara especial do commercio desta provincia, rogo á V. Exc. que se digne providenciar para que o removido se apresente o mais breve possivel na sua nova comarca. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao coronel commandante das armas.—Communico á V. S., para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ás partes interessadas, que o Exm. Sr. presidente da Bahia declarou-me em officio de 17 de maio ultimo haver naquella data expedido as necessarias ordens para que sejam suspensas as consignações que de seus soldos deixaram n'aquella provincia o tenente Luiz Antonio de Carvalho e alferes Francisco da Fonceca Figueiredo, ambos do 2º batalhão de infantaria, de accordo com o que requereram esses officiaes.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede no incluso requerimento Herculana Maria da Conceição.

Dito ao Dr. Anselmo Francisco Piretti.—Consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 21 de maio proximo findo, que, por decreto de 17 do mesmo mez, S. M. o Imperador houve por bem nomear á V. S. para um lugar de desembargador da relação desta provincia; o que lhe communico para seu conhecimento.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Devolvo á V. S. a conta que acompanhou o seu officio de 14 de março ultimo, sob n. 396, da importancia dos alugueis vencidos da casa que serve de quartel á secção de pedestres da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, afim de ser satisfeita a exigencia da contadoria, constante da copia inclusa.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes a inclusa folha em duplicata, que me foi remettida pelo commandante superior interino da comarca do Rio Formoso com officio de 25 de maio ultimo, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de março deste anno, do segundo tenente Luiz Fernandes da Silva, commandante do destacamento de guardas nacionaes d'aquella cidade, sendo esse pagamento feito ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, conforme requisita o mesmo commandante superior communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S., para sua intelligencia, o aviso do ministerio da marinha de 18 de maio ultimo declarando ter sido approvada a deliberação que tomei de mandar pagar sob minha responsabilidade os vencimentos a que tinham direito diversas praças do hiate *Parahibano*, e previnindo-me de que a somma necessaria para esse fim acha-se incluida no augmento de credito concedido por aviso do dia anterior.

Dito ao mesmo.—Tendo em data de 28 de maio ultimo incumbido o Dr. Luciano de Moraes Sarmento de ir a freguezia de S. Lourenço da Matta, onde grassa a febre amarella, afim de prestar seus serviços medicos ás pessoas desvalidas d'alli, que forem accommettidas do mal, vencendo a gratificação diaria de 15$000 rs.; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., conforme indica em sua informação de 31 de maio ultimo, sob n. 440, dado com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mandar acreditar o ministerio da marinha e debitar o da agricultura, commercio e obras publicas pela quantia somente de 7$100, despendida pelo arsenal de marinha com a substituição de uma driça do mastro do telegrapho da torre do collegio.

Devolvo para esse fim a conta em duplicata, que acompanhou a sua citada informação.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S., nos termos de sua informação de 29 de maio ultimo, sob n. 438, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar ao mestre carpinteiro Joaquim Antonio Rodrigues, a quantia de 5:150$000, em que importa a primeira prestação do contrato por elle celebrado para a construcção do hiate, que se destina ao serviço da capitania do Maranhão, visto como ja se acham em meio as obras do mesmo hiate, segundo consta do officio do inspector do arsenal de marinha de 24 d'aquelle mez n. 152

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames as inclusas copias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra; datadas de 27 e 29 de maio proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto á V. S. a relação dos deputados da assembléa legislativa provincial, que compareceram ás sessões do mez de maio proximo findo.—Communicou-se ao secretario da mesma assembléa.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Approvo a deliberação, que, segundo o seu officio de 29 de maio ultimo, sob n. 157, tomou V. S. de fornecer ao pratico mór uma boia e seus pertences para substituir a que marcava o ponto do sul do baixo do inglez, e que fôra á pique, segundo me informa o capitão do porto em seu officio, n. 90, datado de 27 daquelle mez.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.—Devolvo á V. S. a proposta apresentada pelo commandante interino do corpo de cavallaria, n. 3, do municipio do Ouricury, que acompanhou o seu officio de 23 de fevereiro ultimo, afim de ser organisada de conformidade com o art. 48 da lei, n. 602, de 19 de setembro de 1850, e aviso de 24 de setembro de 1856, que mandam observar a ordem do accesso.

Dito ao director das obras militares.—Approvo os contratos que, segundo os seus officios de hontem datados, sob ns. 44 e 45, celebrou Vmc. com Carlos Luiz Cambronne para a collocação no quartel das Cinco-Pontas dos apparelhos de latrina e obra de alvenaria para isso preciso, tudo pela quantia de 2:265$000 indicado no orçamento por elle apresentado, e que se refere o aviso da repartição da guerra de 3 de maio ultimo, e com Theodoro Rampck para a construcção de um chafariz e oito banheiros no quartel do Hospicio e hospital militar, tudo pela quantia de.... 5:030$000, menos 4$403 réis da orçada para essa obra, e mediante as condições constantes dos 2 já citados officios, que ficam assim respondidos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao curador dos africanos livres.—Officiando nesta data ao inspector do arsenal de marinha para mandar pôr a disposição de Vmc. o africano livre Jacintho Antonio Elisiario da Costa, afim de se lhe passar carta de emancipação, se estiver nas circumstancias de obte-la, como determinou o Exm. Sr. ministro da marinha no aviso de 23 de maio ultimo, constante da copia junta: assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.—Officiou-se ao mesmo inspector.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.— Póde Vmc. fazer seguir para os portos de seus destinos os vapores *Jaguaribe* e *Persinunga*, nos dias indicados no seu officio de hontem.

Dito ao conselho de compras navaes. — Autoriso o conselho de compras navaes a effectuar a compra dos objectos de material da armada mencionados na relação e termos annexos ao seu officio de 29 de maio ultimo, cumprindo que esse conselho remetta á thesouraria de fazenda copias dos termos que assignarem os vendedores dos ditos objectos. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.— Promova o conselho de compras navaes, nos termos do regulamento de 20 de fevereiro de 1858, a acquisição dos objectos do material mencionados na relação annexa ao seu officio de 29 de maio ultimo, os quaes são precisos para provimento do almoxarifado de marinha. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Dia 1º de junho de 1861.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S., para o fim conveniente, as primeiras e segundas vias das contas de recruta e despeza do hospital militar desta guarnição, relativas ao mez de abril ultimo, e bem assim copia do parecer da junta medica que as examinou.

Dito ao Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz dos feitos da fazenda. — S. Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado pelo seu officio de hontem de haver V. S. passado o exercicio da vara ao seu substituto, por achar-se anojado pelo fallecimento de uma cunhada; assim lh'o manda declarar. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao administrador do correio. — S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda participar á V. S. para seu conhecimento que, segundo consta da communicação da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio, e obras publicas, datado de 10 de maio findo, foi creada, por portaria de 8 daquelle mez, uma agencia de correio na villa da Escada. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao secretario da assembléa legislativa provincial. — S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S., para o fim conveniente, os inclusos authographos dos actos de ns. 492 e 509, promulgados pela assembléa legislativa provincial na presente sessão, deixando de ir os de ns. 490, 491 e 508, por não terem vindo em duplicata.

Dito á camara municipal da villa do Buique.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar á camara municipal da villa do Buique que, pelo seu officio de 12 de abril ultimo, ficou inteirado de haver a mesma camara entrado no exercicio de suas funcções.

DESPACHOS DO DIA 1º DE JUNHO DE 1861.

Requerimento.

Joaquim Antonio Rodrigues.— Dirija-se á thesouraria de fazenda.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Joaquim Pires Machado Portella.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Orçamento provincial.

Continua a discussão do art. 53 e das emendas que lhe foram offerecidas.

O Sr. Manoel Portella faz algumas considerações á respeito de manter-se a disposição que autorisa os creditos supplementares, cuja suppressão propõe á commissão de orçamento.

O Sr. Ignacio de Barros sustenta a conveniencia da medida proposta pela commissão de fazenda, e combatida pelo antecedente orador.

O Sr. Manoel Portella insiste em suas observações.

Vozes:—Votos, votos.

Julga-se a materia discutida.

A requerimento do Sr. Ignacio de Barros, e depois de ligeiras observações dos Srs. Manoel Portella e Souza-Reis, retira-se da votação, afim de entrar, quando se tratar do art. 54, a emenda que diz respeito aos vinte por cento dos empregados publicos.

O artigo posto á votos é approvado, assim como a emenda que a eleva a porcentagem creada pela lei n. 364 a 1 por cento.

E' igualmente approvada a emenda que principia: — Depois da palavra «anteriores», diga-se ficando o presidente da provincia autorisado á usar da disposição do art. 16 da lei n. 473 de 1859, inclusive o § 2º.

Todas as mais emendas são regeitadas.

O Sr. Rufino de Almeida justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é apoiada:

Com a subvenção á companhia dramatica pelo seu contrato no presente anno. — Rufino de Almeida.

Vai á mesa e apoiam-se as seguintes emendas e artigo:

Additivo:

Fica em vigor a disposição da lei anterior que deu a gratificação de vinte por cento aos empregados provinciaes.—S. R. — Martins Pereira.

O Sr. Ignacio de Barros: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Martins Pereira justifica a sua emenda.

Encerra-se a discussão.

O Sr. Ignacio de Barros requer a votação nominal sobre o art.

Assim se vence.

Feita a chamada, votam a favor da emenda substitutiva os Srs.: Penna Junior, J. Cavalcanti, Miranda, A. Leão, Pinna, M. Cavalcanti, Mello Rego, Lucena, N. Portella, I. Leão, Gaspar, Gitirana, Braulio, S. Cavalcanti. Marçal, Figueirôa, Oliveira, Francisco Pedro, Oliveira Andrade, R. de Almeida, Symphronio e Martins Pereira; contra votaram os Srs.: Cintra, Souza Reis, L. de Barros e Luiz Felidpe.

Art. 55. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior á data da presente lei, independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862; os que não o fizerem, ficarão sujeitos á revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros dez dias de cada mez a presente disposição.

E' approvado.

Art. 56. O producto das loterias do theatro de Santa Isabel será applicado como subsidio ao emprezario do mesmo theatro.

E' approvado.

Segunda discussão do orçamento provincial.

Vão á mesa, apoiam-se e approvam-se juntamente com o orçamento, as seguintes emendas:

Ao § 2º do art. 4º acrescente-se:

E a Manoel Fernandes Xavier a quantia de cento e vinte mil réis de custas vencidas. — Miranda.

Ao § 2º do art. 6º acrescente-se:

Sendo um conto de réis com a factura da ponte na rua Bella.—R. de Almeida.—Gaspar Drummond.

Ao art. 2º acrescente-se:

A' Jeronymo Joaquim Barbosa da Fonseca a quantia de cento e oitenta mil réis que se lhe está a dever de custas.—Miranda.

Encerrada a discussão, é o artigo approvado com as emendas.

São approvados successivamente todos os artigos do projecto com as emendas abaixo, e regeitado o 17.

Dous additivos, um do Sr. Martins Pereira designando as verbas da despeza da camara municipal de Caruarú, e outro do Sr. Mello Rego explicando o art. 13 das camaras de S. Bento e Bom Conselho.

Ao art. 14, depois das palavras —Cabo 2:463$ rs. — diga-se — 2:543$ rs. sendo mais 100$ rs. para o ordenado do secretario. — Gitirana.—Ignacio Joaquim.—Siqueira Cavalcanti.

Ao mesmo, depois da palavra —Victoria— acrescente-se:

E a Felix Cavalcanti de Albuquerque a quantia de 200$000, que lhe está a dever a camara.—Gitirana.

Dispensa-se o intersticio.

Approvam-se sem debate em primeira discussão o projecto n. 30, e em segunda o de n. 48 deste anno.

Verificando-se não haver casa

O Sr. presidente levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Machado Portella.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Requerimento de José de Mello Cezar de Andrade, ex-procurador da camara de Olinda, pedindo se nomêi de novo uma commissão para examinar suas contas.—A' commissão de orçamento municipal.

Dito de Joaquim de Almeida Pinto, pedindo um previlegio por espaço de 30 annos, para fabricar o verdadeiro anil denominado indico.—A' commissão de industria e artes.

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. deputado Nascimento Portella, na sessão de 23 de passado.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, julgo conveniente dizer algumas palavras em resposta á apreciação, que o nobre deputado acaba de fazer, de considerações por mim apresentadas em uma das sessões passadas á respeito da estrada de ferro.

O nobre deputado posto que reconhecesse que não fôra minha intenção fazer a mais leve accusação ao engenheiro fiscal do governo........ ...

O Sr. Souza Reis:—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Nascimento Portella:—....entendeu que as poucas reflexões que fiz sobre o contracto celebrado para a conducção dos generos das Cinco Pontas para o mercado, podião dar lugar á que se entendese haver de minha parte assentimento ou desejo de dar força ao que sobre esse contracto se disse em communicados publicados em um dos jornaes da cidade. Lembrando-me do que disse então tenho neste momento convicção de que de minhas palavras jamais pode tirar semelhante illação. Respondendo á um aparte, que me foi dado na occasião em que eu dizia ter o governo mandado fazer o contracto, e em que se me perguntara se tinha havido concurrencia, expuz francamente o que sabia sem entrar na apreciação da preferencia desta sobre aquella proposta.

A respeito do contracto fiz apenas considerações que me parece ainda subsistem. Ainda hoje entendo que o contracto tem a grave lacuna de não determinar o numero de viagens ou tranportes que por dia deve fazer o contratador: essa condicção era indispensavel, mormente quando nem ao menos o contracto estabelece que os generos sejão transportados no mesmo dia em que chegarem ás Cinco Pontas: desde que nem aquella condição e nem esta declaração se encontram no contracto, e portanto fica ao arbitrio do contractador fazer o transporte quando quizer, demorando-o dous, tres e mais dias, é claro que não será dificil ao contractador exercer influencia directa no mercado, retardando o transporte dos generos ou fazendo transporta-los depois de reunidos em quantidade que possa trazer aquelle effeito.

Um Sr. Deputado:—E a onde esta a liberdade de dous do genero?

O Sr. Nascimento Portella:—Quando se faz um contracto desta natureza não se deve deixar de attender que nem sempre é possivel e commodo aos particulares, dous dos generos, fazer o transporte destes por outro meio que não seja o contractador, mormente quando se deve esperar que em consequencia da existencia do contracto não haja concurrencia de carros que até hoje se destinaram ao transporte das Cinco-Pontas para o mercado, e por conseguinte tem os proprietarios de ficar na contigencia já referida.

O nobre deputado, querendo fazer desaparecer qualquer impressão que houvesse produzido a asseveração por mim feita de ter sido o contracto approvado no mesmo dia em que foi celebrado e em que tinha de ser executado, disse que o contrato estava feito antes do dia da aprovação, e que esse dia fôra designado para ponto de partida da duração do contracto e não para sua execução.

Não duvido, Sr. presidente, que até hoje não tenha começado a execução do contracto, como diz o nobre deputado: mais sei que no contracto se estipula positivamente que a execução devia começar no 6 abril, dia em que foi celebrado e approvado. Certamente a duração do contracto e a sua execução são cousas distinctas, mais é certo que o dia 6 de abril foi estabelecido não só como ponto de partido de tempo do contracto, como para nelle começar a execução, isto é o transporte, como se vê dos seguinte artigos do contracto, (lê).

E' igualmente certo que até o dia 20 de março não se havia feito o contracto, pois o relatorio do engenheiro fiscal dessa data diz ao governo que ainda não está celebrado o contracto.

Assim Sr. presidente, servindo-me dos documentos sujeitos á minha apreciação, eu não podia deixar de fazer o reparo que fiz.

Occupando-me agora, Sr. presidente, da segunda e ultima parte do discurso do nobre deputado, lamento que havendo provocado uma discussão sobre os negocios da estrada de ferro, desse lugar a que o nobre deputado tão injustamente houvesse feitas accusações ao governo pelo modo porque tem procedido á respeito da companhia da estrada de ferro: lamento igualmente, Sr. presidente, que o nobre deputado que é o primeiro á reconhecer que a companhia ou a gerencia, e como o nobre deputado quer, ter procurado illudir o governo, diga que o governo tambem tem procurado illudir a companhia, quando assim collocar ambos em igual posição, dominados dos mesmos sentimentos, do mesmo proposito.

Quando outras considerações não fossem bastantes para destruir o juizo infundado, que o nobre deputado forma do nosso governo, bastaria cingir-me á uma correspondencia publicada pelo nosso engenheiro fiscal no Rio de Janeiro, em resposta á artigos publicados em um jornal de Londres e transcriptos em um dos jornaes da côrte, nos quaes se fazia ao governo do Brasil censuras da natureza daquellas que o nobre deputado acaba de fazer.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella: — O Sr. Buarque de Macedo apreciando esses artigos e respondendo-os convenientemente diz o seguinte: (lê.)

O Sr. Souza Reis: — Isso não tem nada com o que eu disse: ahi acompanho eu o engenheiro.

O Sr. N. Portella: — Se o governo brasileiro tem sido tão generoso com a companhia á ponto de perdoar-lhe a multa de seis mil contos de reis, em que elle havia incorrido, se o governo garantio-lhe um emprestimo de 400 mil libras sterlinas....

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella: — .... como, Sr. presidente, se pode dizer com fundamento que o governo tem procurado apenas o seu interesse como a companhia tem procurado o seu? ....

O nobre deputado, tratando desse emprestimo disse que o governo havia infringido o contrato que por essa occasião celebrára com a companhia.

Peço licença a assembléa para ler a resolução do governo afim de ver-se os termos em que está concebida e poder-se aquilatar o seu fundamento. (Lê.)

O Sr. Souza Reis : — Tem para ler tambem outra resolução em sentido contrario ? ....

O Sr. N. Portella : — E será por esse acto posterior do governo que se pode dizer que o primeiro foi infundado, injusto ? Não. E' certo que depois da resolução do ex-ministro da fazenda outra foi dada pelo actual ministro em sentido contrario, mas tambem é certo que a solução das questões que proferi a autoridade administrativa nem sempre é determinada pelo principio da justiça e sim pelas conveniencias de occasião.

A primeira resolução era fundada na disposição de uma lei e dos estatutos da companhia combinada com um dos artigos do contrato celebrado por occasião do emprestimo, não pode ser apreciada simplesmente em face do contrato, como o nobre deputado faz, mas em face d'aquellas disposições, que devem ser devidamente interpretadas : a segunda foi fundada sem duvida nas conveniencias devidas as circumstancias especiaes em que se achasse a companhia.

Um Sr. Deputado : — Foi favor ? ....

O Sr. N. Portella : — Sim, e devido á posição critica em que estava a companhia. O nobre deputado, que leu estes papeis, havia de ter encontrado a exposição que ao governo fez o engenheiro fiscal sobre as más circumstancias em que se acha a gerencia nesta provincia, dizendo que segundo lhe informava o superintendente, á não vir pelo proximo paquete que então se esperava, remessa de fundos, não poderiam continuar as obras da estrada.

Um Sr. Deputado : — Isso não pode justificar o governo.

O Sr. N. Portella ; — Sabe-se que a primeira resolução do governo deu luger á que muitos dos accionistas se julgassem dispensados de fazer novas entradas, e que isso devia trazer a diminuição dos recursos da companhia : assim era conveniente que o governo deixasse de attender ás necessidades da companhia e fazer-lhe um favor ? .... Foi mais um favor alem dos muitos que o governo tem feito á companhia. De facto, devidamente apreciado pela commissão desta assembléa no anno passado, de ter a companhia luctado com as desintelligencias havidas por parte do empreiteiro não resulta, como pretende o nobre deputado que a companhia ou a gerencia esteja livre de qualquer censura....

O Sr. Souza Reis : — A companhia, sem duvida.

O Sr. N. Portella : — Embora, Sr. presidente, tenhamos um engenheiro zeloso e o governo tenha prestado ultimamente attenção aos reclamos do engenheiro, não se pode dizer, como disse o nobre deputado, que nós não devemos occuparnos dos abusos que tem tido lugar.

Não se pode desconhecer que os esforços do engenheiro e do governo sendo manifestados nesta assembléa devem produzir melhores resultados : a impressão que elles então causam no animo dos agentes da companhia é muito maior e mais proficua : os abusos aqui profligados e sujeitos á apreciação do publico, devem ser mais promptamente conseguidos e evitados. A assembléa assim concorre para que a companhia faça com que seus agentes cumpram seus deveres ; é occupando-se dos negocios da estrada que a assembléa attenderá aos legitimos interesses dos cofres geraes e provinciaes. Qualquer que seja o juizo favoravel que o nobre deputado faça do superintendente ou de qualquer empregado da companhia, não pode ser por mim apreciado : desde que nesta assembléa tenho fallado sobre a estrada de ferro, não tive ainda occasião de fazer responsavel este ou aquelle empregado pelos abusos que se tem dado : menciono os factos e os abusos e não entro na apreciação do caracter de quem os pratica.

Tenho concluido.

———

Discurso pronunciado pelo Sr. deputado Gitirana, na sessão de 29 do passado.

O Sr. Gitirana : — Sr. presidente, lendo-se a disposição do regimento com attenção, salta aos olhos e é fóra de toda a duvida, que na lei do orçamento não se pódem estabelecer disposições permanentes.

O Sr. Luiz Filippe :—Não é tão claro assim.

O Sr. Gitirana :—Eu tratarei desta questão *per accidens* não só porque julgo-a sufficientemente esclarecida......

Um Sr. deputado :—E decidida.

O Sr. Gitirana :—...... como porque de mais a mais está decidida ; mas todavia é sobre ella admissivel a discussão, porque semelhante discussão influe na approvação ou rejeição que possa ter a emenda apresentada por um nosso collega.

Por esta duplice consideração já vê a casa, que não é fóra de termo, que tratando eu de fallar no artigo do orçamento que se acha em discussão me occupe por alguns instantes desta questão que ora se diz questão de ordem, ora se diz questão sujeita a apreciação da casa.

Voto, Sr. presidente, pela emenda a que me refiro, que pede se destaque o presente artigo do orçamento para ser considerado um projecto especial, já porque quero com o meu voto ser coherente com os principios estabelecidos no regimento da casa, já porque, reconhecendo a necessidade de uma materia tão importante como a que contém esse artigo ser sufficientemente discutida, parece que roubaremos por demais o tempo á discussão do orçamento, se quizermos considera-la da maneira porque devemos ; e esta sem duvida foi a consideração mais forte que teve em vista a assembléa quando estabeleceu, que nas discussões do orçamento provincial não fossem admittidas emendas com disposições que não fossem annuas, a excepção das que dissessem respeito a arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, e das autorisações concedidas ao governo para a reforma das repartições publicas e promulgações de regulamentos, como diz o artigo 1º da resolução desta assembléa de 6 de abril de 1852, annexa ao regimento.

Nem se diga, Sr. presidente, como disse o nobre orador, que me precedeu, que esta disposição refere-se sómente a emendas que forem apresentadas na discussão, concluindo, portanto, que no projecto de orçamento pode a commissão apresentar todas as medidas que bem quizer, mesmo ácerca de disposições permanentes ; e nem se diga isto porque logo no artigo immediato dessa mesma resolução se diz—As resoluções que involverem disposições permanentes só poderão ser apresentadas segundo o disposto no capitulo 7º artigos 96 e 97, 100, 101 e 102 do mencionado regimento, os quaes, como sabe a casa, se referem ao modo de apresentar projectos especiaes.

Portanto, da disposição terminante destes artigos que consignam a prohibição da apresentação de emendas ou resoluções, está claro que nem a commissão, nem deputado algum póde na discussão do orçamento apresentar resoluções com caracter permanente ; portanto, já vê a casa que por esta consideração voto pela emenda, e voto tambem como disse, porque desejo que o projecto que acaba de ser apresentado occupe por algum tempo a attenção da casa ; e se o discutirmos como disposição do orçamento, podemos de alguma sorte prejudicar essa materia, visto que nos falta tempo para tanto.

Mas, Sr. presidente, porque esta seja a minha opinião, a meu accordo não sei se a assembléa em sua maioria estará disposta a pensar commigo, a sustentar a emenda a que me refiro, para que eu assim me possa guardar para uma outra discussão que amanhãa terá necessariamente de apparecer sobre este projecto, e por isto apresso-me em dizer algumas palavras sobre uma emenda que sendo apresentada pelo meu distincto collega que se assenta defronte de mim, (o orador refere-se ao Sr. Dr. Lucena) tambem a subscrevi : é a emenda que se refere ao § 2 que supprime os lugares de secretario e economo do gymnasio, acumulando suas attribuições em um só emprego com diversa classificação.

Entendo, senhor presidente, que se são valiosos motivos que apresentou a nobre commissão para supprimir o lugar de economo do gymnasio, considerações que aliás eu não aceito-as sem alguma repugnancia, ellas não são bastantes para que ao mesmo tempo reconhecendo a commissão a necessidade de um lugar de secretario, todavia supprima-o para, refundindo esses dous lugares n'um só, crear-se um terceiro com prejuizo do actual serventuario. Repetirei em poucas palavras o que disse afim de me tornar mais claro. Se é certo que a commissão reconhece a desnecessidade do lugar de economo do gymnasio visto como as suas funcções podem muito bem ser incorporadas sem prejuizo as funcções de qualquer outro empregado, todavia ella reconhece que o lugar de secretario é necessario, mas que as funcções deste empregado são de ordem tal que permittem accumular as de economo, por que não confeccionou logo uma disposição semelhante a que contém a emenda e vai collocar na alternativa de ser ou não contemplado no novo emprego o individuo que exerce essas funcções já reconhecidas pela commissão como necessarias ? Eu não sei, senhor presidente, aonde possa encontrar o fundamento de uma semelhante disposição. Pergunto a nobre commissão, que culpa pode ter o actual secretario do gymnasio, de que o lugar de economo mereça ser supprimido, para que elle tambem venha a soffrer com essa suppressão ?

(Ha um aparte.)

Se não merece, se não tem culpa nenhuma, se o seu lugar é necessario, para que a commissão não supprime só o lugar de economo ?

O Sr. Souza Reis :—Quem diz que as funcções de economo não são necessarias ?

O Sr. Gitirana :—A commissão supprimindo o seu lugar.

O Sr. Souza Reis :—Julgo as funcções de ambos necessarias, mas n'um só individuo.

O Sr. Gitirana :—Logo, fique esse funccionario do lugar que se julga necessario exercendo as funcções daquelle que póde ser suprimido.

Um Sr. Deputado :—O governo que escolha.

O Sr. Gitirana :—Existindo dous empregados e reconhecendo a commissão que as suas funcções podem ser exercidas por um só, por que razão supprime o lugar de secretario que é necessario, e não se manda antes que elle accumule as funcções de economo cujo lugar julga-se dispensavel e as attribuições podem ser pelo secretario exercidas ?

O Sr. Souza Reis :—Vice-versa.

O Sr. Gitirana : — Não, porque me parece que n'um estabelecimento como o do gymnasio não se póde prescindir do lugar de secretario.

Um Sr. Deputado :—Nem do de economo.

O Sr. Gitirana :—Mas é mais facil que o secretario exerça as funcções de economo, do que este as funcções daquelle.

Um Sr. Deputado : — O que falta é o sobscripto.

Outro Sr. Deputado :—Se se trata de fazer mal, é outra cousa.

O Sr. Gitirana :—Bem vê que eu ataco por ahi a disposição, porque se temos de offender aos interesses deste ou daquelle individuo, se bem que eu não deseje que nenhum seja offendido, entendo que devemos antes offender aquelle de quem não temos necessidade.

Em todo o caso, Sr. presidente, concluo dizendo, que só votarei pela emenda que tive a honra subscrever sendo regulada a emenda, que me parece deve ser adoptada, a qual destaca do projecto de orçamento estas e outras medidas, para serem apreciadas em projectos especiaes, tanto mais quanto já hoje foi submettido á consideração da casa um projecto sobre materia identica á de que nos occupamos.

———

REVISTA DIARIA.

Ainda o correio !

A reluctancia no abuso não nos demoverá de clamar pelo remedio ou coarctação delle.

De uma carta que recebemos de Cabrobó, com data de 12 do passado, extractamos o trecho que segue, e que offerecemos á consideração da autoridade competente :

« Os correios andam muito atrazados. Até esta data, ainda não tive *Diarios* do mez de abril. »

Não carece comento á materia desta communicação.

— Em dias da semana finda foi operado da catarata pelo Dr. Sá Pereira o capitão Manoel Bento Machado, proprietario do engenho *Tapirema de cima.*

Foram assistentes dessa operação, cujo trabalho apenas abrangeu o espaço de cinco minutos, os Srs. Drs. Pereira do Carmo, Symphronio Coutinho e Pereira de Brito, tendo igualmente por testemunhas alguns filhos do referido capitão Machado ; o qual naquelle espaço passou das trevas á luz, vendo clara e distinctamente os objectos que se lhe apresentavam, sem que houvesse todavia sentido a menor dôr no decurso da operação.

O operador, antes de dar começo aos respectivos trabalhos, fez uma exposição aos seus collegas do que ia praticar, e justificou especialmente o seu diagnostico, tendo o prazer de ver na execução confirmado tudo quanto avançara em theoria.

— Damos hoje no lugar competente um communicado do Sr. Dr. Sabino a respeito da febre amarella ; e nelle indica o mesmo Sr. meios preservativos desse flagello ; os quaes ha empregado com proficiencia.

Não podemos deixar de recommendar esse resultado da experiencia de S. S., mesmo porque querendo elle habilitar-se para affirmar positivamente a infallibilidade respectiva, offerece a distribuição gratuita dos preservativos aquem quer que seja, mediante a condição de ser-lhe transmittido o conhecimento dos effeitos praticos da applicação dos mesmos.

E' este um serviço de que a sciencia e a humanidade devem colher fructos vantajosos.

— Foi incumbido de ir prestar seus serviços medicos na freguezia de S. Lourenço da Matta, onde grassa a febre amarella, o Dr. Luciano de Moraes Sarmento, por portaria de 28 do passado.

— Por acto do governo imperial datado de 8 de maio ultimo, foi creada uma agencia do correio na villa da Escada.

— Começou a funccionar a nova camara municipal da villa do Buique a 12 do mez de abril proximo passado.

— Foi contratada com Mr. Cambronne a collocação no quartel das Cinco Pontas dos apparelhos da latrina e mais obras necessarias á ella ; assim como o foi tambem com Theodoro Ramp a construcção de um chafariz e oito banheiros no quartel do Hospicio e no hospital militar. A primeira obra foi contratada pela quantia do orçamento, e a segunda com a differença para menos de 4$403.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 1 e 2 do corrente 12 homens e 3 mulheres, sendo 8 livres e 7 escravos ; a ordem do Dr. chefe de policia 2, que são os escravos Manoel, preto, do coronel Antonio Alves Vianna, e Manoel, cabra, do desembargador Caetano José da Silva Santiago ; a ordem do Dr. delegado da capital 4, inclusive Alberto, escravo de Manoel Francisco de Souza Peixe, e Romana, escrava de Germano Francisco de Oliveira ; a ordem do subdelegado do Recife 1 ; a ordem do de Santo Antonio, que é o escravo João, da viuva Souza Leão ; a ordem do de S. José 4, inclusive o escravo Pedro, de Francisco Mamede de Almeida ; a ordem do dos Afogados 2, inclusive o africano Antonio, escravo de Manoel Joaquim Ferreira Esteves ; finalmente a ordem do do Poço da Panella 1.

— Passageiros do brigue nacional *Veloz*, vindo do Rio de Janeiro : — Jacintho Pereira Pinto de Lima, Manoel, escravo a entregar.

— Passageiros do brigue-escuna sueco *Carl XV*, sahido para o Rio Grande do Norte.—J. P. Carson, Antonio Misdavis.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 4 do corrente, para o consumo desta cidade 105 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 1º.

Antonio, Pernambuco, 2 horas, Recife ; fraqueza congenita.
Pedro, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio ; tosse.
Alexandre da Fonseca, Africa, 40 annos, solteiro, S. José ; ascite.
Joaquina Maria Xavier Seixas, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José ; hydropesia.
Joaquim Francisco de Paula, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio ; phtysica pulmonar.

Dia 2.

Isabel, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio ; catarhro pulmonar.
Francisco, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio ; convulsões.
Augusto, Pernambuco, 21 dias, S. José ; tetano.
Anna Constancia Francisca Xavier, Ceará, 80 annos, viuva, Boa-Vista ; gastro-interite.
João Alves de Lima, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José ; congestão pulmonar.
Primitiva Emilia Nepomuceno, Pernambuco, 15 annos, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Dia 3.

João, Pernambuco, 3 annos, Recife ; coqueluche.
Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, Pernambuco, 66 annos, casado, Santo Antonio ; hepatite-chronico.
Daniel Carlez, Irlanda, 35 annos, solteiro, Boa-Vista ; phtysica pulmonar.
Joanna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, escrava ; febre maligna.

Dia 4.

Leopoldo, Pernambuco, 6 mezes, Recife ; tosse convulsa.
Candida, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; ferida na bocca.
João Ferreira da Silva, Portugal, 31 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.
Joaquina, Africa, 60 annos, solteira, escrava, Santo Antonio ; estupor.
Antonio José da Cunha, Portugal, 48 annos, casado, Santo Antonio ; hepatite-chronica.
Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, 16 annos, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.
Francisco, Pernambuco, 14 mezes ; Santo Antonio ; tosse.

———

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Costa Motta, e Peretti, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Theodoro Placido Pereira.
Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Peretti e Motta.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Vicente Marreira dos Santos.
Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Peretti e Gitirana.
Improcedente

Recorrente, o juizo ; recorrido, Pedro Vidal de Negreiros.
Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Costa Motta e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Ferreira de Souza.
Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Gitirana e Motta.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Francisco Sebastião Paes Barreto.
Relator o Sr. desembargador Silveira.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Peretti e Lourenço Santiago.
Procedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Francisco da Luz.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Motta e Silva Gomes.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Paulo José Felix.
Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Costa Motta e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, bacharel Antonio José de Alcovia.
Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Silveira e Peretti.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Raymundo Antonio de Freitas.
Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Gitirana e Peretti.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, João da Rocha Lyra.
Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Motta e Gitirana.
Improcedente.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Constantino José de Santa Anna.
Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.
Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Caetano Santiago e Gitirana.
Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o promotor ; appellado, Argemiro Mendes da Cruz Guimarães.
A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, José Joaquim de Santa Anna.
Improcedente.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Ferreira.
A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, José Martins do Bomfim.
A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio da Motta Cavalcanti.
A novo jury.

Appellante, José Maximo Barreto ; appellado, Antonio Quirino de Souza.
Annullou-se o processo.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes :

Appellante, o promotor ; appellado, Francisco Vieira Doce.
Appellante, o juizo ; appellado, José Bernardino Gomes.
Appellante, o promotor ; appellado, João Teixeira Alves Pequeno.
Appellante, o juizo ; appellado, Manoel José do Nascimento.

DESIGNAÇAO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes :

Appellante, o promotor ; appellado, Joaquim Marinho Torres.
Appellante, o juizo ; appellado, José Rodrigues de Moura.
Appellante, Joaquim José de Mello ; appellados, Benedicto e Paula.

— As appellações civeis :

Appellante, Joaquim da Silva Costa ; appellada, a fazenda.
Appellante, Manoel Francisco Vieira ; appellado, Manoel Odorico Cavalcanti de Albuquerque.
Appellante, a camara municipal ; appellados, os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, as recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Izidoro José do Nascimento.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Custodio José de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Gitirana, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Martins de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o recurso crime :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Simplicio José Camello.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel José Gonçalves.
Recorrente, o juizo ; recorrido, Francisco da Costa Romeu.

Ao Sr. desembargador Costa Motta, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Maximo Francisco da Silva.
Recorrente, o juizo ; recorrido, João de Mello Azedo.

Ao Sr. desembargador Peretti, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Soares Brasil.
Recorrente, o juizo ; recorrido, bacharel Francisco Teixeira de Sá.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

———

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial approvou hontem : em 2ª discussão o projecto n. 50 deste anno que reforma o gymnasio, com diversos additivos do Sr. Ignacio de Barros ; em 1ª os ns. 45, 47 e 49 do corrente anno ; em 2ª o n. 48 e o n. 30 com o seguinte additivo ; « A gratificação que, recebe a professora publica de Santo Antonio, será na razão da terça parte do seu ordenado, desde o tempo que adquirio direito á obte-la.—Marçal.—Figueirôa. » ; em 3ª o n. 29 com quatro additivos do Sr. Sr. Souza Reis dando azos para o contrato, e o orçamento municipal com as reformas seguintes ;

« Ao § 1. do art. 3.—Com o advogado, em vez de 300, diga-se 450$.—Mello Rego.—Miranda.

« Additivo ao § 3. do art. 2.—Ordenados devidos á Francisco João Honorato Serra Grande, naqualidade de porteiro do jury desta cidade, verificados elles pela camara municipal.—Salazar.—Moscoso. »

« Onde convier.—Autorisação concedida á camara de Flores para cobrar dizimo de miunças é extensiva ás camaras de Villa-Bella e Ingazeira. —Marçal, Gitirana, Figueirôa.

Ao § 2. do art. 12.—Em vez de—com o aluguel da casa que serve para as sessões 72$, diga-se..... 100$.—Miranda. »

« Ao § 2. do art. 2.—Em vez de 160$, diga-se 100$—João Cavalcanti. »

« Onde convier.—Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com Carlos Luiz Cambronne, o estabelecimento de canos, que deem esgoto ás aguas cahidas dos tectos e pateos das casas desta cidade, expedindo para este fim os regulamentos necessarios. — Figueirôa, Gitirana. »

« Substitutiva do final do § 3. do art. 2.—Idem de 12 guardas fiscaes, ficando o ordenado de cada um reduzido á 500$ 6:000$.—Luiz Felippe. »

« Ao § 3. do art. 2.—Os fiscaes de Poço e Affogados perceberão 400$ rs. de ordenado e 200$ de gratificação.—Luiz Felippe. »

« Ao § 1. do art. 5.—Accrescente-se ás palavras—custas do processo o seguinte : inclusive o que deve-se ao escrivão do jury Manoel Joaquim Bandeira de Mello.—Oliveira Andrade. »

« Ao § 2. do art. 2.—A porcentagem do procurador fica reduzida a 3 por cento.—Luiz Felippe. »

« Ao § 1. do art. 18.—Depois da palavra—cadeia—acrescente-se—e costeio dos dous lampeões da villa.—160$.— Braulio, Martins Pereira.]

« Substitutiva da ultima parte do § 6º do art. 2º—Eventuaes e dividas passivas 10:000$.—Luiz Felippe. »

« Dita da 1ª parte do § 6º do art. 2.º—Continuação das obras do matadouro publico, as quaes serão administradas pelo engenheiro da camara, 18:000$.—Luiz Felippe. »

« Dita do § 1º do art. 5.º—Com a abertura de uma fonte, que possa fornecer agua potavel, e em lugar commodo aos moradores da cidade, 500$.—Oliveira Andrade. »

« Dita do § 1º do art. 5.—Com o concerto da bica do Tanquinho, 180$.—Oliveira Andrade. »

« Additivo á emenda dos Srs. Figueirôa e Gitirana.—Depois da palavra contratar, diga-se—com dependencia da approvação da assembléa. —Theodoro Silva. »

« Dito á mesma.—Em vez das palavras—ás aguas cahidas dos tectos e pateos das casas desta cidade, diga-se—ás aguas pluviaes cahidas nas ruas e pateos das casas desta cidade.—Souza Reis. »

« Additivo para onde convier.—A camara municipal da villa do Páo d'Alho fica autorisada á despender com as limpeza das ruas até a quantia de 400$ sómente, e á applicar todas as sobras de suas rendas exclusivamente na construcção do assougue publico da villa, cuja obra já teve principio.—Pina. »

« Dito para onde convier.—A camara municipal da villa do Cabo é autorisada á despender, com os objectos designados nos seguintes §§. a quantia de 3:671$994 :

« §	1º ordenado do secretario........	200$000
« §	2º gratificação do advogado........	150$000
« §	3º porcentagem do procurador..	145$000
« §	4º ordenado ao porteiro..........	50$000
« §	5º com os fiscaes..................	34$000
« §	6º porcentagens aos ajudantes do porteiro..........	20$000
« §	7º expediente e despezas miudas.	25$000
« §	8º jury e eleições..........	60$000
« §	9º agua e luz para a cadeia......	120$000
« §	10º custas de processos........	300$000
« §	11º dividas passivas dos annos anteriores.........	1:438$860
« §	12º eventuaes e assignatura do *Diario*.........	80$000
« §	13º obras municipaes.........	189$034
« §	14º cemiterio..........	800$000
« §	15º custas das acções intentadas pela camara..........	60$000

A ordem do dia é : continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 13 e 52, 2ª dos ns. 45, 47 e 49, 3ª dos ns. 48, 30 e 50 do corrente anno.

———

As seguintes emendas foram offerecidas em 2ª discussão do orçamento provincial :

« Ao art. 2.º § 3.º Empregados da secretaria, incluindo a quantia dos augmentos dos respectivos empregados 5:810$. S. R. — Martins Pereira.

« Ao art. 3.º § 2.º Depois de diaria, diga-se de 2$ e não de 1$600.—Mello Rego.

« Ao art. 5.º Reduza a verba do § 5º a 500$. S. R.—Dr. Figueirôa.

« Ao art. 7.º Depois das palavras latim, diga-se vigorando as disposições das leis anteriores.—Souza Reis.

« Ao art. 10 § 2.º Aluguel de casa e expediente 650$. S. R. — Dr. Figueirôa. (Substitutivos.)

« Ao art. 14. Diga-se 3:000$ com o concerto e reparos do açude do Ouricury, predio provincial. S. R.— Francisco Pedro.—Gonçalves Guimarães.—Mello Rego.

« Ao art. 14. Emenda ao § 2.º Com a casa da cadeia de Serinhãem 2:000$. S. R.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

« Ao § 4.º Depois das palavras cidade do Recife accrescente-se, sendo 1:000$ para a continuação das obras do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarassú. S. R.—João Cavalcanti.—Salasar Moscoso.

« Ao art. 16. Depois das palavras força policial, diga-se 200$. Souza Reis. — Ignacio de Barros.

« Ao art. 20. Additivos. 30 lampeões de azeite para a cidade da Victoria. Luiz Felippe.—Ignacio Leão.—Augusto Leão.—Dr. Nascimento Portella.

« 30 lampeões para illuminação da cidade do Rio Formoso.—Rufino de Almeida.

« 20 para Iguarassú. João Cavalcanti.

« 20 lampeões de azeite para a villa de Páo d'Alho. Pina.—Augusto Leão.

« 30 para a cidade de Caruarú. Martins Pereira.

« 30 lampeões para a cidade de Nazareth. Dr. Simphronio Coutinho.—Braulio.

« Ao art. 27, Em lugar de 3.000$, diga-se 4:000$ Ignacio de Barros.—Pereira de Lucena. —Dr. Nascimento Portella.—Luiz Felippe.

« Ao art. 31. § 3.º Depois de inclusivel, diga-se o salario de 2$ por cada dia marcado pela presidencia a um servente. Mello Rego.

« Ao art. 33. § 1.º Em vez de tres por cento, diga-se seis por cento. Dr. Nascimento Portella.

« Ao art. 42. no § 27. Supprima-se o imposto de 10$ sobre escravos empregados no serviço de outras canôas, botes, armazens, fabricas e ganho. Theodoro da Silva.

« Emenda substitutiva a do Sr. Theodoro, em vez de 30$, diga-se 20$. Luiz Felippe.

« Ao § 28. Suppriman-se as palavras elevado ao duplo do que se paga hoje. Rufino de Almeida.

« § additivo. Matriculas e emolumentos do curso commercial estabelecidos pelo respectivo regulamento. Mello Rego.

« Ao art. 43. Requeiro que o art. 43 com todos os seus paragraphos seja separado do projecto em discussão, para ser considerado como projecto especial. Rufino de Almeida.

« Ao art. 45. A fiscalisação diaria da distribuição das rações fica d'ora em diante a cargo do medico do estabelecimento, que pelo accrescimo desse trabalho perceberá um gratificação annual, que não excederá de 400$.

« A classificação dos presos pobres fica igualmente d'ora em diante a cargo do chefe de policia.

« Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 10:000$ para construcção de duas officinas de trabalho em commum dentro do estabelecimento.

« Fica o mesmo presidente autorisado a rever o regulamento e reforma-lo no sentido que mais conveniente fôr. Lucena.—Luiz Felippe.—Isidro de Miranda.

« Depois das palavras d'ora em diante a cargo do chefe de policia, *diga-se* — em vista das declarações feitas pelas autoridades que effectuarem as prisões. — Sousa Reis.

« Ao art. 49 — substitutivo, deixam de ser approvadas as alterações feitas pelo presidente da provincia ao contrato Mamede — Theodoro da Silva.

« Se passar a emenda do Sr. Theodoro, augmente-se — Salvo se este convier nas seguintes disposições (segue-se a do projecto — Souza Reis.

« Art. 51 — substitutivo, a directoria da instrucção publica remetterá á thesouraria, no principio de cada exercicio, uma tabella demonstrativa do quantum deve ser pago a cada professor para despeza de aluguel de casa, tinta, agua e limpeza, addicionada a gratificação de cada um delles. — Fenelon.

« Art. 53. — Depois das palavras anteriores, diga-se — ficando o presidente da provincia autorisado a usar da disposição do art. 16 da lei n. 473 de 1859, exclusive o § 2º. — Gitirana.

« Art. 54 — substitutivo — Fica approvado o augmento de vinte por cento nos ordenados dos empregados provinciaes, concedido pelo governo em virtude da autorisação que lhe foi dada pelo art. 34 da lei do orçamento vigente n. 488 de 16 de maio de 1860, e n'este sentido augmente-se as respectivas consignações. — Martins Pereira.

« Additivo ás disposições geraes. — A porcentagem creada pelo art. 44 da lei n. 364, fica elevada a um por cento, distribuida na forma do art. 39 da lei n. 452 — Rufino d'Almeida.

« Dito. Fica extensiva ao 3º escripturario do consulado provincial, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, a disposição do art. 26 § 8 da lei n. 488. — Rufino d'Almeida. »

———

Communicados.

Reforma eleitoral. — Eleição directa

V

Mostramos no precedente artigo, que, pela eleição indirecta, era absolutamente impossivel formar um corpo eleitoral, numeroso, e ao mesmo tempo capaz, fosse qual fosse o numero de eleitores, exigido por cada parochia, ou circunscripção eleitoral.

Este ponto, que é um dos vicios capitaes de tão irracional systema, provamo-lo com a autoridade irrecusavel de Guisot, cuja theoria é e tem sido confirma da pela pratica, sem a menor contradicção ; e por isso nada ha que mais concorra para falsear o systema representativo, e aviltar-lhe a essencia do que uma eleição, sempre condemnada á apresentar um corpo eleitoral incapaz, quer seja grande, quer pequeno o numero de eleitores, designado para cada uma freguezia.

Exige-se das parochias igual numero de eleitores? ha injustiça, e grande violencia á realidade das cousas; porque os cidadãos, dignos do cargo eleitoral, não estão repartidos, igualmente pelas freguezias: umas possuem muitas capacidades eleitoraes, outras poucas, e outras ainda menos.

Exige-se de cada votante primario uma extensa lista de eleitores, 20, 30, 50 nomes ? nova impossibilidade; porque apenas elle poderá conhecer dous ou tres cidadãos capazes; os outros nomes serão suggeridos ou escriptos pelos agentes do poder ou da opposição : a escolha será em sua quasi totalidade, má ; porque deixa de ser acto de vontade e consciencia do votante, elle não passará de portador ou escriptor, quando muito, de uma lista composta de nomes desconhecidos.

Exige-se poucos nomes em cada lista ? outro mal ainda ; porque o votante comporá a sua lista com poucos nomes, é verdade, porém deixará de incluir nellas muitos outros, e talvez os mais dignos de serem lembrados.

Assim, pois, em qualquer hypothese, ha sempre injustiça, exclusão de nomes capazes, ou inclusão de nomes incapazes ; e é quanto basta para que a eleição não seja verdadeira, e um corpo eleitoral, assim formado, não represente a opinião da parochia, do circulo ou da provincia.

E não é isso o que constantemente observamos neste, e nos outros circulos da provincia ? Vejamo lo.

Quantos eleitores dá o circulo da capital desta importante provincia ? 394 eleitores, destribuidos por trese freguezias !

Pois bem, admittamos, como verdadeiro, o que não o é, admittamos que todos os 394 cidadãos que são eleitores sejam dignos do exercicio de um tão importante direito, como o de escolher os deputados ; porém é forçoso admittir-se tambem, que no circulo desta capital ha seguramente :

Dusentos proprietarios ruraes : só engenhos ha mais de dusentos no circulo !

Ha talvez, quatrocentos cidadãos, proprietarios urbanos e capitalistas, desde o medianamente abastado até o mais rico, aos quaes, sem a maior iniquidade se não poderia recusar o cargo eleitoral, barateado até aos proletarios.

Ha na classe importante dos negociantes de grosso e pequeno trato, não menos de dusentos cidadãos, dignos, d'entre os mais dignos, do cargo eleitoral.

Ha na classe, não menos respeitavel dos desembargadores, lentes, juizes, advogados, medicos, professores e mestres igual se não maior numero de cidadãos, capazes de, por sua illustração e independencia, fazerem uma acertada escolha.

Ha, talvez, mais de desentos artistas abastados, donos de valiosas officinas e fabricas, com a preciza independencia para o exercicio do mesmo direito.

Ha finalmente na classe respeitavel dos sacerdotes, dos officiaes militares e de marinha, e empregados publicos, não menos de dusentos ou tresentos cidadãos capazes.

Eis ahi mil e dusentos ou mil quantrocentos cidadãos, capazes do cargo de eleitor. Não damos o numero como certo; consulte-se, porém, a estatistica, os almanacks, e sobre tudo os livros de receita da alfandega, das duas thesourarias, e do consulado, que talvez elles respondam por um maior numero.

O que fez a eleição indirecta ? desherdou mil e quatrocentos cidadãos dos mais capazes do circulo, para conferir o direito de eleger os deputados á 394 eleitores, dos quaes o melhor, e o mais capaz, terá tanta bondade e habilitações como qualquer daquelles que foram excluidos.

Ora se é uma verdade inconcussa que todo o bom systema eleitoral deve ter por fim :

1º Que o maior numero possivel de proprietarios concorra para a escolha do deputado, decidindo a maioria ;

2º Que todos os interesses sobre os quaes repouzam as instituições sejam representados ;

3º Que sejam chamados para o exercicio de tão importante direito os cidadãos, que além dos outros requisitos eleitoraes, forem distinctos por sua educação, moralidade, illustração e pratica dos negocios.

Se é isso uma verdade, dizei-nos, patronos da eleição indirecta, o que representam os vossos deputados de 394 eleitores, contra os votos e opinião de 1,400 cidadãos, tão dignos como o melhor da vossa lista eleitoral ! ?

E', pois, forçoso reconhecer que o importante circulo do Recife não póde estar devidamente representado pelo corpo dos vossos 394 *notaveis*.

Chamar um tão pequeno numero de cidadãos para decidirem da representação do circulo, com exclusão da maioria dos mais capazes e dos mais independentes cidadãos, que habitam nas freguezias, que o compõem, não é um insulto ao bom senso ?

Para que uma tão acanhada assembléa eleitoral ? se o seu fim não é assegurar o triumpho das mediocridades contra os homens de talento sobre os quaes recahiriam os votos dos *excluidos*, não sabemos qual outro seja.

Longe de nós desconhecer que, não obstante o processo irracional da eleição indirecta, homens notaveis e muito dignos tem tido ingresso na representação ; sabemos bem, que a Providencia Divina vella sobre os homens, e não permitte que o imperio do mal seja pleno e absoluto, ainda mesmo sobre as mais desgraçadas circumstancias ; porém é certo tambem que muitos homens, destituidos do menor titulo, que os recommende á attenção dos seus comprovincianos, logram constantemente triumphos, em nossas acanhadas assembléas eleitoraes, que nunca conseguiriam se ellas fossem tão numerosas, quanto a bôa ordem e a justiça o permittissem.

Sim ; quem ha ahi que possa negar, com algum laivo de razão, que, nas pequenas assembléas eleitoraes, em regra, todas as probabilidades estão á favor dos homens mediocres, e contra os homens de talento e merito real ? Isso resulta da natureza das cousas : em um numeroso corpo eleitoral só as grandes qualidades do candidato pódem prender a attenção ; cem um pequeno ajuntamento de eleitores bastam as qualidades negativas do candidato ; alli só pódem triumphar as qualidades emminentes ; aqui as relações *servis e domesticas*, muitas vezes, cantam a victoria ; alli é preciso que o candidato esteja á frente da opinião ; aqui o candidato póde estar abaixo da opinião e das idéas geraes, que dominam no circulo por onde sae eleito.

Patronos da eleição indirecta, tomai os vossos vinte ou trinta mil votantes primarios, chamados para constituirem a vossa insuportavel oligarchia dos 394 *eleitores* e dai-nos, em compensação, as mil e quatrocentas ou as duas mil capacidades eleitoraes, que existem disseminadas no circulo. Asseguramovo-lo que um e outros ficariam satisfeitos : os votantes primarios ; por que sabem que nenhum direito exercem, e são meros portadores de listas ; quem exerce verdadeiramente o direito politico são os vossos 394 *notaveis* ; e as capacidades eleitoraes tambem ficariam satisfeitas, porque deixariam de ser privadas do concurso directo e efficaz para a escolha dos representantes.

Ah ! quando chegar o dia feliz em que não se ordene mais ao povo, incapaz de fazer boas escolhas, que não obstante isso, as faça ; quando chegar o dia feliz em que os votantes primarios, timidos, aterrados, com os olhos fixos no soldado, que os póde recrutar, ou no punhal do assassino que lhes póde roubar a vida mesmo dentro dos templos do Deus vivo, não poderem mais traçar com rapida mão uma longa lista de nomes desconhecidos ; quando elles não poderem desherdar do direito politico as verdadeiras capacidades eleitoraes ; quando estas, em vez dos turbulentos comicios populares, forem chamadas, pela voz grave, severa, imparcial da lei, sem distincção de idéas politicas, para elegerem directamente os deputados, então haverá eleição, porque haverá tambem justiça, verdade, e moralidade.

Nesse dia feliz o paiz será representado ; e terá passado o imperio das *maiorias artificiaes*, nesse dia a maioria real, e a minoria mandarão illustrações, que verdadeiramente as representem e manifestem as suas idéas e aspirações. Então poderiamos felicitar o Brasil, como um grave publicista felicitou a França em uma situação perfeitamente analoga, e dizer como elle :

« Emfim foi destruida a *oligarchia*, tanto mais
« destituida de brilho, quanto menos numerosa ;
« oligarchia, cujos membros não podiam invocar
« em seu favor nem as grandes recordações dos
« nobres da França e da Hespanha, nem as func-
« ções positivas dos pares da Inglaterra, nem a
« consideração dos patricios de Veneza e da
« Suissa. »

Eleição directa, vem, e vem logo ; porque só tú poderás arrancar o paiz do dominio exclusivo das facções ; só tú poderás operar a verdadeira conciliação entre as familias brasileiras, conciliação nascida da natureza, e filha da justiça e da verdade, e não proveniente dos artificios do poder, que, por si, nunca conseguirá conciliar os animos senão para corrompê-los, cada vez mais.

Eleição directa vem, não tardes, porque os Pernambucanos, mais do que todos precisam de ti ; porque só tú poderás acabar com esse jogo grosseiro, criminoso, supinamente immoral, e atrozmente calumniador que divide, ha tantos annos, a familia pernambucana em dous grupos, que se votam uma guerra de exterminio, sob os nomes sediços e já tão profanados de *liberdade e ordem*.

Vem, não tardes ; porque só tú poderás provar á todo o paiz que não ha na provincia essa irrisoria distincção de *monarchistas* constitucionaes, e *representativos*, e monarchistas *democratas* ; vem, porque só tú poderás ver com bons olhos, sahirem das mesmas urnas, e representando na mesma camara a maioria real, e a minoria da provincia, de um lado os Urbanos, os Mendes da Cunha ou seus successores, e de outro os Regos Barros e Paes Barretos e seus successores ou vice-versa.

Eleição directa, vem congrassar a familia pernambucana, que definha em estereis lutas ; vem escrever a historia da provincia desde 48 até hoje ; porque só tú a podes narrar com imparcialidade. O grupo que está de cima não póde, porque é parte accusadora, e suspeita de odio, cuja vingança ainda não está saciada com doze annos de um dominio exclusivo. O grupo que está debaixo não póde ; porque é tambem *parte*, e a peior dellas, é réo !

Porém, em quanto não chegares eleição directa, teremos toda a paciencia, soffreremos com resignação evangelica o principio deleterio que nos tem dominado até hoje, e que foi enunciado, ha pouco, no parlamento do paiz, por um ex-administrador desta provincia, tão honrado quanto corajosamente sincero. Esse principio, que vos é por demais conhecido, ei-lo :

« *No estado actual do paiz a intervenção do governo e dos seus agentes nas eleições, é não só um direito, mas tambem um dever.* »

Em quanto não chegas, contemplaremos com dor o reinado impotente, embora exclusivo, de alguns comprovincianos nossos, que, para opprimirem os seus adversarios, vivem sempre atados ao carro desparado de alguns ministros ; contemplaremos com magoa o reinado desses Esaús, de nova especie, que, para attingirem aos fins, não se pejam de vender o seu direito de primogenitura por algum prato de lentilhas « *por algum cosinhado vermelho!* » E se essa vergonhosa cessão fosse feita em proveito dos Jacobs, ainda bem ; porque estes sentindo correr-lhes pelas veias o mesmo sangue, saberiam, quando fosse preciso, defender a honra, os brios, as tradicções da casa paterna : mas ceder a primogenitura aos extranhos, havendo tantos collateraes ! Oh ! abjecção !

Deliramos ! não ; apenas fazemos politica com o coração ; com o sentimento, e a consciencia deste sentimento : outros a fazem exclusivamente com a cabeça.

F**

———

Febre amarella.

O Sr. Manoel Joaquim Benicio Pinheiro em um bem elaborado communicado publicado no *Diario de Pernambuco* de 30 de abril proximo passado, com o fim de honrar-me por occasião de have-lo curado da febre amarella, me suscitou o desejo de dizer algumas palavras acerca dos meios preservativos, que ultimamente se tem empregado com bom resultado na Nova Orleans, e de referir alguns casos dessa terrivel molestia, que tem sido recentemente submettidos á minha pratica.

A febre amarella não nos tem abandonado, e nem nos abandonará jamais, emquanto continuarem a existir as causas de insalubridade, que se notam em toda esta cidade, e que muito depõem contra o nosso patriotismo. Essas causas são em geral facilmente removiveis ; e, para que ellas desappareçam, basta somente um pequeno esforço da nossa vontade.

Ninguem dirá que as lamas, os monturos, os despejos feitos nas ruas e nos caes publicos, a immensa porcaria que vai pelos quintaes, a poeira, etc. etc., e além de tudo isto os depositos nas ruas das immundicies, provenientes da limpeza dos cannos da illuminação, donde se exhala o cheiro infecto, com que ultimamente se tem refrescado o nosso olfacto, sejam causas difficeis de remover.

E entretanto tudo isto existe para provar o nosso deleixo, ou particularmente o deleixo das nossas autoridades ! E todos nós vemos isso sem nos importarmos dos males immensos que d'ahi resultam ! E quando alguma voz se levanta para dispertar o patriotismo, que se acha afogado no lodaçal da indifferença, não ha ninguem que a ouça. E' a voz que clama no deserto.

Actualmente trabalha a nossa assembléa provincial, e é de esperar que não seja ella indifferente a esse estado de cousas, que envilece esta capital aos olhos do estrangeiro que a contempla, e a torna incapaz de ser habitada por todo homem que preza sua saude, e que deseja viver longo tempo.

Aos agentes do poder cumpre empregar os meios para que esta mansa população habite uma cidade aceiada e salubre, como, melhor do que nenhuma outra cidade do mundo, pode ser a capital de Pernambuco. E á nós, os medicos, cumpre, emquanto as cousas vão continuando nesse pessimismo, dirigir esta mesma população na melhor maneira de conservar a pouca saude, que lhe é dado ter, ensinando-lhe a neutralisar ou modificar a acção deleteria das causas em cujo meio vive.

Dentre todas as molestias epidemicas de que temos sido accommettidos, nenhuma tem-se os-

tentado tão traiçoeira e tão cruel como a febre amarella. Até pouco tempo a medicina não conhecia preservativos contra ella; mas á custo dos muitos males que ella ha feito, a custo de muitas experiencias malogradas, os medicos americanos parecem que chegaram a descobrir um meio poderosamente preventivo no *carvão vegetal* preparado pelos processos homeopathicos.

Em *Nova Orleans* numerosas experiencias se tem feito a tal respeito nestes ultimos tempos, as quaes confirmam no maior numero de casos a virtude preservativa do *carvão vegetal*.

Tendo tido conhecimento desse facto, em o anno passado, quando estive na Europa, tratei de po-lo em pratica, logo que aqui cheguei, mas não podiam as experiencias ser numerosas, visto que lavrando a febre amarella em maior escala entre os trabalhadores e empregados da estrada de ferro, na villa da Escada, não havia meio de fazer adoptar por esta gente nenhuma prescripção, ou conselho dos medicos brasileiros, visto que elles preferem deixarem-se morrer debaixo do tratamento irracional que lhes prescrevem os cirurgiões inglezes, que sem nenhum conhecimento das circumstancias athmosphericas do paiz, da propria natureza da molestia, e da medicação que melhor lhe convém, vão levando tudo *á garrafas de cognac*, e *taças de café*, como observei em uma visita, que tive de fazer ao Sr. Godf... Todavia no pequeno circulo, em que tenho podido repetir essas experiencias, tenho verificado, quanto tem sido possivel, a efficacia desse agente, mas eu o tenho alternado com argentum-nitricum, e na verdade me parece que essas duas substancias preencherão as vistas dos medicos homeopathas, o desideratum da sciencia, e o interesse da humanidade.

As pessoas submettidas ás minhas experiencias tem sido sertanejas, viajantes das outras provincias, e pessoas que habitam casas onde existe doente de febre amarella; até o presente nenhum tem soffrido de semelhante mal. Eu desejo muito habilitar-me para affirmar positivamente a infallibilidade dos preservativos da febre amarella: e por isso os offereço gratuitamente tanto aos empregados da estrada de ferro, como ás pessoas curiosas dos lugares, onde por ventura reinar tão funesta molestia, com a simples e bem justa condição de me communicarem os resultados de sua applicação.

Recentemente tenho sido chamado a curar alguns doentes de febre amarella, e não tenho perdido nenhum, sendo as curas mui rapidas, o que attribuo á poderosa acção dos medicamentos preparados nas machinas de que uso, e a combinação do *aconito* com a *bryonia* durante o periodo da invasão; e da *bryonia* com algum dos outros medicamentos analogos, segundo a exigencia do caso, nos outros periodos. Eu sempre confiei muito no poder da *bryonia* contra o vomito preto, segundo se terá visto no meu *Thesouro Homeopathico*, paginas 587, mas agora confio ainda mais, tanto no segundo periodo, como no primeiro e terceiro; o ponto é que se saiba conhecer a occasião opportuna de emprega-la só, ou alternada com outro medicamento, essa occasião não se póde bem descrever; é cousa que depende quasi que exclusivamente do olho pratico do medico.

Tenho tambem sido chamado para ver alguns moribundos tratados allopathicamente, e todos elles tem sido victimas não tanto dos medicos, como do systema, que seguem; porque apresentando-se muitas vezes symptomas de uma *gastro hepatite* os allopathas são forçados pelas leis therapeuticas, que os regem, a empregarem as emissões sanguineas, principalmente a applicação das sanguexugas; mais tarde manifestam-se os verdadeiros symptomas da febre amarella, e dahi mui raramente se escapa a morte. Ao menos todos os moribundos que tenho observado, se achavam crivados das picadas das sanguexugas, o que parece provar o perigo do seu emprego.

Referirei agora os casos de cura e os medicamentos que tenho empregado, principiando pelo Sr. Benicio Pinheiro:

1.º o Sr. Benicio. — Febre com pelle arida, congestão na cabeça, nauseas, vomitos pretos, amarellidão dos olhos e da pelle, eurinas difficeis e ictericas, delirio constante, mesmo quando a febre havia declinado, sobresalto dos tendões, e finalmente hemorrhagia nasal abundantissima durante 12 horas.—*Aconito e bryonia; bryonia e nux-vomica; belladona e mercurio; arsenico e china; ipecacuanha; sulfur.* — (Esteve a decidir; e muito devendo á medicina, deve igualmente muito á Sra. D. Alexandrina, moradora na rua do Hospicio n...., em cuja casa foi curado. Não é este o primeiro doente, que tenho medicado, tendo por enfermeira a Sra. D. Alexandrina; a sua caridade, os seus desvellos e obediencia céga aos preceitos do medico me tem inspirado tanta confiança que quando a tenho por enfermeira, julgo quasi impossivel a perda do doente. Uma boa enfermeira ou enfermeiro é metade da cura.)

2.º A esposa do Sr. Simões dos Santos, natural dos Estados-Unidos do Norte, recem-chegada, rua do Apollo. Febre amarella benigna.—*Aconito, e depois bryonia; sulfur.*

3.º Um menino no collegio Bom-Conselho.—Febre benigna.—*Aconito e bryonia; sulfur.*

4.º O Sr. Tertuliano Cantido Ramos, logista, rua Nova n. 42.—Febre amarella grave —*Aconito e bryonia; rhus; mercurio; sulfur.*

5.º Um sobrinho do Sr. conego Pinto de Campos.—Febre amarella gravissima, com symptomas gastricos e cerebraes. (Foi tratado a principio allopathicamente) —*Bryonia e aconito; bryonia e arsenico; belladona; china; ipecacuanha; sulfur.*

6.º Philomena Houdon, franceza. Tendo vindo de Paris em minha companhia na qualidade de ama de um meu filho, não quiz de modo algum tomar os preservativos, e nem abster-se de fructos qualquer que fosse o seu estado de maturidade.

Foi accommettida de uma indigestão no dia 25 de abril, e em seguida desenvolveram-se todos os symptomas atterradores da febre amarella, que por cinco dias lhe pozeram a vida em perigo. —*Pulsatilla; bryonia; aconito e bryonia; belladona; rhus; mercurio e china; sulfur.*

7.º Um moço do Piauhy, estudante, tratado em casa da Sra. D. Alexandrina, na rua do Hospicio. —Febre amarella com symptomas abdominaes. — *Aconito e bryonia; bryonia e nux-vomica; ipecacuanha; china; sulfur.*

8.º Uma filha do Sr. Dr. Maduro da Fonseca. —Febre amarella com vomito preto, (sendo tratada allopathicamente, recusava afinal os remedios e pedio ella mesma a homeopathia, ao que seu pai annuio, e consultou-me acerca dos seus soffrimentos.)—*Bryonia e aconito; bryonia; arsenico; nux vomica; sulfur.*

9.º Felippe, 8 annos, sobrinho do Sr. Dr. José Maria de Albuquerque, rua da Concordia n. 37. —Febre amarella com symptomas cerebraes e abdominaes graves —*Aconito e bryonia; carbo-veget.; sulfur.*

10. Carolina, allemãa, 12 annos, filha do Sr. Remigio, com loja de trastes na rua da Imperatriz n....—Começou a soffrer de febre com symptomas gastro-hepathicos; por esse motivo, semduvida, o seu medico assistente recorreu ao emprego das bichas nas respectivas regiões; tomando a molestia mais graves proporções, recorreu aos causticos; e finalmente em uma conferencia de tres medicos decidio-se que corria eminente perigo a vida da doente. Neste estado fui consultado; e do exame que procedi, quando a visitei, reconheci a febre amarella em toda sua gravidade. Duvidei do bom resultado das applicações homeopathicas em consequencia da emissão sanguinea feita na região gastro-hepathico; e todavia encetei o tratamento por meio do *aconito e bryonia* por assim o exigir o estado do pulso. No fim de 12 horas sou informado de que a doente não apresentava diminuição da intensidade dos symptomas, e que além disso estava a faltar muito; e este symptoma, que é um dos mais caracteristicos de *lachesis* me induzio a empregar esse medicamento; e com effeito, foi, como se costuma dizer, *agua na fervura*. Poucas horas depois a doente apresentava um aspecto tão differente, que o proprio assistente vendo-a não pôde deixar de dizer que continuassem com a medicação homeopathica, pois que o seu estado presente era muito melhor. Tomou ainda algumas dóses de *lachesis*, e depois tomou *sulfur*, na convalescencia.

11.º Guilherme, allemão, operario do dito Sr. Remigio, chegado ao Brasil ha seis mezes.—Febre amarella benigna. — *Bryonia; belladona; sulfur*. Teve uma recahida, e curou-se com os mesmos remedios.

12. Maria, 5 annos, filha do Sr. Antonio Tiburcio da Costa Monteiro, rua da Concordia n. 31. —Febre amarella grave com vomito preto.—*Aconito e bryonia; belladona, aconito e china.*— Tomou depois o caracter intermitente, contra o que tomou outros remedios.

Dessas observações se deprehende que a *bryonia alba* entra com o seu poderoso contingente na debelação da febre amarella, e que deve ser empregada ou só, ou alternada com *aconito*, ou com outro medicamento, segundo a exigencia dos symptomas.

Darei graças á Deus, se estas observações poderem ser uteis a todos que recorrem á homeopathia.

Dr. Sabino O. L. Pinho.

Casa de saude dos Drs. Ramos & Seve.

A casa de saude dos Drs. Ramos & Seve vai prestando serviços de grande importancia, como era de esperar de um estabelecimento de tal natureza montado em uma cidade como a nossa, já tão populosa e tão balda de recursos para se tratarem certos doentes.

Ultimamente tem sido alli praticadas difficeis operações e sempre com feliz exito.

Muitos senhores de engenho não arriscam mais a vida de seus escravos, tratando-os no mato: logo que a molestia não cede aos primeiros meios empregados, remettem os doentes para este estabelecimento, e quasi sempre tem tido o prazer de os ver regressar em pouco tempo restabelecidos.

Mas é preciso que este pensamento se generalise, para que possa subsistir um estabelecimento de tanta importancia, o qual encerrado hoje, causaria uma falta irreparavel.

Os donos e consignatarios dos navios devem remetter para alli os doentes de bordo, porque em parte alguma elles serão mais bem tratados. e com menos dispendio.

Os academicos, caixeiros e pessoas que não tem familias, devem seguir o uso da Europa, e procurarem estabelecimentos desta natureza quando estiverem doentes: o que sem duvida é melhor do que se tratarem em seus domicilios sem nenhuns commodos nem regalias.

Este estabelecimento é o unico que se acha entre nós montado nas devidas condicções para receber doentes de todas as cathegorias.

* * *

Correspondencias.

Srs. redactores. — Tendo sido publicada no *Constitucional* de 31 de maio ultimo, sob a epigraphe —Factos diversos— uma denuncia contra a maneira porque se procede no arsenal de guerra desta provincia as arrematações do fabrico de fardamento, e mais objectos precisos para o exercito e hospital; mas não sendo exacta uma tal denuncia, recorri áquelle jornal com a reclamação infra para mostrar a verdade, na supposição de que fosse logo publicada. Entretanto enganei-me, porquanto só hoje foi que teve lugar a publicação, e esta com algumas alterações, como melhor se poderá ver combinando-se á que ora faço no seu conceituado *Diario* com á que publicou o *Constitucional*.

Recife 4 de junho de 1861.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

Srs. redactores.—No seu acreditado jornal de hoje vem sob a epigraphe —Factos Diversos— o seguinte:

« Queixam-se-nos da maneira porque se procede a arrematação do arsenal de guerra da factura do fardamento, e mais objectos para o exercito e hospital »; e conclue desejando que não seja exacta a denuncia que tiveram: por isso passo a esclarecer os factos e mostrar a verdade.

Pelo aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, foi mandado arrematar o fabrico de todos os artigos de fardamento, hospital precisos para o exercito; o que effectivamente tem-se praticado no arsenal de guerra desta provincia, procedendo o respectivo director nas arrematações com a mais escrupulosa imparcialidade, preferindo sómente a quem por menos se propõe a fabricar ditos artigos, como tudo consta do livro de termos por mim escripto na qualidade de escrivão que sou daquelle arsenal: e na minha ausencia, pelo meu companheiro o Sr. escripturario Francisco Serafico de Assis Carvalho, cidadão honrado, cujo testemunho invoco.

Além do exposto, acresce que as propostas são abertas e lidas em presença de todos os proponentes: e dahi entregue o lanço a quem por menos se obriga a manufacturar, como já acima fica dito; d'onde se vê que não é possivel dar-se a preferencia odiosa de que trata a referida denuncia.

E' sobremodo lamentavel, que o espirito de partido fascine o homem ao ponto de faltar com um dos predicados mais notaveis de sua vida, a —verdade.

Creio, senhores redactores, ter assim restabelecido a verdade, caprichosamente adulterada.

Recife 31 de maio de 1861.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

Srs. redactores.—A virtude não póde deixar de ser perseguida pelo vicio, seu inimigo natural.

Aquelle, cuja educação não foi baseada nos principios de uma moral sãa e religiosa, e que desde seus tenros annos começou logo a ser nutrido com o leite pestifero dos vicios, e máos habitos, praticados muitas vezes pelos seus progenitores, por cujo exemplo foi tambem modelando a sua existencia crescente; não póde supportar e nem consentir adiante de si qualquer obstaculo, que a sociedade lhe queira oppor a continuação de sua perversidade.

Daqui parte, que aquelle, cujos factos reprehensiveis fazem a triste historia de sua vida depravada, conjura o odio mortal do magistrado probo, que não quer e nem deve pactuar com os seus crimes: visto como a sua missão é garantir a honra, a vida e a propriedade dos cidadãos, distribuindo justiça imparcial, dando a cada um, o que verdadeiramente é seu.

Não convindo, porém, a um tal ente a presença do magistrado, obstaculo invencivel do progresso da maldade, elle procura por todos os meios ainda os mais infames e ignobeis, desconceitua-lo e desmoralisa-lo, embora de balde, afim de que consiga que ou pelo desgosto se retire, ou timorato recue da nobre carreira de punir o crime.

Engana-se, porém, esse miseravel no seu pensamento reprovado pelo bom senso: porque a consciencia juiz recto e severo das nossas acções, quando estas não se transviam alem do justo e honesto em vez de chamar o desanimo ao magistrado consciо de si, antes o encoraja para ir avante no progresso da repressão, despresando soberanamente esses tramas sómente proprios daquelles, que vergados sob o peso de seus crimes são sem cessar accusados pela propria consciencia.

O cidadão amigo da civilisação do seu paiz, educado nos principios de uma moral sãa, não póde deixar de apreciar em muito, e de tributar o devido respeito ao magistrado, que faz barreira ao progresso dos crimes, punindo-os devidamente; innoculando assim pelo exemplo a moralidade nos animos da população.

Aquelle, porém, eivado de crimes, e que habituado nessa carreira já não os póde praticar, como em algum tempo, livremente em vez de o respeitar necessariamente o aborrece, antevendo o momento fatal, em que sobre elle vibrará o gume restilante da justiça.

O tribunal da relação desta provincia acaba de dar mais uma prova, além de outras, da consummada illustração dos membros que o compõe, despresando pelo respeitavel accordão uma denuncia que alli foi apresentada contra o ancião, o probo juiz de direito da comarca de Páo d'Alho o Dr. Manoel Teixeira de Abreu Peixoto, a qual teve por fim desmoralisa-lo.

Não se devia, pois, esperar contrario procedimento de uma corporação, a quem incumbe manter o equilibrio da justiça, sustentando imparcialmente a dignidade, e o respeito *de jure* devido ao magistrado probo, a quem o despeito e sómente o despeito procurou desmoralisar.

Este facto servirá para ir cohibindo a afoiteza de levar-se perante tão respeitavel tribunal futeis denuncias contra magistrados de reconhecida honradez, e urdidas as mais das vezes por não quererem pactuar com o crime, ou outro qualquer acto contrario a justiça.

E se o superior tribunal da relação não fôr por esta forma pondo um paradeiro a esses desabafos particulares, e não nascidos do amor de bem publico, onde iremos ter? Onde a independencia, e respeito devido a magistratura honrada, que deseja a moralidade do seu paiz?

Louvores sejam dados a tão conspicuo tribunal, que sabendo muito bem comprehender a sua alta missão, não consente e nem consentirá, que seja vilipendiada a posição melindrosa do magistrado, que sabe honra-la.

Muito vos agradecerá, senhores redactores, a publicação destas linhas o vosso constante leitor.

*****

Srs. redactores.— Desapontado o Sr. corrector sem titulo, José Martins do Rio com as publicações do *Observador*, tem dado por pés e por pedras, ora dizendo que a prensa que tem de abrir é para todos ganharem dinheiro no Forte do Mattos, (momento lucido), e logo depois (na exaltação) que é para com ella vingar-se do que lhe hão feito os prensarios, á quem seus delicados filhos brindam com epithetos condignos da educação que tiveram.

Ninguem o entende Sr. corrector; mas o certo é que por lojas e vendas procura o nosso héroe justificar-se, em face do que ha dito o correspondente; trabalho infructifero, porque o *Observador* estará com o Sr. corrector em toda a parte para fulmina-lo.

Sr. corrector, os vossos sermões sem encommenda do *Observador* não produzirão o effeito que tendes em vista: muito menos terão resultado as ameaças de vossos filhos, á quem o *Observador* soberanamente despreza.

O *Observador* escolheu a imprensa, porque sabe que ella é assaz forte para inutilisar os tramas dos malvados e hypocritas, e está bem certo de que vós, Sr. corrector sem titulo, estaes abalado em vossos fundamentos; vossa reputação não é bastante forte para affrontardes a opinião publica.

Ainda está Sr. corrector na lembrança de todos, o que se disse ter havido entre o honrado negociante inglez o Sr. Eduardo Fenton e vós; as vossas bravatas foram ouvidas por todos do Forte do Mattos, então dizieis que comprarieis alguem quer elle negociante quizesse quer não, que tinheis a burra do commendador as vossas ordens, assim como logo depois a mais nojenta bajulação fôra presenciada por alguem, e commentada por outra pessoa que já vos conhecia bem de perto.

Bem vos lembrais, Sr. corrector, dos modos bruscos que tivestes para com outro honrado negociante inglez o Sr. Thomaz Nash, e em casa dos Srs. Southal Mellors & C., e logo depois o servilismo, a mexeriquice, em que vós sois grande.

Bem vos lembrais, Sr. corrector, do que haveis praticado contra os prensarios, e em detrimento de sua maior preciosidade, pois que fallais do seu credito.

Bem sabeis emfim, Sr. corrector, que tendes mazellas além das apontadas, e que jamais poderá vingar o vosso plano de ostracismo contra os prensarios, a menos que a honrada classe dos Srs. negociantes seja surda não só aos seus interesses, como á boa justiça que assiste aos prensarios.

Apontai-nos, Sr. corrector, se poderdes, quaes as riquezas que tem os prensarios, e quaes os legados daquelles que tem fallecido, mesmo sem exceptuar o vosso finado compadre e patrão Joaquim José Ferreira. Algum prensario por acaso principiou com menos do que vós entrastes no Forte do Mattos? Não e não! entretanto blasonais de rico proprietario, e dizeis que tendes dinheiro para affrontar a todo mundo, até mesmo os vossos comitentes, e nós dizemos mais, até ao vosso protector; e os prensarios estão pobres, Sr. corrector, vós bem o sabeis, para cumulo de loucura estais afiando o cutello que cedo vos deve garrotear.

Nos vossos assomos de fôfo orgulho ou requintada hypocrisia, vos inculcais homem de bem, homem de interesse para o negocio, e até vos proclamais *um homem fino!*

Onde está pois a vossa finura? estará ella em pensardes que o negocio do algodão seja exclusivamente para vós e para quem vós, Sr. pontifice, muito compassivamente determinardes? Estará em quererdes reformar o Forte do Mattos, dividindo a entrada das saccas por prensas, e tomando vós o maior quinhão? Estará em vós quererdes fazer primo e unico prensario de Pernambuco, ou finalmente nessas palavras fortes e insultuosas que proferistes no dia 15 do mez passado na rua da Madre de Deus, que não só chamaram a attenção das pessoas que passavam nessa occasião, como até á dos Srs. empregados do consulado provincial, e ainda a do *Observador*.

Será nestas exquisitices que vos julgais *fino*? Se assim pensais, sois certamente muito innocente, Sr. corrector, e o *Observador* não pode deixar de lastimar-vos.

Sr. corrector, não ha bem que sempre dure, nem mal que se não acabe. Vós com a vossa *finura* ides mal e se fordes pertinaz em não conhecer o que systematicamente estais praticando, o *Observador* não vos deixará nunca, e todas as vossas acções serão por elle devidamente commentadas.

Sr. corrector, ser prensario é bom; ser corrector, é melhor; mas prensario e corrector, isto é impossivel, e contra tal accumulação chamará sempre

O Observador.

Recife, 4 de junho de 1861.

Publicações a pedido.

O abaixo assignado declara ao Sr. José Francisco do Rego Barros em resposta a sua correspondencia inserta no «Diario» de hoje que tambem tem uma patente de tenente ajudante da guarda nacional do sexto batalhão e declara mais que tem 26 annos de serviço publico e tem recebido ferimentos graves e leves no exercicio de seu emprego, que goza da estima de seus superiores e que ultimamente deixa de responder as injurias que lhe foram dirigidas porque a isto se oppõe a educação que tive aos principios que professo.

José Francisco Carneiro Monteiro.

Recife 4 de junho de 1861.

Ao publico.

Já não é conveniente o silencio; é preciso que eu falle, e que faça uma justa declaração, para que não pareça insensibilidade em mim o que outr'ora foi prudencia. E havendo eu de mostrar as ingratidões, perfidias e infidelidades de certas pessoas que querem competir a vontade do muito prestimoso e honrado Sr. tenente-coronel Antonio da Silva e Souza Araquan, commandante do batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional deste municipio, ja indo um incensador por mais thaumaturgo pedir ao Sr. tenente-coronel Araquan para elle reformar-se, outro empenhando-se com quem se empenhe com o presidente da provincia, para esse pedir á sua reforma; outro finalmente pedio ao juiz de direito desta comarca para fazer seus empenhos com o referido tenente-coronel, tudo afim de ver se era nomeado um homem incapaz de exercer tal cargo; e vendo todos esses seductores que nada podiam conseguir com o Sr. tenente-coronel em abnegação do seu posto, trataram de falsificar-lhe a firma pedindo sua reforma, e propuzeram esse de quem já fallei.

Um tal homem é incapaz de exercer a direcção de officiaes distinctos como ha no batalhão, e por isso torna-se irrisorio sua nomeação.

Bellarmino Ferreira Padilha.

Cabrobó 10 de maio de 1861.

A' Illm.a e Exm.a Sr.a D. Firmina Cavalcanti Paes de Mello Barreto, pela sentida morte de sua presada irmãa a Exm.a Sr.a D. Felippa Cavalcanti de Albuquerque.

UMA LAGRIMA.

E' captiveiro para o justo a vida,
A morte para o justo é recompensa.
BOCAGE.

Morreste, como a nuvem matutina
Que a luz ardente se desfez do sol;
Ou como a rosa da manhãa que abrindo
De tarde pendeu murcha ao arrebol.

Morreste, como o riso de alegria
Nos labios morre do infeliz que chora;
Bem como o sonho, que embalára a noite
Ao triste que o sonhou, raiando a aurora.

Morreste, qual morreu doce esperança
Que tanto embriagou pobre poeta...
Ou como ao romper d'alva a luz brilhante
De nivea estrella, de gentil planeta.

Morreste, como a nota da harmonia
Do orgão sagrado em mysticos louvores...
— Tu, morreste, mulher, como só morrem
No céo os astros, sobre a terra as flores.

Mas o incenso da flor, a luz do astro
— Tua alma—são que do Deos vive brilhando,
E teus filhos, tua mãe, irmãos e esposo,
No ermo em que ficas, viverão chorando.

M...

3 de junho de 1861.

Um voto de agradecimento ao meu primo e amigo da infancia o Sr. Innocencio Antunes de Farias Torres.

Quando no retiro em que vivo contemplo o passado da vida infantil, assaltam-me gratas recordações do colleguismo, e contemplando as maneiras affaveis e urbanas de todos quantos juntos frequentavam preparatorios, não me posso escusar d'entre elles qualificar o Sr. Antunes de F. Torres, como parente prestimoso e sincero amigo. Sim, esse amigo sempre prompto a obsequiar-me, nunca se enfada de prestar-me seus obsequiosos serviços, quaesquer que sejam as occasiões que se offereçam, e isto não só se dá com elle, mas ainda com sua Exm.a consorte, cujas maneiras fagueiras e trato delicado a fazem credora de todos os encomios.

Poucos dias ha que obtive um favor, encontrando o meu parente e amigo bastante contristado com a duvidosa cura do coqueluche que assaltava-lhe em um dos penhores da vida conjugal; assim mesmo se mostrou solicito em servir-me com aquella promptidão que lhe é reconhecida.

E, pois, sendo justo que a tantos favores haja uma recompensa, seja esta a mais insignificante, e desculpando o offender a sua modestia, permitta que assim lhe manifeste a mesma eterna gratidão.

Solidão 19 de maio.

M. S. V.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL
DO
BANCO DO BRASIL.

EM 4 DE JUNHO DE 1861.

A caixa desconta letras a 10 %, sendo as de seu aceite a 9 %, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 3	23:858$037
Idem do dia 4	13:244$588
	37:102$625

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	173	
» » com generos..	916	
		1,089
Volumes sahidos com fazendas..	19	
» » com generos..	252	
		271

Descarregam hoje 5 de maio
Barca ingleza—Imogene—fazendas.
Barca americana—Azelia—farinha e bacalhão.
Brigue portuguez—S. Manoel I—mercadorias.
Brigue inglez—Willington—mercadorias.
Patacho italiano—Evelino—vinho e drogas.
Barca americana — Faime Crosshoss — farinha de trigo.
Palhabote nacional—Artista — diversos generos.
Brigue inglez—Valid—trilhos de ferro.
Brigue hamburguez— Johanes — garrafões e genebra.

Importação.

Brigue inglez *Antigua Packet*, vindo de Cardiff, consignado a Scott Wilson & C., manifestou o seguinte:

437 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Brigue nacional *Veloz*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Joaquim Lopes de Carvalho & C., manifestou o seguinte:

65 pipas 41 meias e 21 barris vinhos, 90 pipas vasias, 200 meias barricas vasias, 1 caixa rapé, 60 rolos e 40 latas fumo, 209 saccos café; a diversos.

Polaca nacional *Esperança*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Joaquim Lopes de Carvalho & C, manifestou o seguinte:

24 pipas e 130 barris vinhos, 10 pipas vasias, 300 saccos farelo, 1 caixa papel, 250 saccos e 7 barricas café, 100 ditos sebo; a diversos.

Hiate nacional *Sobralense*, vindo do Acaracú, manifestou o seguinte:

580 meios de sola; a João José de Carvalho Moraes.

34 ditos dita; a Manoel Lourenço Corrêa de Sá.

150 ditos dita; a L. A. Siqueira.

581 ditos dita; a João da Silva Faria.

1,213 ditos dita, 35 couros salgados, 6 saccos gomma, 4 barricas sebo; a José Rodrigues Ferreira.

386 meios de sola, 1 barril toucinho, 1 caixa gomma; a Manoel Gonçalves de Silva.

75 meios de sola, 7 couros salgados; a Antonio José de Castro.

140 alqueires sal, 31 couros salgados, 1,885 meios sola; a ordem.

11 saccos gomma, 4 couros salgados, 41 meios de sola; a Francisco Ferreira Gomes de Menezes.

124 meios de sola, 20 attanados, 6 saccos cera de carnauba; a João de Siqueira Ferrão.

320 meios de sola, 1 couro salgado, 1 encapado bezerros, 1 caixote queijos, 1 dito velas de carnauba, 1 barrica e 1 sacco farinha de mandioca; a Trajano Veriato de Menezes.

3 saccos cera de carnauba, 5 barricas sebo, 1,383 meios de sola, 43 couros salgados; a João Boução & C.

Exportação.

Dia 1º de abril de 1861.

Barca franceza *Rauul*, para Marseille, carregaram:

Tisset freres, 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Brigue nacional *Damão*, para Montevidéo, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 200 barricas 1,240 arrobas 21 libras de assucar.

Patacho inglez *Emily*, para Liverpool, carregaram:

James Crabtree & C., 60 saccos 375 arrobas de algodão.

Dia 3.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 2,600 saccos 13,000 arrobas de assucar.

Galera franceza *Rauul*, para Marseille, carregaram:

Tisset freres, 5,000 pontas de boi.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregaram:

Francisco Augusto da Costa Gonçalves, 500 couros com 11,014 libras.

Baltar & Oliveira, 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Brigue nacional *Damão*, para Montevidéo, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 133 barricas 1,046 arrobas 30 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	2:681$966
Idem do dia 4	2:229$382
	4:911$348

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 3	5:670$450
Idem do dia 4	1:363$357
	70:33[illegible]$807

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Rio de Janeiro—15 dias, polaca nacional *Esperança*, de 118 toneladas, capitão J. Zeferino da Costa, equipagem 8, carga vinho, café e mais generos; a Marques Barros & C. Um escravo a entregar.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue nacional *Veloz*, de 201 toneladas, capitão Manoel Ferreira Leite, equipagem 10, carga café, vinho e mais generos; a Azevedo Mendes & C.

Cardiff—56 dias, barca ingleza *Ganges*, de 300 toneladas, capitão I. Williads, equipagem 11, carga carvão de pedra e trilhos para estrada de ferro; a Rothe Bidoulac.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal pelo Rio Grande do Norte—brigue escuna sueco *Carl XV*, capitão H. Norman; em lastro.

Rio de Janeiro—barca ingleza *Traveller*, capitão William G. Randle; em lastro.

Canal—brigue inglez *Mary Winch*, capitão Charles Stuart, carga ossos e couros.

Liverpool—patacho inglez *Emely*, capitão Charles Acland, carga assucar e algodão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 4 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Nimbus.	SO	Regul.	73	22,2	80	44.°	757,4	30,08
9 »	»	SSE	Bonan	79	26,1	79	0	759,	30,09
1/2 dia	Cirrus.	»	Fresco	83	28,3	76	0	759,9	30,1
3 da t.	Nimbus.	SE	»	78	25,5	77	0	758,6	30,07
6 da t.	»	ESE	»	75	23,8	79	39	757,9	30,09

A noite clara até 1 h. e depois de aguaceiros, vento SSE regular até ao amanhecer que rondou para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 1 h. 30' da tarde, altura 6,8 p.
Baixamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 4 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de junho do corrente anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo por venda a quem mais der os objectos e dividas seguintes, que foram penhorados a João Ignacio Soares de Avellar por execução que a este movem D. P. Wild & C. successores de Momsen & Vinassa: 1 piano de jacarandá avaliado por 200$, 1 sofá de amarello por 30$, 1 mesa redonda por 10$, 2 consolos de amarello por 20$, 12 cadeiras de dita por 48$, 8 ditas de dita por 24$, 1 cama franceza de dito por 50$, 1 lavatorio por 4$, 1 guarda roupa de madeira de pinho por 25$, 1 marqueza com a palha estragada por 10$, 7 letras na importancia de 5:938$442 rs. avaliadas por 2:000$, 3 recibos de prestação da fiação no valor de 60$ avaliados por 40$, 1 relação de diversos devedores na importancia de 8:222$102 rs. avaliada por 2:000$, 1 mesa de abas por 10$, os objectos e dividas aqui relacionadas serão arrematadas na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos licitantes mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 dias do mez de maio de 1861 40º da independencia e do imperio do Brasil.— Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 5 do proximo futuro mez de junho do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, finda a audiencia, o sitio e terras no lugar dos Afflictos com uma casa de 32 palmos de frente e 64 de fundo, com 5 quartos, cozinha fóra, sotão com janella no oitão, cocheira, estribaria, cacimba e diversos arvoredos de frutas, avaliado em 4:000$, o qual vai á praça por execução de Vicente Mendes Wanderley, contra João Felippe dos Santos; e caso não haja lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa e affixado na forma do estylo.

Recife 14 de maio de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Roza e da de Christo e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber aos credores de Francisco Antonio Correia Cardoso commerciante desta praça, matriculado no meretissimo tribunal do commercio, socio commandatario e gerente da fundição de metaes ordinarios e obras em grande, sita na rua do Brum, ns. 80, 82 e 84 desta cidade pertencente a firma de Mesquita & Dutra, os quaes requereram moratoria ao meretissimo tribunal do commercio que pela presente são chamados para comparecerem perante este juizo na sala dos auditorios as 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo futuro afim de observar-se, e darse inteiro cumprimento ao disposto no art. 100 do codigo do commercio de conformidade com o que dispõe o art. 899 do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante, mandei passar este edital que será publicado na forma do estylo.

Recife, 27 de maio de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por execução de D. Maria Carolina Pereira de Carvalho contra a viuva e filhos de Manoel Carneiro Leal, que corre por este juizo, se procedeu a penhora na quantia de 267$020 de principal e custas contadas no rosto da sentença, e para as custas que accrescerem, a qual quantia se acha no deposito publico desta cidade, pertencente aos executados; e tendo de ser dita quantia entregue á exequente são pelo presente citados os credores incertos dos executados para no prazo de 10 dias contados da affixação e publicação do presente edital comparecerem neste juizo, afim de allegarem a preferencia que tiverem sobre a predita quantia, sob pena de ser ella entregue a exequente.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume mais publico e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de maio de 1861.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão que o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de maio proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de junho de 1861.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo vindouro se ha de arrematar a quem mais der o arrendamento dos pedagios das barreiras seguintes:

Magdalena	por anno	....	6:110$000
Giquiá	...... »	.... »	5:250$000
Jaboatão	.... »	.... »	3:887$000
Caxangá	... »	.... »	3.450$000
Motocolombó	.... »	.... »	1:605$000
Tapacurá	... »	.... »	1:206$000
Ponte dos Carvalhos	»	.... »	905$000
Tacaruna	... »	.... »	552$000
Bojary	..... »	.... »	550$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1861. — O secretario, *A. F. de Annunciação.*

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos predios do patrimonio dos orphãos foi transferida para o dia 13 de junho proximo vindouro, tendo lugar as habilitações no dia 6 do mesmo mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 6 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o contrato das impressões dos balanços, orçamentos e relatorio da inspectoria com todos os documentos que o acompanham, correspondente ao anno financeiro de 1861 a 1862, avaliado em...... 1:495$000.

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 55 de maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 5 do corrente, depois do meio dia, se levará á hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa com a marca M L X C, n: 1,348, contendo 288 pares de chinellas de lãa, com avaria de agoa salgada, no valor de 200 rs. o par, total 57$600, vinda do Havre no navio francez «Ville de Boulogne,» entrado no 1º de fevereireiro do corrente anno, abandoda aos direitos por Monteiro Lopes & C., sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 3 de junho de 1861.

O 1º escripturario,
Firmino José de Oliveira.

Declarações.

— O administrador da recebedoria de rendas internas faz publico que no corrente mez tem de ser pago, livre da multa de 3 0|0 o segundo semestre do exercicio corrente, relativo aos impostos seguintes: decima addicional de mão morta, imposto de 20 0|0 sobre lojas, casas de consignação, dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa, calçado, etc., fabricados em paiz estrangeiro; e que depois de findo e referido mez serão cobrados conjuntamente com a multa.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1861.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela subdelegacia da Varzea acham-se tres cavallos depositados, tendo as cores seguintes: russo, pedrez e castanho; os dous primeiros foram aprehendidos pelo fiscal desta freguezia dentro de lavouras de moradores deste lugar, e o ultimo tomado de um ladrão, e pelo que parece o cavallo deve ser de engenho. Acha-se mais a roupa seguinte tomada a outro ladrão: 4 saias, sendo 3 de madapolão e 1 de chita, 3 camizas, 1 vestido e 1 chale, tudo de mulher: quem se julgar com direito ao que consta deste annuncio, apresente-se nesta subdelegacia com os documentos comprobatorios, para lhe serem entregues.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem marcado o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para que todos os que se dedicam ao magisterio particular primario e secundario de ambos os sexos, que ainda não o fizeram, haja de requerer a licença de que trata a lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, e de tirar os respectivos titulos; comprehendendo-se nesse numero aquelles que tendo sido multados foram absolvidos, visto como esse acto, attentas as razões que allegaram, não os isenta de solicitarem os mencionados titulos na forma da lei citada.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se publicar o presente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 29 de maio de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, que entraram de mez no hospital Pedro II, o Sr. Dr. Manoel Ferreira da Silva: na casa dos expostos o Sr. tenente coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, e no hospital dos lazaros continua o Sr. João Pinto de Lemos Junior.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irão á praça para ser arrematadas a quem mais der, as rendas da ilha do Nogueira pelo tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864. Os pretendentes devem comparecer no lugar, dia e horas acima ditas, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Pela inspectoria da alfandega se faz constar aos interessados, que o leilão que teve principio hoje ainda continúa amanhãa, alfandega de Pernambuco 4 de junho de 1861.—O 1º escripturario Firmino José de Oliveira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

5 arrobas de alvaiade.
8 canivetes de boa qualidade para pennas.
12 grosas de pennas de aço de boa qualidade.
20 cadinhos de n. 12.
20 garrafas de tinta preta.
38 arrobas de cobre velho.
6 arrobas de arame de latão sortido.
6 arrobas de estanho em verguinha.
10 milheiros de taxas de bomba.
20 ditos de ditos pequenos.
10 ditos de brochas de sapateiro batidas.
20 duzias de taboas de pinho americano.
5 duzias de ditas de dito de 3 ou 4 de grossura.
10 milheiros de pregos caixaes.
24 canetas de boa qualidade.
Para os musicos do 8º batalhão de infantaria.
135 covados de panno alvadio.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz pu-

blico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Quarta-feira, 5 de Junho de 1861.

13ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Subirá á scena o magnifico drama em cinco actos, do Sr. Bourgain,

A CASA MALDITA.

DENOMINAÇAO DOS ACTOS.

1° acto.—A cruz quebrada.
2.°—Uma flor no abysmo.
3.°—As falsas apparencias.
4.°—A camara vermelha.
5.°—O somnambulo.

PERSONAGENS.

O infante D. Affonso	Vicente.
Diogo da Silva	Germano.
Carlos, caixeiro de Diogo	Valle.
O licenciado Tiburcio	Nunes.
Roberto, irmão de Carlos	Leite.
O conde de Odemira	Campos.
Gorduxo, creado de Diogo	Raymundo.
Antonio Conti	Almeida.
Um magistrado	Dito.
Um cabo de esquadra	Teixeira.
Clemencia, sobrinha de Diogo.	D. Manoela.
A tia Veronica, aia de Clemencia	D. Carmela.

Sequito do infante, soldados e povo.
A acção passa-se em Lisboa em 1656.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica,

PAGAR O MAL QUE NAÕ FEZ.

Na qual o Sr. Germano fará o papel de—poéta.
Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

Pará em direitura.

O patacho brasileiro «Paulino» segue em poucos dias, pode receber alguma carga miuda; trata-se com os consignetarios Marques, Barros & C

PORTO.

Segue impreterivelmente no dia 8 de junho a veleira e bem conhecida barca portugueza *Sympathia*, por ter sua carga engajada; recebe unicamente passageiros, pora os quaes tem commodos excellentes.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Exalação», a tratar com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty Ceara' e Acaracu.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul no dia 8 de junho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ceará.

Segue com muita brevidade o hiate «Sobralense», recebe carga a frete: a tratar com Caetano C. da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23,

PARA
O
Rio Grande do Sul

Pelo Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional «Maria Thereza»: quem no mesmo quizer ir de passagem, ou remetter escravos a frete, dirija-se ao capitão, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PARA
o Rio de Janeiro

a barca brasileira «Esperança» segue com brevidade; pode receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

LEILÃO

James N. Wood capitão da galera americana «Edgar J. Stringer», fará leilão por intervenção do agente Hyppolito, de duas lanchas, cordoalha, velas e mais objectos salvados do referido navio naufragado a 200 milhas da costa, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Sr. inspector da alfandega em presença do Sr. consul dos estados-Unidos e com autorisação do mesmo: quarta-feira 5 do corrente ás 11 horas em ponto, no trapiche da ponte da alfandega.

LEILÃO
DE
Alguns escravos

Quinta-feira 6 do corrente.

Antunes venderá em seu armazem na rua do Imperador n. 75, alguns escravos como sejam um negro muito bom para serviço de campo, de meia idade, e uma negra excellente quitandeira, e mais alguns

Tambem venderá

uma mulatinha de 15 annos recolhida e com alguma habilidade no referido dia as 11 horas em ponto.

Consulado de França

LEILÃO

A requerimento dos Srs. Cals Irmão e por autorisação do Sr. consul de França e em sua presença por conta e risco de quem pertencer o agente Hyppolito fara' leilão de uma caixa com a marca CF n. 1818 contendo 30 duzias da pelles de carneiro amarroquinado avariados a bordo do navio francez «Sphere», capitão Ribis, na sua ultima viagem do Havre a este porto: sabbado 8 do corrente as 11 horas em ponto no armazem dos mesmos senhores rua da Cruz n.

LEILÃO

Quarta-feira 6 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Ferreira & Martins, da armação da taberna da rua do Rangel pertencente a Antonio Bento de Campos, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
QUEIJOS.

Quinta-feira 6 do corrente,

Brander a Brandis & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto de 30 caixas com queijos flamengos e 50 queijos pratos, os quaes serão vendidos sem reserva de preço ás 11 horas do dia acima mencionado no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

LEILÃO

Quinta-feira 6 do corrente.
DE
8 meia-aguas.

Antunes fará leilão de 8 meia-aguas sitas na rua da Assumpção recentemente acabadas, e por todo o preço alcançado, em seu armazem na rua do Imperador n. 75, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
UM PREDIO.

Quinta-feira 6 do corrente,

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima em seu armazem na rua do Imperador n. 35, do sobrado de um andar e sotão da rua Imperial n. 79, pertencente a massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
PREDIOS.

Quinta-feira 6 de junho.

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Antonio Carlos Francisco da Silva e com autorisação da commissão de seus credores, fará leilão dos predios seguintes:

Um sitio no lugar do Salgadinho, com grande casa de vivenda, todo cercado de limoeiro nativo, cacimba, baixa para capim e grande quantidade de arvores fructiferas (mais de mil), sendo o terreno foreiro a Santa Casa de Misericordia de Olinda.

Metade de um predio de dous andares, e sotão de pedra e cal sito na rua da Senzala Nova n. 13, em chãos proprios.

Metade de um dito de 3 andares na Lingueta, frente para a rua do Trapiche n. 23, pedra e cal, chãos proprios.

Um dito terreo, servindo de armazem presentemente, na rua da Senzala Velha n. 63, chãos proprios, sendo effectuado o mencionado leilão em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

Os Srs. pretendentes poderão examinar os titulos que se acham em poder do referido agente, bem como os predios designados.

LEILÃO.

Hoje 5 do corrente

Seve Filhos & C., continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de fazendas de lã, algodão, linho e de seda as mais procuradas no mercado

Quarta-feira 5

do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

Avisos diversos.

— Felix Francisco de Souza Magalhães mudou sua residencia do sobrado do largo do Carmo n 16, para o principio da rua de Hortas sobrado novo de um andar n. 30.

— Precisa-se de um forneiro para distante desta praça 8 legoas quem pertender dirija-se a rua do Rozario n. 1 que achará com quem tratar.

— Lava-se e engomma-se perfeitamente na rua Bella n. 45.

NOVO
DESTINO
DE
José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Cortes de calças a 3$.

Cortes de calças de brim trançado muito fino de purissimo linho, com seda de listras e quadrinhos de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$ cada corte: na rua do Cabugá loja n. 8, de Burgos Ponce de Leon.

Calçado barato

Na loja n. 39 da praça da Independencia vendem-se por baratos preços os seguintes calçados;

Borzeguins para homem a 3 e 7$.
Ditos para rapaz a 3$.
Ditos para senhora a 2 e 4$.
Ditos para menina a 1$.
Sapatos rasos de lustre para homem a 2, 3$ e 4$000.
Sapatões de lustre para homem a 3$500.
Ditos de dito para rapaz a 3$.
Sapatos de trança a 1$200.
Ditos de lustre para senhora a 600 rs.
Ditos de marroquim para criança a 500 rs.
Sapatos de borracha a 1$.

Assim como outros calçados que se venderão por muito barato preço.

— Vende-se farinha do Maranhão a 1$600 a sacca: na rua do Codorniz n. 12 A.

— Vende-se a casa de dous andares n. 66 da rua das Aguas-Verdes, excellente predio, reedificado completamente por dentro e por fora ha cinco annos, com oitões dobrados todos só do predio, e quintal, cujos fundos vão á rua de Hortas para onde tem portão, e admitte que se edifique qualquer casa com frente para esta rua, ficando-lhe ainda quintal com cacimba meieira, porque a tem inteira e de boa agua; quem a pretender, procure na rua da Moeda n. 15, segundo andar.

A 12$000.

Botinas de Meliés para homem a 12$; na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Algodão da Bahia

A fabrica de Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito no escriptorio de Marques, Barros & C.; esta fazenda superior é muito propria para saccos de engenho e roupas de escravos.

Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Pomada franceza a 60 rs.

Só na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 8, de Burgos Ponce de Leon, se está vendendo comestique a 60 rs. cada pão excellente para alisar e lustrar cabellos.

— Vende-se um carro com Boi no becco das Bois n. 12.

Compra-se

uma escrava de côr preta, de idade de 20 a 30 annos, que seja sadia, sem molestia alguma e bonita figura: quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 21, que achará com quem tratar:

— Os bilhetes da 32 loteria do Estado Sanitario do Rio, pertencentes á sociedade Feliz, são os seguintes: um bilhete de n. 2695, dous meios de ns. 1208 e 3196.—Alcantara, 1.° secretario.

— Na madrugada do dia 2 do corrente fugio da casa do Illm. Sr. Dr. Collaço, em Santo Amaro, onde se achava alugada, a escrava Filippa, crioula, idade 35 annos, ponco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, nariz grosso, muito desfarçada no fallar, principalmente quando toma algums bebida, desconfia-se estar homisiada em alguma casa por ter levado toda roupa: roga-se as autoridades policiaes que a apprehendam e levem-na ao seu senhor Innocencio da Cunha Goianna Junior, na rua do Rangel n. 73, segundo andar,

o qual protesta contra quem a tiver acoutada em casa com todo o rigor da lei.

— Fugio no dia 2 do corrente, ás 9 horas da noite, o escravo de nome Belarmino, com os signaes seguintes: pardo claro, com 45 annos de idade, pouco mais ou menos, bom cabello e cortado neste mesmo dia á nazereno, estatura regular, grosso do corpo, phisionomia bastante carrancuda, olhos vermelhos, pouca barba, mãos e pés grossos, e em um dos pés tem um dedo aleijado proveniente de talho de machado antigo, elle é natural do sertão, tem andado nesta praça ao ganho, porém vindo de poucos mezes do engenho Alto de João Fernandes, freguezia de Agua-Preta, aonde elle tem bastantes conhecimentos, assim como tambem para o Rio-Formoso e praias do Carneiro e Gamella, o que se desconfia elle ter-se dirigido para este ultimo lugar, levou alguma roupa sem ser de serviço, e na cabeça um chapeo de feltro rôxo, elle gosta as vezes de glosar e tambem de sambar: quem o apprehender leve-o á casa do abaixo assignado, na rua do Livramento n. 22, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

Quirino Joaquim de Barros.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

— Dr. Dobroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

Attenção.

Furtaram do engenho Santos Mendes, na comarca de Nazareth, do abaixo assignado, ao amanhecer do dia 25 de abril proximo passado, um poltro castanho de bom corpo, bonito, com algumas marcas de chicote na anca do lado direito, proveniente da moagem de canas, com marca de peitoral, já muito manço de roda por moer a tres annos, talvez tenha feito a ultima muda, com ferro no quarto a maneira de um Q manuscripto pouco mais ou menos. Sem duvida foi furtado por um individuo de nome Manoel Joaquim, simi-branco ou pardo, côr de laranja, de corpo e altura regular, pouca barba, é ladino, lê e escreve bem, e conta, foi cadete e deu baixa, anda aceiado; o qual fôra o anno passado da cidade do Recife para o mencionado engenho trabalhar, depois de pouco tempo passou-se d'ahi para o engenho Oral, em Páo do Alho; por ter elle pernoitado com um pardo cheio do corpo, que ia em sua companhia, no dia 24 de abril, em terras do engenho Timbozinho tambem do annunciante, em casa de um morador, cujo engenho é limitrophe daquelle em que furtou-se o animal; e terem ambos desapparecido na madrugada do dia 25, justamente quando furtaram o animal, e dizem que nesta manhãa passaram ambos em Páo do Alho, onde quizeram trocar o poltro, indo um puxando o poltro e outro montado em um cavallo pedrez magro. Consta que o Manoel Joaquim estivera amansando o poltro em Olinda na estrada, e que o poltro dera uma queda em um rapaz, afilhado do Dr. Lobo, que estava ajudando a amansa-lo. O Manoel Joaquim tem parentes em Olinda, porém antes de subir o anno passado a procurar serviço assistio no Recife na rua do Pires em um dos casebres que ha no pateo, onde se concertam carrinhos de alfandega, em companhia do outro, que foi preso no fim do anno passado por suspeitas de ladrão de cavallo, porém assim que foi solto mudou-se. O Manoel Joaquim costuma mudar o nome, tanto assim que é conhecido em Olinda por José Francisco.

Roga-se ás autoridades policiaes, e a qualquer pessoa em particular a apprehensão do dito animal, assim comoa prisão dos individuos, e leva-lo no dito engenho ou no Recife, aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira e Filho.—Laurentino Gomes da Cunha Beltrão.

— Aluga-se um mulatinho de 17 annos de idade: para ver e tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 21.

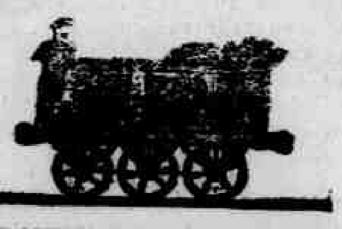

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

Pelo presente faz-se publico que pela resolução da directoria desta companhia, tomada nesta data, tem-se feito uma outra chamada de duas libras sterlinas para cada acção, a qual chamada ou prestação deverá ser paga até o dia 7 de maio proximo futuro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac Gregor & C., na Bahia dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco no escriptorio da thesouraria na mesma via ferrea. Pelo presente fica tambem entendido que no caso de não ser a dita chamada ou prestação satisfeita no dia marcado para o seu pagamento ou antes o accionista que incorrer nesta falta, pagará juros na razão de 5 °/₀ ao anno sobre tal chamada ou prestação a contar deste dia até que seja realisado o pagamento desta chamada ou prestação dentro de 3 mezes a contar do dito dia fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas segundo as disposições dos estatutos a este respeito.

Por ordem dos directores

Assignado—*E. H. Bramah*,
Superintendente.

Escriptorio da companhia 2 de abril de 1861.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

SOCIEDADE
União Beneficente
DOS
MARITIMOS.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos que quarta-feira, 5 do corrente, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral; os senhores socios dignem-se de comparecer as 6 horas da tarde no palacete do caes de Apollo. Outro sim declaro aos senhores socios, que o irmão thesoureiro continúa receber as mensalidades, e espera que todos se ponham quites para a eleição do novo conselho.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos, 3 de junho de 1861.

José Sabino Lisboa.
1.° secretario.

— Precisa-se de costureiras para calças e camisas de algodão azul e brim liso, pagando-se a 160 rs. a peça; na rua da Penha n. 27.

— Francisco de Oliveira Coelho deixou de ser caixeiro da casa de Pinto de Souza & Bairão.

LAVADRIRA.

Na rua da Cadeia Velha n. 35 precisa se de uma preta de idade e capaz, unicamente para lavar, para uma casa de pouca familia.

— Na rua da Cadeia Velha n. 35, precisa-se comprar uma preta de boas qualidades para tratar de meninos.

— Justino Manoel Ramos, subdito portuguez, segue para os sertões das provincias do norte.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para casa de pouca familia. que saiba cozinhar e fazer as compras: quem tiver dirija-se a rua do Sol n. 29, taberna.

— O abaixo assignado faz sciente a todas aquellas pessoas que tem penhores em sua mão, o favor de os vir tirar no praso de oito dias, a contar da data deste, do contrario serão vendidos para pagamento, e para não se chamarem a engano, mandei fazer o presente annuncio em que me assigno. Recife, 3 de junho de 1861.

José Dias de Brito Guimarães.

— José Luiz de Almeida Martins, vai a Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Aragão n. 12.

Aviso.

Acha-se justa e contratada a compra da casa terrea n. 6 da rua de Hortas, quem se achar portanto com direito a opor-se á venda da dita casa, avise por esta folha, ou dirija-se a rua da Praia n. 36, no praso de tres dias, a contar da data deste, depois do qual não terá lugar reclamação alguma mais. Recife. 31 de maio de 1861.

— Uma moça solteira offerece-se para ama de uma casa de familia, para engommar e fazer algum serviço interno: a tratar na rua da Guia n. 2.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de casa de familia, que saiba cozinhar e engommar; agradando-se paga-se bem: na rua da Aurora sobrado n. 58.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro destes chegados a pouco, para taberna: na rua Velha n. 33.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescodim, moente e corrente, e que tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães annual, ficando perto da estrada de ferro 3 legoas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos captivos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra criada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barbosa da Silva, no Recife ou com o abaixo assignado no engenho Cajabussú.

Manoel Barbosa da Silva.

— Antonio da Costa Reis e sua mulher Jacintha Augusta, retira-se para Portugal, levando em sua companhia dous filhos de menor idade.

Aviso.

Roga-se encarecidamente, a' todos os senhores vigarios, delegados, subdelegados, proprietarios de engenhos ou outras pessoas que souberem se ainda existe e onde, o Dr. José Coelho de Oliveira, filho do fallecido escrivão Coelho, enviem suas informações a' praça da Independencia ns. 6 e 8 em carta fechada com a inicial—C. Esse senhor morou ha dous ou tres annos no Cabo e na Escada. Pagar-se-ha toda a despeza que se fizer com documentos relativos a' sua vida ou morte, e gratificar-se-ha generosamente.

— Adelaide Guilhermina dos Santos, subdita portugueza, retira-se para fóra da provincia a tratar de sua saude, deixando por seus bastantes procuradores em primeiro lugar o Sr. Antonio Fernandes de Castro, José Felix de Almeida e Antonio Celestino Alves da Cunha.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

O Sr. presidente do conselho deliberativo convida novamente os senhores membros do mesmo conselho, para se reunirem em sessão extraordinaria, para discussão do projecto de novos estatutos, quinta-feira 6 do corrente ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho aos 3 de junho de 1861

Francisco Ignacio Ferreira.
1.° secretario.

— A pessoa que hypothecou um moleque ao reverendo Nicoláo Teixeira, vá levantar a hypotheca até o dia 5 deste corrente mez, e do contrario não se entregará mais por se ter vencido o trato no dia 18 de maio proximo passado.

- Antonio José da Cunha retira-se para a Europa em consequencia do seu estado grave de molestia, no primeiro navio.

Sociedade
União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente faço saber que procedeu-se a eleição da directoria que tem de administrar a mesma sociedade desde 1861 a 1862, sahiram eleitos os seguintes senhores;

Presidente.
Antonio José Ferreira Arrefinado.
Vice-presidente.
Damazo Miranda de Souza Couto.
1.° secretario.
Thomaz Lins de Souza.
2.° secretario.
Belbino José dos Santos.
Thesoureiro.
Chrispim Rodrigues Barbosa.
1.° procurador.
Antonio Libanio da Fonseca.
2.° procurador.
Manoel Clemente dos Prazeres.
Orador.
Raimundo da Silva Gomes.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 4 de junho de 1861.

Damazo Miranda de Souza Couto.
1.° secretario.

Cassino Militar
Pernambucano.

A directoria scientifica a todos os senhores socios que no dia 15 do corrente terá lugar a primeira partida. Previne-se a todos os socios que apresentem suas propostas de convite até o dia 10, na rua Nova n. 46, primeiro andar, tendo em vista o numero de convidados e designação de sexo.

A directoria roga á todos os senhores convidados que hajam de levar seus cartões para na entrada serem entregues, afim de não sugerir duvida alguma; outro sim pede aos senhores convidados e socios que não levem crianças.

Recife 5 de junho de 1861.

Antonio Vilella de C. Tavares.
1.° secretario.

— Etienne Chantre, tendo de sahir para fora do imperio, roga a quem se julgar seu credor, de apresentar sua conta nestas 48 horas, na rua dos Guararapes n. 60, em Fora de Portas.

— Quem quizer alugar uma preta de boa conducta, que cosinha e engomma com toda perfeição: dirija-se a rua da Saudade casa de sotão de duas janellas, que achara' com quem tratar.

— O abaixo assignado como administrador dos bens de sua mãi Rita Maria da Conceição, declara para conhecimento do publico e especialmente o da policia, que Luiz de França do Rosario, por outra Luiz José dos Santos, por anthonomasia Caguincha, não é livre como propala ser; pois não tem carta de liberdade, sim é escravo da referida acima, moradora na rua das Cinco Pontas casa n. 92, e o abaixo assignado na rua Imperial n. 174 onde tem aula particular de instrucção primaria.

Manoel Felix Alves da Cruz.

— Leopoldo Albert, subdito Belga, retira-se para fora da provincia.

— Victor Vervane, subdito Belga, retira-se para fóra da provincia.

Attenção.

Rufino Antonio de Mello faz publico a quem interessar, que comprou por despacho do Exm. juiz do commercio, a massa fallida de seu irmão Francisco Antonio do Rego Mello, consistindo em um predio na rua Nova n. 1, dividas, mercadorias, moveis, etc., etc.: e so alguem julga-se com direito a contrariar a dita venda, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar desta data. Recife 1.° de junho de 1861.

— Fugio da casa do abaixo assignado o escravo por nome Thomaz, nação crioulo filho do sertão de Moxotho com os signaes seguintes, com os dedos da mão direita aleijados, por ter sido machucado em uma maquina de padaria; bonita figura teve bexigas a dous mezes, tem dentes alimados pouco signal de barba representa ter 24 a 26 annos de idade, julga-se ter ido para o dito lugar por alli ter seus parentes, e por que já foi visto o anno passado, quando fugio a primeira vez, portanto pede-se a quem o aprehender leva-lo ao seu senhor na rua dos Pescadores n. 1 e 3 padaria, que será bem recompensado.

João Jacintho de M. Rezende.

Escravo fugido.

Fugio do abaixo assignado seu escravo Josquim, africano, cego do olho esquerdo, alto, e magro, com signaes no rosto. Trajava calça azul e camisa de baeta encarnada, quando se evadio da casa do dito José Pedro do Rego, a rua das Cruzes. Foi escravo do Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros; e costuma ganhar carregando assucar. E' ladino, e presume-se que vagueia pelo Cexangá, ou Beberibe. Quem delle der noticia, ou o levar a casa do Sr. Rego, rua das Cruzes n. 18, ou á rua da Cruz n. 33 será generosamente recompensado. Protesta-se contra quem lhe der guarida.

Recife, 4 de junho de 1861.

Domingos Rodrigues de Andrade.

— Precisa-se de uma senhora de 50 annos pouco mais ou menos, que fosse educada regularmente e tenha durante sua vida portado-se bem, para fazer companhia a uma senhora que tem posição: quem estiver nestas circumstancias dirija-se por carta com as letras XYZ, a livraria da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

— Francisco Jorge de Souza, morador em seu sitio do arraial na freguezia do Poço da Panella, pergunta aos seus visinhos irmãos, os Srs. alferes da guarda nacional e inspector daquelle quarteirão Manool Bento de Barros Wanderley e Raimundo de Barros Wanderley, se, contentes não estão, de sos annos que alli moram, quasi sempre os seus animaes cavallos, vaccas com cria, garrotas, porcos e cabras distruirem as suas lavouras e fructeiras, para de mais, até o cavallo que lhe morreu, enterrarem dentro do dito seu sitio, violentando para isso a derribação da sua cerca, que tanto lhe custa continuadamente andar fazendo.

—Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa, cozinha, engomma, cose: a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36.

— Fugio no dia 2 do corrente mez a minha escrava crioula, de nome Cecilia, idade 40 annos, tem um signal bem distincto por ter 6 dedos nos pés, foi propriedade do Sr. Antonio de Carvalho Soares Brandão, do engenho Comportas, freguezia de Muribeca, ha pouco arrematada em leilão: portanto roga-se as pessoas que a conhecem, o mais autoridades policiaes, a sua apprehensão, pela qual serão bem recompensados na rua do Trapiche n. 12—F. Luiz Puech.

— Quer-se alugar um sitio ou uma grande casa com bons commodos, mas que tenha espaçoso quintal com fructeiras, com tanto que fique quasi dentro desta cidade: quem pois o tiver para alugar, dignar-se-ha entender na loja de fazendas n. 8, com Burgos Ponce de Leon.

AMA.

Na rua de Hortas n. 106, precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia.

criado.

Precisa-se de um criado; na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— Quem precisar de uma negrinha para serviço de casa de pouca familia; dirija-se a rua do Hospicio n. 64.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser e engommar: na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— O Sr. Antonio de Farias Brandão Cordeiro deixou de ser cobrador da casa commercial de Camargo & Silva.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomperavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$800 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$,8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontees, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1\|2 libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$600 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mossozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. Lobo Moscozo.

— Furtaram há poucos dias do armazem n. 36 da rua da Cadeia, uma peça de panno azul, o qual panno tem algum algodão misturado com a lãa como se pode ver desfiando-se e é trançado como casemira: quem der noticias exactas de dita peça no referido armazem sera' generosamente recompensado

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da menhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Massas de Lisboa, recentemente chegadas, em caixas de uma arroba, sortidas: vende-se pelo diminuto preço de 3$, no armazem do Sr. Annes, fronteiro a alfandega.

O Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima está procedendo ao inventario dos bens deixados por seu fallecido pae o Sr. major Manoel Buarque de Macedo Lima, pelo juizo municipal da segunda vara. Communicando-o, como lhe cumpre, aos Srs. credores do mesmo fallecido, os convida ao mesmo tempo para que compareçam no dia 8 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 23.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

Ensino particular.

O academico Menelão dos Santos da Fonsec, Lins, professor particular das linguas latina a franceza, autorisado pelo governo, tem aberto e curso das ditas linguas na rua de Santa Rita no 15, primeiro andar.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Arrenda-se o engenho Jardim muito perto da villa do Páo d'Alho, e outro denominado Pindoba sito na freguezia de Tracunhãem, ambos vantajosos em suas producções e por preço muito conveniente: quem os pretender dirija-se ao engenho Carauba do termo de Páo d'Alho, para tratar com o proprietario do mesmo engenho. O mesmo proprietario vende as partes que tem nos engenhos Inhamãa, Ramus e Cursahi, e permuta-se por alguns predios na capital, tornando o que fôr de razão.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua do Crespo loja n. 14.

— Na rua do Rangel n. 73 se precisa alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: paga-se bem.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— Avisa-se ao Sr. João Baptista Alves Monteiro que venha tirar o que existe na mão do abaixo asignado no prazo de oito dias, e não o fazendo perderá todo o direito. Recife, 3 de junho de 1861.

José Joaquim da Costa Braga.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço; a tratar na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

— Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua do Trapiche n. 4, primeiro andar.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Permuta-se por escravos ou predios nesta cidade um grande sitio que pode render de dous a tres contos de réis, muito perto desta cidade; tambem se venderá recebendo seu valor em fazendas, visto seu proprietario ter necessidade de ir para fóra: a quem convier, annuncie.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se alugar uma cozinheira: na rua da Aurora n. 80, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama forra ou capitiva para engommar, e para todo o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37 segundo andar.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Industria americana.
N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4:

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em floura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA:

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gostos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafala para dar apparencia nova a mobilias.

Mappas geographicos de todas as partes do mundo, e livros com a discripção em inglez.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convir ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de 3:000$ a 4:000$: a quem convir annuncie para ser procurado.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

A ultima moda de Paris na loja do Leandro, rua do Crespo n. 8.

Requissimos enfeites a imperatriz (para cabeça de senhora) de diversos gostos, por preço commodo, e grande sortimento de arcos para balão a 200 réis a vara, os quaes não deixarão de os comprar logo que os virem, e outros muitos artigos, vindo pelo ultimo vapor da Europa.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 56 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qnalquer obra tendente a sua arte.

— Arrenda se o engenho Ditoso, sito na freguezia de Serinhãem, moente e corrente sendo d'agua, com boa casa de purgar e de vivenda, muito bom sercado, com todas ás commodidades para safrejar dous a tres mil pães, arrenda-se por 7 annos inclusivel a safra que esta' criandc-se, tambem vende-se esta safra de dous mil pães: os pretendentes podem dirigir-se ao referido engenho a tratar com Americo Xavier Pereira de Brito ou nesta praça no escriptorio do Sr. commendador João Pinto de Lemos Junior.

LOTERIA.

Não obstante ainda haver por vender boa parte de bilhetes, o thesoureiro querendo satisfazer o pedido dos Srs. jogadores, declara que sabbado 8 de junho proximo, pelas 9 1\|2 horas da manhãa andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio do collegio de Papacaça.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas do costume. As sortes serão pagas a entrega das listas.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— No dia 10 de maio foi aprehendido um cabrochinha de 8 á 9 annos pouco mais ou menos, o qual diz ser escravo do Sr. José da Costa, morador na Estrada Nova: quem for seu legitimo senhor ou alguem por elle dirija-se á rua Imperial n. 41, onde se dirá em poder de quem se acha.

Recife 10 de maio de 1861.

— Pede-se pela segunda vez a um Rvm. sacerdote que occupa posição na freguezia da Varzea, queira quanto antes mandar pagar na rua Direita n. 109 desta cidade a quantia de 92$ que é devedor desde novembro do anno proximo passado, do contrario será publico o motivo desta divida, e se procederá na forma da lei.

Um pobre artista.

— A pessoa que perdeu uma pulseira na noite de 31 de maio, na igreja de Santa Cruz, pode apparecer na rua do Rosario da Boa-Vista n. 36, que dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a rua do Cabugá n. 8.

— Na rua das Trincheiras n. 29, ha uma pessoa que se encarrega de fazer comidas para casas particulares, constando de almoço, jantar e ceia: quem precisar, dirija-se a mesma para tratar, que ficará bem servido, com as condições exigidas.

Aluga-se

dous sitios na rua da Mangabeira de n. 1 e 2 na cidade de Olinda, sendo o primeiro um dos melhores sitios que ha naquella cidade, rendoso em razão das muitas fructas que quasi todo anno tem em muita quantidade, tem muitas mangabeiras, maracujás, mangueiras, o que só se vendo é que se dá valor, uma rica baixa de capim, terreno para roçado, lenha em capoeira, forno para padaria, olaria com telheiros para fabricar telhas e tijolos grossos, forno para tijolo grossso e outro para louça, tudo com os competentes telheiros, um barreiro com barro muito bom para louça e tijolo apenas falta fazer o esgoto d'agua, com bom sobrado com 3 salas de frente, 8 quartos, sala de jantar, cozinha fóra, com muitos outros commodos, com estribaria para cavallos e 3 lojas; o segundo pequeno mas com muitas fructeiras: quem pretender dirija se á rua da Madre de Deus n. 5, que se dirá com quem deve tratar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo de commercio, que dissolveram amigavelmente em 31 de maio proximo passado, a sociedade que tinham na loja de chapéos da praça da Independencia ns. 19 e 21, que girava sobre a firma de Pará & Santos, ficando o socio Santos responsavel pelo activo e passivo da dita firma.

Recife 3 de junho de 1861.

João Bento Pará.
Manoel José dos Santos.

CONVITE.
Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convidam a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a sala do primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 11, por cima do seu estabelecimento, a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitaria, para que tem com todo o asseio preparada com rica mobilia, mesas de marmore e illuminada a gaz, advertindo que serão servidas com toda a promptidão e preços modicos.

Attenção.

Pede-se ao Illm. Sr. director das obras publicas que mande com urgencia fazer os reparos de que necessita a estrada de Guararapes, visto que a conservação não pode reparar e não se ha de conservar sempre em tão pessimo estado, isso pedem alguns moradores de Muribeca que por alli transitam todos os dias.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com excellentes commodos e bastante fresco, no bairro do Recife, rua do Amorim n. 27: quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 46, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, dono da taberna da praça da Boa-vista n. 16 A, roga a todos os seus devedores em geral, que tenham a bondade de virem saldar suas contas até o dia 10 de junho proximo vindouro; e aquelles que não vierem até esta data, serão publicados os seus nomes por este jornal e cobrados judicialmente, o para que depois não se tenham queixas, se lhe avisa em tempo.

M. Domingos da Silva Junior.

Julio & Conrado continuam a receber obras por medida a vontade de seus numerosos freguezes e recebem toda obra que não ficar a vontade do freguez, tem sempre porção de figurinos a escolher o gosto e commodo das pessoas, debaixo da direcção de seu mestre alfaiate que já é bem conhecida a sus tesoura, recebem figurinos por todos os vapores.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo areometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Ama.

Precisa-se de uma ama ou livre ou escrava, que saiba comprar e cozinhar para casa de familia: a tratar no 1º andar do sobrado n. 1 da rua do Aragão.

— O Sr. Julio Cesar da Silva Amaral tem uma carta do norte, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na rua das Trincheiras n. 29, envernisa-se e concertam-se obras de marcineiria.

— O abaixo assignado declara ao corpo do commercio desta praça, de Pernambuco e em geral, que teve descaminho uma lettra da quantia de 1:793$700 réis, saccada aqui pelo mesmo em 18 de março do corrente a 11 mezes pagará; cuja lettra a havia remettido sobre Denker & Barroso, negociantes daquella praça, provenientes de drogas. Assim pois declara que tem de saccar a 2ª via, sobre aquelles mesmos, e protesta sobre a pessoa que se dignou apoderar-se da 1ª, talvez com fim sinistro.

Parahyba, 16 de maio de 1861.

Antonio Thomaz Carvalho da Cunha.

Compras.

CARROÇA.

Compra-se uma carroça para um cavallo, embora tenha algum uso, com tanto que esteja em bom estado, e seja forte: na rua da Cadeia, loja numero 41.

— Compram-se 3 ou 4 figuras de todo o corpo, proprias para jardim: quem as quizer vender, dirija-se a rua Nova, loja n. 8.

— Compram-se jornaes para embrulho a 120 rs. a libra: na rua larga do Rosario n. 35, deposito de assucar.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

— Vende-se um estabelecimento de chapéos na praça da Independencia; a praso ou a dinheiro, como melhor convencionar-se, quem pretender deixe sua residencia e nome em carta feichada na mesma Praça n. 6 e 8 a com inicial F, se não se declara no mesmo annuncio o dito estabelecimento porque existem pevedores pelo matto e póde prejudicar os interesses do dono do mesmo.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendemse para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustião brancas o de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Vende-se por todo preço para acabar.

Na rua do Queimado n. 41, loja da quina da Congregação, alem de muitas fazendas que admira pela barateza, menciona-se as seguintes: cortes de seda com babados com pequeno toque de mofo a 20$, ditos de boa seda com 18 covados a 6, 10 e 12$, seda de todos os padrões, covado a 500 e 1$, grosdenaples de cores muito encorpado a 1$200 o covado, dito preto muito superior com pouco mofo a 1$500, lãazinhas para vestido a 320 o covado, cortes de cambraia bordados brancos e de cores a 2$800, cassas de lindos padrões a 160 e 200 rs. o covado, chitas francezas, lindos padrões, escuros e claros, covado a 220 e 240 rs., ditos estreitos, tintas fixas a 160 rs. o covado, alpaca de seda, delicados padrões, a 400 rs. o covado, cazaveques de cambraia muito finos a 6$, ditos de mussulina a 10$, ditos de seda superior a 16$, capotinhos de seda a 6$, de retroz a 4$, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, chapeos de seda muito lindos para meninas e meninos a 6$ e 4$500, para senhora a 6$, e muitas fazendas que só á vista se admira.

A 200 rs.

Gravatas de seda de cores; na rua do Queimado n. 47.

A 2$200.

Cortes de seda para colletes pretos e de cores: na rua do Queimado n. 47.

A 1$200.

Chales de lãa pretos: na rua do Queimado numero 47.

A 480 rs. o covado.

Gangas de cores para calça; na rua do Queimado n. 47.

A 1$000.

Gravatas de setim pretas; na rua do Queimado n. 47.

A 2,000 rs.

Grande pechincha para os senhores alfaiates.

Fitas de sarja cor de cinza e de outras cores, proprias para debrum de paletots e colletes, com 30 varas a peça, pelo diminuto preço de 2$: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

Vende-se macarrão, aletria e talharim branco a 200 rs. a libra, dito amarello a 400 rs., manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 720: na mesma casa compram-se jornaes a 3$840 a arroba.

Em casa de Mills, Latham & C., rua da Cadeia n. 52, vende-se

Champagne.
Vinho Xerez e Porto engarrafado.
Dito de Lisboa branco e tinto em barris de 5.
Cerveja preta muito superior.
Manteiga ingleza dita.
Oléo de linhaça.
Azarcão.
Tintas preparadas a oleo.
Verdete de Paris.
Dito composto.
Amarello dito.
Sulphato de ferro.
Pedra-hume.
Linhas em novello.
Panno de algodão para saccos.
Ancoras e correntes de ferro.
Um sortimento de ferro inglez.

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas moderns de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

FABRICA Industria Pernambucana.

A fabrica Industria Pernambucana fez o deposito de seu sabão no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, onde se venderá em grosso e a retalho por menos preço que em qualquer outra parte. Este sabão fabricado pelo novo processo ultimamente descoberto em Hespanha, onde sempre se fabricou o melhor sabão tem a vantagem sobre outros de não cortar a roupa pela grande quantidade de barrilha que nesses outros contem.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS DE

Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, freco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de salião para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilete de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs. a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, aparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua do Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se uma grande casa terrea no lugar denominado Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, com 30 palmos de frente, 4 quartos, cozinha fora, quarto para escravos, um grande quintal plantado de novas e excellentes arvores fructiferas, uma grande cacimba com muito boa agoa, assim como outra casa de taipa com muitos commodos, uma estribaria, sendo o terreno de ambas proprio e unido, tendo o mesmo comprimento: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n.

Farinha a 1:600 a sacca,

fazendo-se differença neste preço a quem comprar de 100 saccas para cima, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

EAU MINERALE

NATURELLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fazenda economica.

Lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs.: Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

ARMAZEM DE Fazendas.

N. 19 — Rua do Queimado — N. 19.

Cobertas feitas.

Cobertas de chita, gosto a chineza, a 1$800.

Lençóes de linho.

Lençóes de panno de linho fino pelo preço de 1$900.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira para calça a 5$.

Chales.

Chales estampados pelo barato preço de 2$500.

Chita franceza.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.

Cortes de riscado.

Cortes de riscado com 14 covados a 2$.

Algodão monstro,

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Lenços para homem.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 e 2$400 a duzia, ditos para meninos e meninas com barra a 160 rs. cada um.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5/4 pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Esteiras da India,

de 4 e 5 palmos de largo para forro de sala e cama.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Novos cinteiros com fivelas esmaltadas.

A loja d'aguia branca recebeu tambem pelo vapor francez novos cinteiros com bonitas fitas e fivelas esmaltadas, moldes inteiramente novos e agradaveis, e os está vendendo como é seu costume pelo diminuto preço de 4$; em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para luto.

Casa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma carroça para um cavallo, em bom estado; na rua Nova n. 22.

Seraphim & Irmão

com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11,

participam a todos os seus freguezes e amigos, que por terem grande sortimento de novas joias muito delicadas e mais em moda, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, etc., passando contas garantindo-as: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andem vendendo obras por fora desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem terão pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Balões

de mussulina para meninas a 3$000: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

Acaba de chegar

ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustião a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustião branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustião branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Candieiros Economicos.

Aviso geral.

E' chegado um riquissimo sortimento de candieiros verdadeiramente economicos, sendo das qualidades seguintes: para sala de jantar, sendo de pendurar, de muito bonito gosto, ditos mais abaixo do mesmo modelo, riquissimos para pendurar em parede, com o augmento de reverbero, equivalente a 16 velas de espermacete, nova invenção, primeira vez vinda a este mercado, servem tambem para todos os senhores de engenho que quizerem ter uma boa luz, ditos menores de tres tamanhos, ditos para cozinha ou salas interiores, todos por muito baratissimo preço, e muito deverão economisar os senhores que comprarem, fornecendo-se sempre todos os preparos para os mesmos candieiros que forem comprados nesta casa; assim como se pode assegurar aos assignantes que nunca faltará gaz neste deposito da rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cemento hespanhol.

para soldar todo e qualquer objecto quebrado, como seja, marfim, marmore, madreperola, porcelana, e outras qualidades de louça fina e ordinaria, prova d'agua e do calor, preço 1$ o frasco; na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçado.

Delicadas

gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só se ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade de Aracaty, sendo na melhor rua do commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, merroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

A 320 rs. o covado

Gorgurão de seda de quadros de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 320 o covado, assim como cambraia de cores, o covado por 240 rs.: na loja da rua do Livramento n. 2, que volta para o Padré: na mesma loja se dão amostras com penhor.

Fazendas baratas.

Na loja de tres portas da rua do Queimado n. 69, tem um completo sortimento de fazendas e obras feitas de todas as qualidades, que se vende por todo o preço só para adquerir freguezia, saias de balão e 3$500, 30 arcos a 4$, organdy rico para vestido a 600 réis a vara, córtes de chaly matisado com 16 a 18 covados a 14$, chitas francezas matizadas a 320 réis o covado, chales de lãa estampados muito finos a 6$500, gravatas de seda para homem a 500 réis; e muitas mais fazendas que só a vista do comprador se mostrarão: quem tiver um candieiro do gaz com duas ou tres luzes, que tenha juntamente regulador, dirija-se a mesma loja para ver se faz negocio: rua do Queimado n. 69.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 2$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Cascarrilha.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 — B

acaba de chegar, de sua propria encommenda, as lindas fitas de cascarrilha de Madeira como proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de 2$000 a peça.

CERA DE CARNAUBA.

a 8,000

Vendem-se no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado:

Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 24$.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Masso de grampas muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos o grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 500 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavande ambriada a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 100 rs.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

O preço convida

Cortes de casemira do melhor que ha no mercado a 4$: na rua do Queimado loja de Julio & Conrado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo: a hordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla no Forte do Mattos.

— Vendem-se cortes de casemira de côr a 4$, toalhas de linho para mesa a 2$500: na rua do Queimado n. 47.

— Vendem-se tres casas na rua da Esperança do bairro da Boa-Vista n. 5, 35 e 37: quem ellas pretender, dirija-se ao caes do Ramos n. 4.

ATTENÇÃO.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, vendem-se as seguintes fazendas, por barato preço: gollinhas a 400 rs., chitas largas a 220 rs. o covado, toalhas para rosto a 400 rs. uma, chales de merinó, ponta redonda, a 8$, cortes de brim miudinho a 1$200 o corte, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$500, filó de linho liso a 800 rs a vara, gravatinhas a 200 rs., gravatas de rede para homem a 800 rs., lenços de seda para homem a 1$, colletes de velludo muito fino a 6$, e muitas outras fazendas que se vende por barato preço.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife n. 7, vende-se cera de carnauba a mais limpa e superior que tem vindo a este mercado, e por isso de muita utilidade aos senhores fabricantes de velas, attendedo a qualidade.

Agua para tingir cabellos,

Esta excellente agua a melhor sem duvida que tem apparecido no mercado por não ter o inconveniente de tornar os cabellos russos ou verdes e sim pretos imitando aos naturaes, continua-se a vender no estabelecimento de cabelleireiro da rua do Queimado n. 6, primeiro andar, onde tambem encontrarão sempre os freguezes a excellente agua imperial para lavar os cabellos, limpar as caspas e preserva-los da queda.

Devoto Christão.

Este livrinho alem da doutrina christãa, modo de ouvir missa, confessar-se, orações para viver honestamente, tem as novenas para todos os santos e santas, inclusive a trezena e novena de Santo Antonio, tudo quanto é necessario para as festividades do Rosario, muitas orações a Nossa Senhora, modo de fazer a via-sacra, etc., etc.: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs. cada exemplar.

Farello de Montividéo

a 4$ a sacca, muito fino e gomado, igual á semea de Lisboa, e o mais proprio para substanciar animaes; é para acabar: no largo da Assembléa n. 15 trapiche Barão do Livramento.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

— Na rua das Trincheiras n. 29, ha para vender-se uma machina de costura em muito bom estado e por preço commodo.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Sapatos a 1.500 !!!

de borracha, de todos os tamanhos,

fazendo-se alguma differença de uma duzia para cima: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Liquidação
Rua do Queimado n. 10.

Loja de 4 portas, vende-se:

Superiores chapeos para senhora a 12,000.
Superiores cortes de filó bordado para vestidos de senhora a 14$ e 15,000.
Superiores cortes de seda preta para vestidos de senhora a 40$ e 50,000.
Superior velludo de todas as cores o covado $.

— Na rua do Queimado n. 41, quina da Congregação, vendem-se paletots de casemira, alpaca e riscado, por todo preço para acabar, calças de casemira pretas e de cores, colletes de setim, casemira e fustão por metade do seu valor: aproveitem antes que se acabem.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, muito bonita e innocente, e bem principiada em habilidades: na rua da Cadeia Velha n. 35, se dirá quem vende.

J. Falque partecipa á seus freguezes

e ao publico em geral, que tem no seu estabelecimento um grande sortimento de roupa feita para homens, meninos e meninas, chapéos de castor brancos e pretos de differentes qualidades, ditos de palha escura para homens, ditos de palha e de seda para senhoras e meninas, abas viradas, ricos vestidos para baptisado, chapéos, toucas e sapatinhos para ditas, golas e manguitos, ultima moda, ricos lenços de cambraia de linho bordados, jaquets, zonave de fustão e de cambraia para senhoras, roupões de cassa bordados e de fustão enfeitados, manteletes de guipene, blond e grosdenaples, talmas de dito, o maior e mais completo sortimento de espartilhos que se pode desejar; saias de 30 arcos e outras á 5$000 rs., colarinhos inglezes modernos, perfumarias finas, uniformes completos (calça, colete e palitós) á 12$ rs. cada um, palitós de brim a 1$500 rs., ditos de linho pardo a 3$00 rs., ditos brancos a 4$000 rs., e uma infinidade de outros artigos que a vista dos preços e qualidades todos hão de comprar: na rua do Crespo n. 4.

— Vende-se silindros americano para padaria, novamente chegados, por preços commodos: a tratar na rua Direta n. 84.

Góes & Basto.

Rua do Queimado n. 46.

Despacharam grande porção de duzias das melhores camisas inglezas toda de linho pregas largas, que estão vendendo por barato preço como é costume para bem servir aos freguezes.

A boa fé está queimando.

Rua estreita do Rosario n. 18, esquina da rua das Larangeiras, vende-se manteiga ingleza muito boa a 800 e 640 rs., dita franceza a 720, vinho muito bom a 560 e 480, Figueira e Lisboa dos melhores que ha, arroz a 100 rs. a libra, gomma a 100 rs. a libra, e além disto tudo mais por menos do que em outro qualquer estabelecimento. Só se encontra na boa fé.

— Na rua da Madre de Deos n. 6, armazem confronte ao consulado provincial, vendem-se os seguintes generos, por menos do que em outra qualquer parte, por querer liquidar: farinha de mandioca em bom estado de 2$, 2$500 e 3$ a sacca, arroz em casca, sacca 3$, cebolas, cento 640 rs., de muito superior qualidade, café do Rio de Janeiro a 4$500 a arroba, charutos da Bahia de boa qualidade, com pequeno toque de furo, caixa 1$600, que á vista da qualidade ninguem deixará de comprar, ditos suspiros e cavalleiros dos mais finos que ha no mercado, por preço commodo, milho muito novo, sacca com 132 libras a 5$, dito com 110 libras por 4$500 a sacca, gomma do Maranhão em paneiros, arroba por 2$800.

Luvas de torçal com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.

Tem exposto a venda cortes de casemira por 3$ e 4$, fazenda que sempre se vendeu por 7$ e 8$.

Farinha

a 2$000 a sacca: no Bazar Pernambucano na rua do Imperador.

Rapé Borba

a 800 rs. a libra, fino e grosso: no Bazar Pernambucano, rua do Imperador.

Espermacete a 700 rs.

Vende-se em caixa a 700 rs., e em libra a 720 rs.; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente, a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe de sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam com os falsificados, que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz—Loja d'Aguia Branca, rua do Queimado numero 16.

Palitos do gaz

Fraga & Cabral receberam uma porção de palitos do gaz, e vende-se em conta: na rua da Madre de Deos n. 18.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Candieiros economicos.

Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, os quaes estão já muito approvados pela sua verdadeira economia, sendo os mais baratos a 5$ cada um, e outros de muitas qualidades que deverão agradar com a vista do comprador, e todos os mais preparos para os mesmos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Cera de carnauba,

qualidades superiores: no largo da Assembléa n. 15. trapiche Barão do Livramento.

Chapeos de sol a 1,000 rs.

Chapeos de sol de panno perfeitamente bons a 1$, cortes de casemiras finas de cores a 4$, fazenda propria para o inverno: na loja das seis portas em frente do Livramento.

Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para bailes e passeios.

Ricos cortes de vestido de filó bordado a matiz de 3 a 4 folhas e 2 saias a 12$: em casa de Julio & Conrado.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do hiate «Camaragibe»: a tratar com o mestre a bordo, ou na rua do Vigario n. 5.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Para a chuva.

Vende-se muito barato artigos de gutta-perche (borracha): na rua Nova numero 43.

Cebo coado do Rio Grande,

muito alvo: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

—Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

— Vende-se uma porção de barris vasios em bom estado, que foram de azeite doce e vinho: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

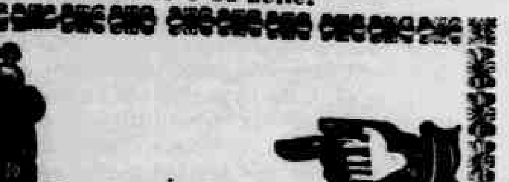

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Sortimento de paletots de alpaca preta e de cor a 3$500 e 4$, ditos pardos a 5$, ditos de brim de côr a 3$500 e 4$, ditos de ganga de côr a 3$800, ditos de brim pardo a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira saccos a 5$500 e 6$, ditos de alpaca amarella a imitação de palha de seda a 4$, ditos de bramante brancos a 3$500 e 4$, 4$500, ditos de casemira muito finos saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos com golla de velludo a 20$, de alpaca preta superior a 10$, ditos de panno preto a 22$ e 24$, colletes de fustão branco a 2$500, 3$ e 3$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cor a 5$, ditos de setim preto a 4$500 e 5$, ditos de velludo preto e de cor a 8$, 9$ e 10$, calças de casemira preta e de cor a 4$500, ditas finas a 8$, 9$ e 10$, ditas de brim de diversas qualidades, ditas de ganga, ditas de princeza preta, diversas qualidades de roupas para menino, camisas francezas a 1$500, 1$800 e 2$, ditas finas e de fustão a 2$500, chapeos francezes de diversas qualidades e preços, ditos de sol de seda a 6$500 e 7$. E outras muitas qualidades de fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Fugio do poder do abaixo assignado uma escrava parda de nome Valentina, que representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, vesga dos olhos, de estatura regular, levou vestido de chita escura e chales azul de merinó; suppõe o abaixo assignado ter ella ido para a villa do Limoeiro, d'onde a houve por divida, ou para a serra da Passira, d'onde é natural: roga, portanto, o abaixo assignado, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de a apprehenderem e levarem ao mesmo abaixo assignado, na rua do Queimado n. 46 A, que recompensará generosamente.

— Fugio no dia 26 o preto João de Angola, que representa de 30 a 40 annos de idade, corpo regular, olhos papudos, e o melhor signal é ter uns calombos na barba e por baixo do queixo, que por essa causa anda sempre com um lenço amarrado nos queixos, tem sido ganhador de rua, e costuma a embebedar-se: quem o pegar, leve ao seu senhor D. S. Campos, rua do Imperador n. 28.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues: João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira: João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato: Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino: Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, usa constantemente de cinturação de soldado atado á cintura: quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

400:000

DE

gratificação.

Está fugido desde junho de 1856 o preto crioulo Manoel, que fazia parte da tripolação do brigue *Maria Luzia*, tendo 29 a 30 annos de idade pouco mais ou menos, hoje, e mais os seguintes signaes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o beiço superior mais grosso, de sorte que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado, devido a falta de dentes, pouca barba e rala, usava bigodes; tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas alguma cousa empinadas, com um geito para o lado no andar, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e largos, sabe o officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se. Foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares e do Sr. Dr. José Cardozo Queiroz Fonseca, promotor publico de Olinda, e depois do Sr. Albert Forster Damon, constando ha pouco tempo ter sido visto no lugar Quaité, districto da Parahiba, onde se acha casado e com filhos, e intitulando-se forro, e que Manoel Domingues, ou Manoel Domingues Moreira, no lugar Lagôa Nova são os que deste escravo podem dar noticia: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratificará com a supradita quantia de 400$ a quem o apprehender e entregar no Recife a Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16, e na Parahiba, ao Sr. José de Azevedo Silva, pagando-se todas as despezas que com o mesmo preto se fizer. Pernambuco, 30 de abril de 1861.—*Joaquim Lopes de Almeida.*

Litteratura.

Carta sobre a historia de França dirigida ao principe Napoleão, pelo duque d'Amuale.

(Conclusão.)

Sonhaes grandes transtornos na Europa. Faço um voto pela França : é que o meu paiz saia do estado a que o podem lançar pelas emprezas que não approvou com antecipação ; que estando adormecendo no regimen protector o não façam acordar com a *livre-troca* ; que o não façam passar sem transicção da paz para a guerra, da prosperidade para a ruina ; finalmente que o livrem da *paluscada*, qualquer que seja a fórma sob a qual tenham occultado as consequencias futuras. Quando a nação, quando cada Francez gozar da mesma segurança, da mesma liberdade, da mesma inviolabilidade, então ter-se-ha o direito d'inscrever na nossa constituição os principios de 89 desprendidos das utopias de 91, dos crimes de 93, e da hypocrisia d'uma outra época.

Paro aqui ; é uma dôr inutil junta á do exilio o fixar por muito tempo a vista nos perigos da patria ; mas vós que trataes com a arrogancia da boa fortuna essas raças antigas que governaram muito tempo uma nação generosa e que alternativamente expellidos ou chamados a ella pelas revoluções, se tinham associado á sua liberdade ; vós que gosaes do fructo accumulado de tantos trabalhos, de tanta sabedoria e de tanta gloria, e que pondes o paiz todos os dias em perigo, ficae sabendo que se não sahirdes do máu terreno que pisaes não é aos Bourbons nem aos de Orleans a quem se tenha feito em tempo algum uma arguição semelhante ; é a vós e aos vossos a quem se poderia recambiar as palavras de vosso tio ao directorio : « Que fizestes da França ? »

15 de março de 1861.

Henrique d'Orleans.
(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

Lesage.

(Conclusão.)

O autor de *Gil Braz* de *Turcaret* e do *Diabo Coxo*, morreu em 1735. Nunca desmentiu sua altivez modestamente inflexivel. Nunca lisongeou nem o rei Luiz XIV, nem o regente resistiu aos offerecimentos de Villars, que o queria fazer o seu criado litterario; nunca lisongeou Voltaire, o dictador de genio, que succedeu á mediocre dictadura de Luiz XIV ; nunca baixou a cabeça, nem queimou incenso perante esta duplicada potencia, tão frequentemente incensada por os mais altivos academicos e actores. E que sei eu ? soube conservar a sua dignidade perante as suas bellas e nobres protectoras.

Um dia a duqueza de Buillon o esperava com uma numerosa companhia para assistirem á leitura de *Turcaret*. Um negocio importante retem Lesage, que chegou duas horas mais tarde. Desculpou-se com a precisa politica ; porém, vendo que recebiam suas desculpas com desdem, aproximando-se a insolencia : « Senhora, diz elle em tom baixo, e com todo o sangue frio, fiz-vos esperar duas horas ; é justo pois que vo las restitua : não terei a honra de vos ler a minha peça. ». Dito isto sahiu. Em vão correram após elle, em vão lhe dirigiram mil palavras acariciadoras e lhe deram explicações as mais amaveis.

O seculo XVI teve entre seus grandes escriptores. bastantes lisongeiros de seus esplendores aparentes. Teve poucos observadores austeros de sua vida intima, poucos, sobretudo, que reflectissem o espirito da verdadeira burguezia, entendo eu a que se não deixa infeudar á côrte. E' originalidade a grandeza de Lesage o ter sabido ser o mais fino destes observadores ; e a este ponto de vista os nossos historiadores deveriam, parece, estudar mais intimamente suas obras, e bem que sua estatua litteraria esteja já sobre um pedestal respeitavel, seriam justos, elevando-o ainda acima muitos degráos.

LEON MONIER.
(*Journal pour tous.*)

Conferencias de Nossa Senhora de Paris, pelo Rvd. padre Felix.

Quinta.

Senhores.—A honra maior do homem, o caracter mais authentico da sua virilidade — é o aperfeiçoamento da vontade, pois que esta constitue a seu valor humano, e o seu poder social. Ora, o que aperfeiçoa a vontade do homem—é a obediencia quando menino ; e na obra da sua educação é a pratica generosa e constante desta formula : aprender a obedecer. A independencia é a lei indeclinavel da vida humana ; a infancia, a adolescencia, a edade madura são submettidas ao seu imperio.

Eis-aqui porque a educação da independencia sonhada por um sophista é uma educação radicalmente falsa, e por consequencia necessariamente aviltante ; ao passo que a educação da obediencia, fiel á lei da existencia, é uma educação essencialmente progressiva ; porquanto transmitte á vontade estes tres caracteres que fazem a sua grandeza e o seu poder—liberdade soberana, rectidão inflexivel, e força fecunda que dispõe o homem para as grandes concepções, e para os grandes triumphos ; porquanto é ella a escola da força e o noviciado da autoridade ; porquanto essa obediencia que faz homens valorosos, não é uma obediencia brutalmente imposta á infancia, é uma obediencia livre e real, condição viva pela qual a vontade comprimindo-se, ainda que livre tambem, para si promove uma expansão egual á sua compressão, e prepara triumphos visiveis proporcionados ás suas lutas invisiveis.

Assim pois ensinar á crer para desenvolver a intelligencia, ensinar á amar para desenvolver o coração, ensinar á obedecer para desenvolver a vontade—taes são os tres elementos primitivos de toda a educação legitima.

Além destes ha ainda um quarto elemento que não deve ser esquecido na escola de uma generosa educação, elemento que se liga aos outros tres, comquanto delles destincto—ensinar á respeitar, áfim de elevar-se a alma á sua perfeição.

O que é o respeito ? O respeito, segundo a religião, é o sentimento mais sublime da alma humana. Quando a superioridade se patentêa, quando a magestade se apresenta á uma alma bastante grande e elevada para reconhecer essa superioridade, e sentir essa magestade, nasce-lhe uma impressão que tem necessidade de produzir-se como uma homenagem tributada a semelhante grandeza que ella reconhece e que ella sente. A autoridade, a grandeza collocando-se em presença da alma parece dizer-lhe no seu silencio : Eis-me aqui, reconheces-me ? E a alma responde inclinando-se perante á grandeza : Sim ; eu vos reconheço, e vos saúdo, e aquillo que experimento á vossa vista, cuja magestade me deslumbra, não é nada que se possa exprimir com as palavras de—crença, amor, obediencia, temor, admiração ; é o quer que seja que perfeitamente se traduz com as palavras—veneração e respeito ! O respeito, como vêdes, não é pois nem um acto puro da intelligencia, nem uma simples commoção do coração, é sim um sentimento da alma á vista da grandeza presente, é a grandeza respondendo á si propria, e patenteando-se com o reconhecimento de si mesma.

O respeito assim comprehendido tem para produzir-se fórmas e graduações differentes ; mas no meio de todas essas graduações e fórmas conserva-se sempre aquillo que é, á saber : uma impressão moral da grandeza, um sentimento intimo da superioridade reconhecida interiormente com a necessidade generosa de attesta-la exteriormente por homenagens visiveis, que constituem o que se póde chamar, e o que realmente se chama—culto do respeito.

Tal é a noção essencial do respeito, tal a idéa que pretendo desenvolver neste discurso. Aquelle que respeita se sente em face de uma magestade qualquer: real ou imaginaria a grandeza lhe apparece. Se illude-se supondo-a onde ella não está, na falta da realidade presente honra a imagem. Deposita as suas homenagens aos pés da estatua, e se é ella uma falsa representação, nem por isso o respeito se eleva menos á propria grandeza.

Não sei se me explico claramente para que todos me possam entender. E' essa uma daquellas santas e sublimes cousas que melhor se sentem do que se póde definir. E quando alguem chega uma vez á sentir na sua existencia esse golpe profundo e delicado que a presença de uma magestade qualquer produz n'uma alma bem nascida, não necessita pedir á palavra a definição exacta de uma cousa, cujo mysterio vivo tem reconhecido no mais intimo de si mesmo.

Como quer que seja, continuando eu á indagar comvosco no christianismo o segredo do progresso do homem pelo progresso da sua educação, esforçar-me-hei para mostrar-vos como o christianismo produz o verdadeiro respeito na alma dos meninos, e como esse respeito por sua vez tambem produz a verdadeira elevação da alma.

I

Um homem destincto dos nossos tempos pronunciou um juizo que obteve bastante celebridade por partir do pensamento daquelle que o emittiu. Elle disse com muita razão, e justiça imparcial :

« O catholicismo é a escola maior de respeito que ha no mundo. »

Pronunciadas por nós do alto da cadeira catholica taes palavras pareceriam tão ordinarias, e tão naturaes, que seriam apenas notadas e percebidas : mas vindo ellas de um homem secular ligado á um outro principio religioso tiveram um alcance que não vos póde escapar. Tratarei de justificar esse pensamento, mostrando em todo o seu brilho a verdade que elle exprime.

Porque razão o catholicismo é uma escola, e a maior escola que ha de respeito ? Porque é elle a verdadeira religião, a maior que ha no mundo : e a religião é quem mais transmitte á alma humana a impressão do respeito ; e o catholicismo é quem mais faz ali penetrar a propria religião, e os respeitos que ella inspira não só para com Deus, como tambem para com tudo aquillo que, de perto ou de longe, se liga á Deus.

A religião e o respeito conservam entre si tão profunda affinidade, que chegados á certo ponto de elevação confundem-se mutuamente. O primeiro acto que põe o homem em relação com a Divindade, ou o primeiro acto religioso—é a adoração, isto é, o respeito elevado ao seu ultimo grão.

E com effeito o que quer dizer adoração ? Quer dizer prostração do homem perante a grandeza, a autoridade mais alta, de que póde a alma humana ter o sentimento e a revelação : quer dizer o homem tendo consciencia do seu nada á vista do infinito, cuja magestade se descobre á sua intelligencia, e se faz sentir ao seu coração : sentimento mysterioso, profundo, verdadeiramente religioso, que não é outra cousa senão a approximação de Deus vindo tocar o fundo da alma humana, e da alma em sentindo o contacto dessa magestade de Deus. Ora, está manifesto que essa adoração, prostração, e sentimento do infinito que nos toca, não é senão o respeito tal qual o temos definido—sentimento da grandeza reconhecida—e o respeito levado á sua mais alta potencia.

O respeito é como que um começo de adoração, e a adoração a consummação do respeito : é o sentimento da grandeza que encerra todas as outras, e que torna todos os outros entes mais ou menos veneraveis, fazendo nelles transparecer mais ou menos perfeita, mais ou menos resplandecentes a imagem de si mesma. E' esse o principio eterno e divino de todos os respeitos.

Deste modo se manifesta semelhante vinculo sagrado que liga a religião e o respeito, e os faz remontar um e outro, e um pelo outro, á sua origem commum, isto é, ao infinito, para dahi novamente descerem sob apparições diversas á humanidade que se prosterna sempre perante Deus, ainda mesmo quando parece prosternar-se perante o homem. Cumpre remontar até lá para ter-se a razão completa do respeito devido ás cousas, sobretudo do respeito devido aos homens.

Deus só é o principio efficaz do respeito que os homens se devem uns aos outros ; e todas ás vezes que o homem se despo perante os outros do reflexo divino, nunca mais consegue conquistar por si e para si mesmo respeitos que sejam sinceros : a razão disto consiste em que o respeito, bem definido, não é mais do que o reconhecimento sympathico das mais bellas e das mais grandiosas imagens de Deus na creação.

Quando o reflexo divino desapparece do semblante dos homens, quando nelles a imagem de Deus se obscurece, e nas cousas se não descobre egualmente os vestigios dessa imagem, então os respeitos desapparecem tambem, pois não ha razão para que fique o respeito quando desapparece a magestade ; e neste mundo a verdadeira magestade é a propria imagem de Deus resplandecendo nas suas creaturas.

Eis-aqui porque a religião é na humanidade a mais sublime escola do respeito ; pois que sendo por sua propria natureza um commercio efficaz com o infinito, e prostrando as almas ante a primeira de todas as magestades, faz descer sobre ellas o respeito, mostrando-lhes em tudo o que tem direito ás suas homenagens outras tantas representações de Deus.

O maior trabalho e o mais profundo da educação religiosa é incutir o respeito no animo dos meninos, mostrando-lhes por toda a parte estampadas essas representações e imagens de Deus, unicas capazes de desafiar os nossos respeitos tornando-nos conscios da verdadeira grandeza. E com que solicitude não aponta ella ao menino tudo aquillo que é a expressão e a representação de Deus ! Com que solicitude não lh'o mostra em todas as cousas do universo : nos esplendores do céu e nos espectaculos da terra, na immensidade dos mares e no ruido das tempestades, no sopro das brisas e no perfume das flôres, na frescura da manhãa e no brilho dos dias, na serenidade das tardes e na magestade das noites !—finalmente em tudo e por tudo ella faz fallar a voz da creação na alma do menino para mostrar-lhe Deus, e descobrir-lhe nas suas maiores magnificas os raios da sua eterna grandeza : porquanto o mundo inteiro é uma palavra e uma luz—uma palavra pronunciada pelo Verbo para attestar o seu poder, uma luz creada por elle mesmo para patentea-lo a toda a creatura.

Em summa, a educação religiosa mostra ao menino, segundo a expressão de Linneu, o Deus eterno e todo poderoso, passando na creação, e deixando após cada um dos seus passos vestigios do seu poder e da sua magestade ; e o menino penetrado de um respeito religioso póde dizer com o grande naturalista : *Deum æternum omnipotentem transeuntem vidi et obstupui.* Essa apparição, essa sombra de Deus, passando no universo perante a alma do menino, é ao mesmo tempo para elle um ensino de religião, e uma lição de respeito.

Mas é sobretudo no mundo moral que a educação religiosa patentêa á alma as representações de Deus mais magestosas, e provoca os seus respeitos mais profundos : porquanto o conduz de esphera em esphera através do mundo vivo, no qual Deus tem lançado de si os mais esplendidos reflexos : e mostrando-lhe por toda a parte—nos homens, nas instituições, nas cousas, na sociedade, na religião e na patria, superioridades que o dominam, lhe diz : Meu filho, eis-aqui a representação de Deus, eis-aqui o vestigio de Deus, eis-aqui a irradiação de Deus—cumpre respeitar e o menino respeita ; cumpre inclinar-vos ante essas cousas, e o menino se inclina : porque o menino não comprehende como se deva recusar homenagem á aquillo que a religião nos apresenta—baixando de tão alto para penetrar nas almas, e ahi excitar os nossos respeitos.

Vamos adiante ; pois temos que justificar, para maior honra da nossa religião, este dito de um protestante : « O catholicismo é a maior escola de respeito que ha no mundo».

Qualquer que possa ser a intenção dessa phrase, é certo que a educação inspirada pela religião chamada—religião natural—nunca chega ao resultado esperado, ou chega mui mediocremente. Esssa religião apresenta aos paes, aos mestres e aos proprios meninos, o sério inconveniente de conservar-se no estado de uma cousa abstracta e inefficaz. Deus na verdade occupa um espaço diminuto na alma daquelles em quem a religião é inspirada simplesmente pela natureza, e depende da razão ; e a educação que se dá sob a influencia dessa religião tem pouco ou nenhum poder para engendrar o respeito, por que não torna a divindade tão presente e palpavel á alma dos meninos, sendo esta a razão de ser insufficiente para produzir a consciencia profunda de Deus, fonte primaria de todos os respeitos verdadeiros que ennobrecem a alma humana.

É tambem essa razão que explica radicalmente o poder incomparavel do catholicismo para engendrar o respeito : pois o catholiscismo é de todas as religiões aquella que torna a divindade mais presente e mais sensivel na humanidade, porquanto é a communhão mais intima e mais completa da humanidade com o seu Deus, é—n'um sentido mais elevado a religião do *Emmanuel* de Deus com o homem, e do homem com Deus. No verdadeiro christianismo, não é sómente um vestigio, um reflexo, uma sombra da divindade que a educação patentêa a alma do menino : é a propria divindade com a sua magestade invisivel mas presente, vindo collocar-se ante essa alma para colher os seus respeitos.

Em Bethlen, no Calvario, no altar—Deus encarnado, Deus sacrificado, Deus Sacramentado—é sempre Deus presente em Jesus Christo Nosso Senhor : e por toda a parte o catholicismo brada pela voz dos canticos, das ceremonias, e do templo : Aqui está Deus ! Meninos, prostrae-vos, prostremo-nos ! Deveis adorar o vosso Deus presente neste templo : deveis respeitar este templo que encerra o vosso Deus !

Ninguem jámais poderá comprehender o respeito que faz germinar no centro das gerações, sobre tudo no coração dos meninos educados no verdadeiro christianismo—o aspecto do templo christão em que a magestade de Jesus-Christo presente se reflecte em toda uma multidão prostrada !

Esse sentimento da presença de Deus, que o menino catholico conhece no templo em que reside o Christo vivo, ainda mais conhece nos Sacramentos e nos mysterios, em que Deus vem de mais perto tocar a sua alma, e penetrar na sua vida. Neste mesmo lugar já se disse que a confissão é no catholicismo uma grande origem de respeito. E realmente—quem não vê o respeito, que produz n'uma alma prostrada pela humildade e arrependimento essa benção do sacerdote, que faz permanecer naquelle que a receba a impressão do seu Deus ? O menino, que tem conhecimento da mudança que nelle se opera com essa benção, só pode lastimar uma cousa, e vem a ser—o mal que acaba de arrancar-lhe tantas lagrimas e causar-lhe tanto arrependimento : e quando se ergue dessa prostração voluntaria, que o engrandece perante os homens e perante Deus, por toda grandeza legitima, por toda santa magestade, conhece esses respeitos transfigurados que por si mesmos vão ao seu encontro.

Mas cumpre notar que a confissão não é a unica origem christãa do respeito na alma dos meninos: tudo aquillo que no christianismo o põe em relação intima e em communhão efficaz com Jesus Christo—engrandece os seus respeitos a proporção que essa communhão cresce e se engrandece tambem. Todos os Sacramentos, que são de uma união efficaz com Jesus Christo, tem a sua parte relativa nessa creação do respeito ; entretanto se quereis saber quando se produz maior e mais profunda impressão de respeito na alma do menino, ouvi-me :

Lembrae-vos, sim, lembrae-vos desse dia radioso entre todos os outros, dia em que a vossa alma voltou de diante do altar onde sentira o primeiro contacto de Deus ; lembrae-vos da sensação que então experimentastes : que consciencia de Jesus-Christo em vós ! que respeito da sua magestade ! que adoração da sua divindade ! Os cherubins suspensos no tabernaculo em attitude de um recolhimento e respeito, que não são deste mundo, significam apenas a representação dos respeitos indisiveis que faziam vossa alma prostrar-se e inclinar-se adorando a Deus nella presente como no seu tabernaculo ! Ah ! Pode aquelle que não comprehende o respeito para tudo o que é grande e santo que n'alma do menino bem educado se desenvolve á primeira consummação desse mysterio de Deus nella effectuado, nada mais pode comprehender, e pois nada mais se lhe deve dizer: resta-lhe unicamente pedir a Deus que lhe ressuscite esse sentimento anniquilado da verdadeira grandeza, que pereceu na escola da irreligião e da impiedade, que é tambem por excellencia escola da abjecção e do desprezo !

Tal é o grande e simples segredo de Jesus Christo para educar os meninos no respeito : elle penetra no intimo da alma humana, e ahi faz retumbar com a voz dos seus mysterios esse hymno celeste do *Emmanuel* que celebra a presença de Deus no homem : elle ahi faz engrandecer o desenvolver-se o sentimento de Deus engrandecendo e desenvolvendo o sentimento da propria alma : elle lhe dá finalmente com a uncção do amor e da suavidade a sagração da grandeza e a honra do respeito !

Não obstante, não se limita a isso só a acção As educação christãa para engendrar o respeito. Assim como ella mostra em Jesus Christo presente a magestade de Deus, assim tambem mostra na egreja visivel a magestade de Jesus Christo : e essa magestade divina collocando-se na frente da egreja para d'ahi espargir-se radiante sobre as almas cobre-as com um reflexo ainda mais suave. Mixto incomprehensivel de grandeza e de amor, de força e de suavidade — essa magestade quando nos vem directamente de Jesus Christo suscita em nós um respeito que muito se parece com o da paternidade ; e quando nos vem directamente da egreja provoca um respeito que se assemelha ao da maternidade — respeito de uma mãe, porém de uma mãe divina, em quem a magestade faz realçar o amor, em quem o amor modifica a magestade.

E' funcção especial da educação catholica fazer com que os meninos cresçam no respeito dessa magestade suave, em quem o respeito e o amor tanto se confundem, que não se sabe qual dos dous tem mais força no coração do menino, onde ambos produzem esse sentimento delicioso, que é uma graduação do respeito, e que se chama *veneração*. Quem procurar negar a profundidade e a delicadeza infinita da acção da egreja para engendrar nas almas o respeito, será capaz tambem de negar o sol ao meio dia, e com isso não dará mais que uma prova da sua cegueira e ignorancia.

Oh ! Senhores — esse culto do respeito que a egreja produz fazendo-se honrar e venerar a si mesma não é na educação christãa uma vaga abstracção : essa veneração se dirige e se emprega em pessoas augustas que representam o Christo, e patenteam em diversas medidas a magestade que emana delle : e semelhante magestade do Christo personificada nos homens desce do seio de Deus ao mais intimo da alma dos meninos pelo intermedio de dignidades hierarchicas constituidas expressamente para tornarem no exterior, como é no interior, a Divindade palpavel á alma humana.

Quando, ao ruido das catastrophes que abalão a terra de todos os lados, o menino olhando em torno de si só descobre magestades que se aniquilão, ou cahem de envolta com os desmoronamentos e ruinas que nunca mais se levantam ; ahi está a educação catholica para apontar-lhe no mais alto cume da hierarchia christãa uma magestade que parece elevar-se e engrandecer no meio do seu abatimento, que parece subir sobre suas proprias ruinas como a um pedestal ; magestade tão elevada no mundo dos espiritos que os espiritos lhe tributão de todos pontos do céu, por entre os despresos que buscam humilia-la, uma veneração que não tem nem terá nunca fim; magestade que jamais se mostra tão realçada, tão celeste, tão divina, e por tanto tão veneravel, como quando os homens parecem faltar á sua defeza, e a terra de todos os lados parece fugir sob seus pés : magestade tão respeitavel ainda mesmo na hora em que tudo parece conspirar afim de tirar-lhe o seu prestigio, que basta dizer uma palavra, fazer um gesto para mover povos e reis ! pois é perante essa magestade, que no mundo dos espiritos se conserva sempre universal e suprema,que nós fazemos prostrar-se por meio do respeito e do amor a alma dos meninos — feliz por saudar essa incomparavel grandeza com homenagens inexprimiveis.

Assim pois, quando fazendo voltarem-se para o lado de Roma essas almas, que tem fome e que tem sede de veneração, nós lhes mostramos de longe esse ancião que lá existe, no meio das tormentas sociaes, mais forte e mais firme que um rochedo no meio das vagas furiosas de um mar embravecido, e lhes dizemos : Filhos, eis ali o pae commum das almas — eis ali o vigario de Deus ! oh ! então, senhores, essas almas se prostão, porque ellas veem de longe a imagem mais grandiosa de Deus na humanidade ! E é esse doctor da verdade, esse pae das almas, esse Vigario de Christo, esse Rei do catholicismo, que do alto da cadeira de Pedro, onde se assenta a uns vinte seculos — produz na terra a grande escola do respeito, escola incomparavel em que para ensinar os homens a respeitar se mostra a mais sublime apparição de Deus ; em que para praticar esse ensino existem duzentos milhões de almas, e o mundo inteiro para ouvi-lo mais ou menos !

Porém para completar a educação do respeito, que deve ser quotidiana, ainda não basta essa grandeza, que de longe se conhece, mas cujo semblante todo irradiante da imagem de Deus nem todos teem a felicidade de contemplar : é preciso que essa magestade de Deus se approxime cada vez mais da alma dos meninos para melhor toca-la por meio de personalidades visiveis. Eis aqui porque, abaixo do Pontifice supremo, existem o bispo, o vigario, o sacerdote para porém essas almas em contacto immediato, e em relação visivel com a dignidade de Christo, e nellas despertarem, unicamente com o ascendente da autoridade moral, respeitos tanto mais profundos quanto mais alto elles se remontão, ou dirigindo-se a Deus, ou inclinando-se perante o homem.

E' um facto de universal experiencia que o menino bem educado acha no seu coração, mesmo sem o querer, com o respeito de Jesus Christo, a veneração ao sacerdote : saúda nelle a dignidade divina, vem beijar-lhe a mão consagrada, curva-se á essa mão que o abençôa ; nem mesmo lhe passa pelo pensamento que humiliar-se desta sorte possa ser para elle um aviltamento : ao contrario quando tem respeitado o sacerdote, e quando este o tem abençoado, sente-se melhor por haver venerado, sente-se mais elevado por se haver humiliado. A paternidade e a maternidade resentem-se tambem do beneficio dessas homenagens tributadas ao sacerdocio : pois nunca se sentem honrados por seus filhos com um amor tão respeitoso e com uma veneração tão affectuosa, como quando elles tributão aos representantes de Christo homenagens mais voluntarias, e respeitos mais profundos !

Estaes vendo por conseguinte, senhores, que para fazer-se sentir na alma do menino, e nella engendrar differentes formas de respeito com uma origem commum, a magestade de Deus ali se patentea em duas espheras destinctas, mas unidas : na ordem natural e na ordem sobrenatural. Essas duas communicações da dignidade divina chegam a encontrar-se, e a multiplicar-se uma pela outra mas duas dignidades humanas, que estão em contacto immediato com a infancia — dignidade paterna e dignidade materna. Mesmo na ordem natural, e simplesmente á luz da razão, o pae e a mãe são para a alma do menino representações da dignidade de Deus.

Deus é a causa e a dignidade primaria ; elles — pae e mãe — são a causa e dignidade secundaria : logo o respeito que o menino tributa á Deus recahe sobre seus paes para torna-los mais veneraveis ainda ; e o respeito que tributa directamente a seus paes remonta até a Deus. O que torna porém a Divindade mais palpavel ao menino no seu pae e na sua mãe é a dignidade que desce sobre elles da magestade de Jesus Christo. Já augustos e veneraveis aos olhos de seus filhos, os paes recebem de Jesus Christo que os consagra uma venerabilidade de mais ; e assim como dependem de Deus por Jesus Christo, Pae do seculo futuro, assim tambem dependem de Jesus Christo pela egreja, mãe divina da humanidade : elles recebem dessa investidura duas vezes sagrada um accrescimo de dignidade que multiplica o respeito multiplicando-se a si mesma.

E quando o pae e a mãe delegam a um instituidor ou preceptor catholico, com a sua dignidade natural e sobrenatural, todos os seus direitos de ensinar e educar, grande é o caracter de dignidade que vem ao preceptor dessa dupla delegação para obter do menino que educa respeitos espontaneos. E' o ponto de reunião, e como que o confluente em que essas duas derivações da magestade de Deus veem unir-se passando por Jesus Christo e pela egreja, pelo coração do pae e pelo coração da mãe. Tal deve o preceptor mostrar-se ao menino, tal deve elle considerar-se a si proprio, quer á luz da razão quer á luz da fé, realçadas ambas pela dupla investidura do direito humano e do direito divino, afim de impor ao seu alumno esse respeito,que mesmo sem o exigir, obtem pelo ascendente da grandeza que o menino nelle reconhece.

Na verdade o que é que o menino vê quando encara para seu mestre ? Vê estampado na sua fronte com o indicio de direito do homem—o indicio do direito de Deus. Crê em que Deus tem dado á egreja por meio de Jesus Christo, que elle adora, o governo de sua consciencia ; e venerando em um homem parte dessa magistratura descida do céu sobre a terra; julga que é da sua dignidade reconhecer e honrar uma grandeza que até mesmo na fraqueza do homem apresenta o sello de Deus : ainda que essa fraqueza humana se deixe ver claramente — ella não o deixa sem soccorro entregue á tentação do desprezo ; porque na luz que transfigura o homem, o divino lhe apparece ainda, e lhe facilita uma veneração, no fundo da qual se acha a propria Divindade.

Entretanto essa diguidade derivada, e se bem me posso exprimir — essa magestade emprestada — nem sempre é sufficiente para proteger no menino o culto do respeito : é preciso mais que essa grandeza, que não vem delle, tenha por natural defeza a dignidade pessoal, e essa magestade propria que nasce do brilhantismo de uma grande virtude, e do prestigio de uma grande santidade. Desta sorte não basta que o preceptor deixe de ser uma personificação do vicio, é preciso que seja uma personificação da virtude, é preciso que seja, no ponto de vista do merito pessoal, uma bella e rara personagem : ainda não quero que elle seja do numero dos que se chamam vulgarmente virtuosos, não me contenta o titulo de homem honesto ; quero que elle tenha em si bastante dignidade e virtude pessoal para supportar com facilidade o peso das grandezas christãas que lhe chegam por meio de Jesus Christo ; quero que elle seja um christão em todo o sentido da palavra, um evangelho vivo, um typo do verdadeiro christianismo, um outro Christo, n'uma palavra, afim de que a alma do menino sinta de alguma sorte em sua pessoa esse Christo que elle representa, e cuja dignidade o orna. E é assim que o catholicismo com a sua escola do respeito aperfeiçôa a obra prima educação. Elle crêa e institue santos cercados de uma aureola divina, que não escapa á infancia, e que mesmo aos mais desapercebidos, deixa, com a imagem de Jesus-Christo, um idéal de virtude, e com uma e outra cousa um sentimento de dignidade, que não podem mais perder.

Se além de tudo isto o preceptor catholico recebeu do céu uma vocação que o faz dedicar-se não só á pratica do dever, como tambem ao heroismo da virtude ; se fez o juramento de honestidade e de santidade ; se á grandeza que lhe vem de sua delegação, se á dignidade que lhe vem da sua virtude, accresce essa magestade superior que lhe vem da uncção divina e de um caracter sagrado ; se finalmente para poder desempenhar um encargo de tanta dignidade, conserva n'uma attitude firme e n'uma doçura inalteravel essa magestade que garante todas as outras, e a paciencia, que certo autor denominou muito bem a magestade da força, oh ! — então ninguem póde exprimir o que no menino produzirá semelhante escola de respeito dirigido por um mestre em taes circumstancias ; ninguem póde exprimir que tocante veneração, que respeitos sinceros suscitará ella na alma candida e nobre do menino, que já tinha recebido a primeira revelação da grandeza christãa entre os braços de uma mãe, na primeira palavra que lhe manifestou Jesus-Cristo !

E' assim que o catholicismo justifica o elogio que lhe foi dado. E' elle *a maior escola do respeito que ha na terra*, porque é a religião maior e mais sublime, e que torna a Divindade mais presente e mais sensivel á alma humana. O symptoma mais triste que póde apresentar uma sociedade, o signal mais evidente da diminuição do respeito entre os homens, é a diminuição do respeito á religião, especialmente ao catholicismo, que é a religião mais elevada e mais veneravel de todas. Quando o desprezo chega a tocar nessa religião, que se eleva até a Deus, abala-se o respeito na sua raiz primaria, e aniquilla-se por assim dizer no seio de Deus, de onde baixa sobre toda a grandeza em quem se reflecte a imagem do mesmo Deus, e vae tambem rebaixando com uma força multiplicada em relação á altura, em que se elle acha collocado, tudo aquillo que é grande. E neste caso nada mais ha que obtenha respeitos legitimos, nem a realeza, nem a paternidade, nem as leis, nem as instituições, nem os homens, e nem as cousas — nada ; porque o desprezo de todas as grandezas, provindo do desprezo de Deus, rebaixa cada vez mais as almas e as sociedades. Pois é bem verdade, senhores, que assim como o respeito não se aprende senão na escola da religião, assim tambem as almas não se elevam senão na escola do respeito.

II

O catholicismo é tão efficaz para produzir o respeito na infancia, como o respeito é efficaz para bem elevar a mesma infancia. Cabe aqui observar-vos a philosophia desta palavra *elevar*, que exprime o effeito mais geral, e o lado mais saliente da educação. Fazer a educação humana é fazer o menino subir á altura do homem ; e a proporção que o seu corpo sob o impulso natural chega da mesma forma que a planta á estatura que lhe é marcada, a sua alma sob a influencia da educação deve subir, e subir sempre — pela intelligencia, pelo coração, pela vontade, em uma palavra por todas as suas potencias ; pois que é por esse lado do seu ser que o homem procura o que está acima delle, olha para o céu, e aspira ao infinito ; é por isso que o homem, como vos observei ha alguns annos, se julga creado para estender-se e dilatar-se em um progresso, cujos limites está em si mesmo, mas cujo idéal está em Deus.

A educação, no seu melhor e mais generoso sentido, é um verdadeiro movimento de baixo para cima ; é uma ascenção progressiva do nosso ser moral ; é finalmente, como melhor que um discurso exprime a propria palavra, uma *elevação da vida*.

Ora, deve-se notar que essa direcção ascensional, esse movimento de baixo para cima, em uma palavra essa elevação da alma humana — é especialmente o fructo de costumes respeitosos. O respeito descendo de Deus para a alma do menino pelos meios que já apontei é como que a seiva divina desse crescimento da vida moral, que realça e faz florescer todas as potencias da alma como os viçosos ramos de uma arvore, e que eleva a propria alma a toda a sua altura. Eis aqui o que convém entender-se, indagando no mesmo menino o segredo da sua educação, isto é, a Providencia traçando com o seu proprio dedo no seio da natureza humana a lei de seu legitimo desenvolvimento, e do seu verdadeiro progresso.

A melhor educação para o desenvolvimento da vida humana consiste em corresponder esta em grão subido ás suas mais legitimas necessidades. Já vimos que a obediencia e o amor são uma lei da nossa educação, porque temos necessidade de obedecer, e de amar ; e por isso que temos tambem necessidade de respeitar — o respeito é egualmente uma outra lei da mesma educação. E realmente é o respeito a mais generosa necessidade do homem, a quem a educação nunca eleva tanto como quando elle sabe satisfazer plenamente a essa necessidade

A necessidade de respeitar se torna sensivel á alma do menino logo que a razão á sua primeira luz descobre-lhe as alturas do mundo moral, da mesma forma que o sol ao nascer illumina os cimos do mundo physico. A' primeira apparição dessas grandezas immateriaes, que se lhe apresentam em frente, o menino experimenta a necessidade simples e generosa de attestar a commoção, que recebe, com o respeito que sua alma lhe faz sentir como uma homenagem natural.

Semelhante necessidade que elle sente de tributar homenagem a tudo o que lhe apparece maior e mais elevado que elle mesmo é um acto do destino, é uma voz da Providencia convidando-o a elevar-se por esse meio. A proporção que descobre em outro ente a apparição dessa grandeza, de que já possúe o instincto, a sua alma ainda joven sente um estremecimento intimo que lhe diz, appellando para as suas nobres tendencias : Eis aqui a grandeza — eis aqui o que deves ser um dia. E' que realmente esse sentimento espontaneo da grandeza, que o commove, é para elle o indicio de uma vocação : a vocação que todos nós temos para sermos grandes.

Se não fosse esse destino, tal sentimento de nobre origem ser-lhe-hia estranho : elle passaria ante a grandeza moral sem ser por ella tocado, sem mesmo della aperceber-se : não teria nem o olhar bastante alto para vê-la, nem o coração bastante elevado para ama-la, nem a alma bastante generosa para comprehende-la. Porém logo aos seus primeiros dias Deus lhe dá um olhar, um coração, e uma alma assim : pois que lhe dá a vocação para marchar em busca dessa grandeza, que elle presente na necessidade que soffre ; vocação de engrandecer-se e elevar-se a si tambem, como todo o homem se engrandece e se eleva por seus proprios respeitos.

Com effeito, senhores, quando uma alma pura, naturalmente dotada da faculdade de comprehender e sentir aquillo que lhe é superior, recebe a prova de uma magestade que lhe imprime esse destino mysterioso, que nella faz dispertar-se os mais nobres instinctos e vibrar as fibras da alma mais generosas, experimenta não sei que attracção irresistivel que a arrasta de baixo para cima, e a incita a elevar-se á essa grandeza, cuja vista a arrebata e apaixona ao mesmo tempo ; e ella diz : Vamos, subamos, tornemo-nos grande tambem.

Tal effeito que produz o respeito sobre uma alma joven e pura é mais infallivel do que o effeito, que a influencia do sol produz sobre uma flor vivificando-a com a sua luz e calor. O sol não exerce somente sobre as plantas o poder de faze-las desabrochar, exerce tambem o poder de eleva-las, faze-las crescer, attrahindo-as para si: tal é egualmente a acção da grandeza sobre a alma joven, quando é ella uma grandeza sensivel, amada e sympathica ; pois não só se faz observar, admirar e amar, como tambem se faz desejar, aspirar e procurar ; não só agrada, deleita e regozija a alma que a contempla, e sente a fascinação do seu olhar, como a transporta, extasia e enleva — extasis sublime, transporte generoso, que põe a alma fora de si mesma para eleva-la bem alto, unindo-a pela contemplação, pelo amor e pela imitação, á grandeza que a excede.

Cada grandeza que ella descobre — torna-se-lhe tambem como uma apparição parcial do infinito, cuja imagem traz impressa no mais intimo de si pela mão de Deus : e da mesma forma que o artista que, comparando a sua obra com o modelo e achando-a imperfeita, procura melhora-la, assim o menino respeitoso comparando-se ás superioridades, que se lhe approximam, experimenta a necessidade invencivel de elevar-se para assemelhar-se-lhes.

Dizei-me, senhores, se encontrasseis sobre a terra o mais sublime e o mais nobre typo da creação, e se fosse possivel transmittir a sua nobreza e sublimidade para os vossos filhos, qual de vós não desejaria ver effectuada essa transfiguração que daria ao menino a mais bella physionomia do mundo inteiro ? E se de vós dependesse effectua-la não só no semblante, mas tambem na alma do menino, transportando para ali pelo poder da contemplação o melhor de todos os typos, qual de vós não teria a ambição mui natural a toda a paternidade de encontrar no seu filho, isto é, na reproducção de si mesmo, tudo o que ha de mais bello, de mais elevado e de mais distincto em toda a humanidade ?

Pois, senhores, isso que vos acabo de dizer não tem só o valor de um typo, ou de uma comparação mais ou menos engenhosa : é a sublime realidade que se completa na educação feita sob as nobres influencias do respeito. Se mostrardes aos vossos filhos sempre tudo aquillo que é grande, e nunca aquillo que não o é, se delles obtiverdes respeito natural e sincero de tudo o que lhe mostrardes, eis o que acontecerá : a grandeza o tocará, e o transformará a sua imagem ; nelles vereis realisado o typo de grandeza e distincção, isto é, tereis nelles homens *elevados* : serão grandes, porque viram e respeitaram a grandeza. Se não possuirem a distincção das maneiras, que vêem das longas tradicções da nobreza na familia, possuirão o que vale mais, uma alma grande, e sentimentos elevados ; e que quasi sempre possuirão uma e outra cousa, porque quando a verdadeira distincção se diminue nas gerações quando os sentimentos se aviltam, não se deve ir buscar outra cousa—é que a educação não lhes imprimiu bastante vivo e profundo o sentimento das grandes cousas, e essa nobreza das almas que dá o habito e o respeito, e que prepara infallivelmente homens distinctos, por que faz os corações nobres, e as almas verdadeiramente elevadas.

Oh ! como é bello ver-se neste mundo os sublimes meninos criados na escola do respeito ! Elles não teem necessidade de dizer áquelles que os vêem que são homens de honra e bem educados : pois que nas suas frontes trazem estampado o sello visivel da grandeza que os faz á sua imagem. E como são sublimes o pensamento, o coração, o sentimento, a vontade, a alma desses meninos ! Que graça na dignidade, que modestia na grandeza ! Tudo que se acha elevado extasia, tudo que é nobre as faz exaltar. Uma grande virtude, uma dedicação sublime, um sacrificio heroico inunda suas almas de luz, seus corações de commoção, seus olhos de lagrimas, lagrimas generosas que brilham em face de uma gloria pura e desenteressada, como brilham as gotas de orvalho a um raio do sol !

Pelo contrario o que é baixo, infame, servil, e degradante, muito embora seja applaudido pelo universo e coroado de triumphos, excita-lhes indignações corajosas e nobres commoções. Dir-se-hia que a dignidade lhes é natural, tanto é a nobreza com que a sustentam, tanta é a força com que a defendem ! Sua distinção não é uma formula, convencionada, preparada com um vestido que compõe ; é natural e espontonea como a flor na sua haste, e como o perfume na flor : não é um artificio, é uma expressão ; não é uma composição do corpo, é um reflexo da alma : finalmente não é a grandeza falsa que se apresenta para ser vista, é a verdadeira grandeza que se descobre sem ser preciso que se mostre. E essa raça de homens bem educados marcha e marcha, sempre com as frontes ornadas dessa corôa a que elles renderam suas primeiras homenagens : e assim, sem mesmo procurar, ella depara no seu caminho com o que soube reconhecer e respeitar nos outros : a venerabilidade—pois que á força de venerar os homens se tornam veneraveis.

O menino que obedece póde prophetisar de antemão as suas victorias, porque a sua obediencia o reveste da força de vencer e do poder de triumphar. O menino que respeita póde tambem prophetisar a consideração que o espera no meio dos homens, porque o respeito o reveste de dignidade, e lança sobre todo o seu ser como que uma irradiação da grandeza. E se como elle a todos teem recebido esta educação do respeito, que tudo engrandece vereis multiplicar-se em qualquer parte existencias augustas e grandiosas. A grandeza tornar-se-ha popular, e qualquer nação para ter uma reputação de grande não precisará contar sessenta milhões de homens defendidos por sessenta mil soldados ; a grandeza sahirá das almas, e um povo numericamente menor poderá ter uma magestade que não teem essas sociedades gigantescas, a que procuram em vão chamar grandes povos.

A educação no respeito engrandece tanto os povos elevando as almas, quanto a educação no desprezo avilta os homens e as sociedades. Para effectuar-se esta ultima educação, não é necessario dizer-se ao menino mostrando-lhe a grandeza que passa : « Insulta e despreza-se » — porquanto para ensinar-se a despresar basta não se ensignar a respeitar. O menino não pode ter-se indifferente ante as superioridades sociaes, ante as grandezas moraes, e ante as venerabilidades religiosas, que passam ás suas vistas: elles devem formar em relação a todas essas cousas uma idéa, um juizo, um sentimento—senão as respeitar, ha de por força despreza-las : e porque lhe é natural o instincto da grandeza e indistinctivel, acontece operar-se na sua alma uma revolução, e se bem me posso exprimir—um movimento em contrario de alto a baixo que falsifica a sua educação, e a sua existencia por conseguinte. As suas homenagens se dirigem ao que é pequeno, vil, e despresivel, e os seus despresos recahem sobre o que é grande, sublime e veneravel. E' isso no sentido mais legitimo e profundo, a revolução no homem, é a degradação moral que corrompe o homem já desde a infancia, para que este tambem por sua vez concorra afim de corromper a sociedade.

O menino que no decurso de sua educação não aprende a respeitar, por esse mesmo facto se torna desde então despresivel. As grandes virtudes, o merito raro, a personalidade augusta, as instituições veneraveis só encontram despresos da parte de uma alma já aviltada ; pois que é proprio da baixeza insultar a magestade.

Mas essa falta de respeito, que na infancia supõe o começo da degradação, reage sobre a alma de uma maneira espantosa afim de avilta-la e degrada-la cada vez mais. Ao passo que a educação do respeito, como a mesma palavra indica, eleva o menino acostumando-o a olhar para cima afim de contemplar o que lhe está superior, a educação do despreso o rebaixa acostumando-o a olhar para baixo afim de mostrar-lhe n'uma esphera inferior, tudo aquillo que é maior e mais elevado do que elle.

Contemplae por um momento o menino creado na escola do desprezo : emquanto o menino bem educado, com as vistas elevadas, respeita—*respicit*—e se eleva para o que contempla ; aquelle olha para baixo —*despicit*—despreza tudo, e desprezando se despenha de toda a altura das cousas desprezadas, patenteando assim o indicio prophetico do opprobrio que um dia o manchará. A' força de desprezar o que é santo, augusto e verdadeiro, á força de desconhecer a dignidade, e de desdenhar da grandeza, perde o instincto generoso, e de dia em dia se avilta mais com os seus desprezos e desdens, e se rebaixa mais com os seus insultos.

O despreso que lança sobre todas as cousas recahe sobre elle mesmo como um estigma e um anathema ; lê-se-o estampado em sua fronte; respira-se nos seus gestos violentos, nos olhares atrevidos, em toda a sua phisionomia vergonhosamente transtornada. Ei-lo : elle se julga grande, porque despresa, superior, porque insulta, sublime porque desdenha ; e querendo tudo rebaixar, acaba rebaixando-se a si mesmo. O desdrezo das grandezas nelle precipitou a degradação moral, e ei-lo—que toca á barbaria : ei-lo—que é um opprobrio para a civilisação, uma ameaça para a sociedade !

Desta sorte, se no decurso de algumas gerações somente os meninos chegam a perder n'uma educação degradante o culto do respeito ; se o desprezo das grandes cousas, das instituições santas, e verdades augustas, se torna popular ; sobretudo se desnaturando as cousas, falsificando as idéas e pervertendo a linguagem, se apresentam elles as multidões como os apostolos do progresso—oh ! então, senhores, não é um homem só que se avilta, é a humanidade em pezo. Então os caracteres cahem por terra, os grandes tornam-se raros na scena, em que se representa o drama humano, e o nivel da grandeza nacional rebaixa-se com o nivel da dignidade humana.

Não disse tudo ! A propria segurança das sociedades e a estabilidade dos governos são abaladas com esse golpe do desprezo que fere os povos e os homens. Bem depressa surgem os máos instinctos, que se achavam sepultados no fundo das almas e das sociedades, fervem, agitam-se, e procuram triumphar á luz do dia com os seus insultos e audacia, que vão tocar no cimo mais elevado do mundo religioso e do mundo social ; e a força moral da autoridade se quebranta, e cahe por terra com todo o prestigio de que o respeito a rodeava.

E' então que a força material se torna insufficiente para impedir a força moral de anniquilar-se : batalhões e mais batalhões em vão protegem as autoridades que o respeito já não defende mais : suas victorias apenas são espaçamentos de sua decadencia ; se ellas não succumbem hoje, succumbirão amanhãa : porquanto se braços fortes e poderosos, espadas de fina tempera podem um dia desfazer a conspiração da força, pelo contrario não ha poder no mundo que resista á conspiração universal do desprezo !

Assim, senhores, ensinar a respeitar é, com a dignidade humana e a grandeza social, a salvação da propria sociedade. Mas sobre que deve assentar a veneração e o respeito dos meninos, a quem se educa ? Dir-vos-hei em duas palavras : sobretudo o que é veneravel, isto é, sobre tudo o que mais ou menos traz em si estampada a radiosa imagem de Deus.

Já mostrei como o respeito, que em Deus tem sua origem infinita, desce por meio de Jesus-Christo e da sua egreja, de grão em grão, até chegar ao pae, á mãe, e ao preceptor, que devem educar o menino. Mas não é bastante que o encarregado de educar seja veneravel aos olhos do educando, é tambem necessario que elle exercite a alma deste ultimo no culto de todas as grandezas legitimas, e solidarias dos mesmos respeitos ou desprezos : é preciso que o educando, sem o pensar, multiplique na sua alma o respeito de todas as grandezas pelo respeito de cada uma dellas, e o respeito de cada uma pelo respeito de todas.

Não posso aqui enunciar quaes sejam todas essas grandezas que teem direito ao respeito dos meninos ; indicarei as tres cathegorias que as encerra todas : respeito dos homens, respeito das instituições, respeito dos principios ; e como consequencia delles—respeito de si mesmo.

Respeito dos homens.—A' medida que o menino abre os seus olhos além do reino domestico para os largos horisontes da sociedade publica, a educação deve mostrar-lhe, realçando-as perante sua alma, todas as superioridades sociaes que exigem os seus respeitos: são ellas, além do sacerdocio e pontificado, as magistraturas, ministerios, legislaturas, governos e realezas, que em si trazem uma parte da dupla magestade—da religião e da patria.

Depois são todas as superioridades individuaes, que participam tambem de uma e de outra, realçando-se com o brilho de sua propria gloria : os grandes capitães e heroes, os santos e bemfeitores da humanidade, as illustrações legitimas, os genios fieis a Deus, e dedicados aos homens, em summa tudo o que na humanidade reveste-se com uma santa dignidade e realeza sem macula da pura e veneravel aureola da grandeza moral : o homem—o proprio homem, que é uma magestade, porque é uma intelligencia, uma liberdade, uma alma—a mais sublime imagem de Deus na creação.

Respeito das instituições.—Com o respeito dos homens a educação deve ensinar ao menino o respeito das instituições. Fallo especialmente dessas santas e veneraveis instituições, que recebem da Providencia, do tempo e de seus beneficios, uma grandeza em que não fomos ouvidos, e que bom ou máo grado se impõe aos nossos respeitos : instituições de muitos seculos marcadas com o sinete do amor e da magestade : que, com o genio do passado attestando-se nas suas obras, patenteam ás vistas dos contemporaneos o suor dos antepassados, os vestigios do trabalho, as cicatrizes da luta, o sello da dedicação, a consagração da experiencia, o suffragio dos seculos, o reconhecimento dos povos, e as bençãos das gerações que floresceram á sua sombra : além de tudo isto a bella e veneravel aureola de sua antiguidade.

(Continuar-se-ha).

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.